



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ANNO VI

RIO DE JANEIRO, 29 DE JUNHO DE 1937

N. 71

## TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

### JULGAMENTOS

O Sr. Ministro-Presidente designou o dia 30 do corrente, às 9 horas, para julgamento dos seguintes processos:

- 1 — Recurso eleitoral n. 684 — C. 3ª — Minas Geraes — Ferros — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado). Recorrente: José de Assis Moraes e recorrido o Prefeito e a Mesa da Câmara Municipal de Ferros. (Aggravo de petição — Adiado por ter pedido vista dos autos o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho).
- 2 — Processo n. 2.103 — C. 6ª — Ceará — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado). O Juiz Federal do Estado do Ceará dirige ao Tribunal Superior uma consulta sobre diversos assumptos eleitoraes. (Da pauta anterior).
- 3 — Recurso eleitoral n. 551 — C. 3ª — Espirito Santo — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado e revisor, o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrentes: Olivio Pedrosa e o Partido Social Democratico do Estado do Espirito Santo e recorridos, Benjamin de Barros e outros. (Da pauta anterior).
- 4 — Recurso eleitoral n. 605 — C. 3ª — Pernambuco — Vertentes — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho e revisor, o Sr. Ministro Plínio Casado). Recorrentes: Abel Gonçalves de Arruda e outros e recorrido o Partido Social Democratico de Pernambuco. (Da pauta anterior).
- 5 — Recurso eleitoral n. 689 — C. 3ª — Minas Geraes — Alvinópolis — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado e revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrentes: João Surete e recorridos João Evangelista de Oliveira e outros. (Da pauta anterior).
- 6 — Recurso eleitoral n. 701 — C. 3ª — Rio de Janeiro — Maricá — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado; revisor, o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrente: Partido Liberal Fluminense e recorrido o Partido "Pelo Progresso de Maricá". (Da pauta anterior).
- 7 — Recurso eleitoral n. 690 — C. 3ª — Minas Geraes — Pouso Alto — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira e revisor, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: Luiz Mancilha e Almeida e recorridos José Capistrano de Paiva e outros. (Da pauta anterior).
- 8 — Processo n. 2.120 — C. 6ª — Bahia — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). O Presidente da Comissão Executiva do Partido Republicano da Bahia consulta ao Tribunal Superior sobre se na hypothese de concluido o alistamento, estando já extrahidos os titulos eleitoraes, verificar-se a inutilização dos mesmos, por motivo de força maior, e constando do livro de qualificação e de inscripção os nomes dos alistados, cumpre ao juiz eleitoral determinar a expedição de novos titulos ou se faz necessario para esse fim a renovação de todos os actos de qualificação e de inscripção, de vez que é delicto eleitoral inscrever-se mais de uma vez como eleitor. (Da pauta anterior).
- 9 — Processo n. 86 — C. 7ª — Goyaz — (Relator, Sr. Professor João Cabral). O Presidente da Corte de Appella-

ção do Estado de Goyaz encaminha ao Tribunal Superior uma reclamação do Sr. Desembargador Jovellino Campos, membrô daquela Corte. (Da pauta anterior).

10 — Processo n. 89 — C. 7ª — Espirito Santo — (Recurso administrativo). (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrente: Sydney Americo Pacea e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

11 — Recurso eleitoral n. 695 — C. 3ª — Espirito Santo — Villa Velha — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira e revisor, o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: Partido Constructor de Villa Velha e recorrido Eugenio Pacheco de Queiroz. (Da pauta anterior).

12 — Recurso eleitoral n. 705 — C. 3ª — Rio de Janeiro — Saquarema — (Relator, Sr. Desembargador Collares Moreira e revisor o Sr. Desembargador Ovidio Romeiro). Recorrente: Durval Custodio Pereira de Souza e recorrido Alcides Ferreira da Silva. (Da pauta anterior).

13 — Recurso eleitoral n. 723 — C. 3ª — Distrito Federal — (Relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo e revisor o Sr. Desembargador Collares Moreira). Recorrente: Victor Pio e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

14 — Recurso eleitoral n. 728 — C. 3ª — Minas Geraes — Uba — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado e revisor o Sr. Ministro Laudo de Camargo). Recorrente: Partido Progressista de Minas Geraes e recorridos o Prefeito e a Mesa da Câmara Municipal de Uba. (Da pauta anterior).

15 — Recurso eleitoral n. 731 — C. 3ª — Minas Geraes — Ipanema — (Relator, Sr. Desembargador Romeiro e revisor o Sr. Professor João Cabral). Recorrente: Partido Progressista de Minas Geraes e recorrido Francisco Netto da Matta. (Da pauta anterior).

16 — Processo n. 106 — C. 7ª — Matto Grosso — Tres Lagôas — (Relator, Sr. Ministro Plínio Casado). O Prefeito e Vereadores do Municipio de Tres Lagôas, eleitos na eleição realizada em 20 de janeiro de 1937, reclamam ao Tribunal Superior quanto ao acto do Tribunal Regional que até hoje não lhes expediu os diplomas para o exercicio de seus mandatos. (Da pauta anterior).

17 — Recurso eleitoral n. 631 — C. 3ª — Goyaz — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira e revisor, o Sr. Ministro Plínio Casado). Recorrente: Jacy de Assis e recorrido Aderaldo de Menezes. (Da pauta anterior).

18 — Recurso eleitoral n. 683 — C. 3ª — São Paulo — Cunha — (Relator, Sr. Professor Candido de Oliveira Filho e revisor, o Sr. Ministro Plínio Casado). Recorrente: Hilario Vieira e recorrido Edouard Clodomir Molinari. (Da pauta anterior).

19 — Recurso eleitoral n. 694 — C. 3ª — Paraná — Tamandaré — (Relator, Sr. ministro Plínio Casado e revisor, o regional e recorrido o Tribunal Regional do Estado. (Da pauta anterior).

20 — Recurso eleitoral n. 713 — C. 3ª — Minas Geraes — Abaeté — (Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro e revisor o Sr. professor João Cabral). Recorrente: Partido Popuar de Abaeté e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

21 — Recurso eleitoral n. 715 — C. 3ª — Minas Geraes — Conceição — (Relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o Sr. ministro Plínio Casado). Recorrente: José Candido da Costa, e recorridos a Mesa da Câmara Municipal e o prefeito de Conceição. (Da pauta anterior).

22 — Processo n. 98 — C. 7ª — São Paulo — (Relator Sr. professor João Cabral). O Presidente do Tribunal Regio-



nal encaminha ao Tribunal Superior uma representação de Heribaldo Nogueira da Silva. (Da pauta anterior).

23 — Recurso eleitoral n. 702 — C. 3ª — Minas Geraes — Pirapora — (Relator Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. Professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: José de Souza e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

24 — Recurso eleitoral n. 709 — C. 3ª — Minas Geraes — Muriaé — (Relator Sr. ministro Plínio Casado e revisor o Sr. ministro Laudo de Camargo). Recorrente: Partido Progressista de Minas Geraes e recorrida a Mesa da Câmara Municipal de Muriaé. (Da pauta anterior).

25 — Recurso eleitoral n. 714 — C. 3ª — Minas Geraes — Muriaé — (Relator Sr. professor João Cabral e revisor o Sr. professor Candido de Oliveira Filho). Recorrente: Partido Progressista e recorrido Francisco Alves de Assis Pereira, prefeito municipal de Muriaé. (Da pauta anterior).

26 — Processo n. 101 — C. 7ª — Sergipe — Carta testemunhável — (Relator Sr. ministro Laudo de Camargo). Testemunhante: Alvaro Garcia da Costa e testemunhado o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

27 — Processo n. 93 — C. 7ª — Acre — (Relator senhor professor Candido de Oliveira Filho). O Presidente do Tribunal Regional a apreciação do Tribunal Superior diversas providencias adoptadas em relação ao pleito municipal do Territorio. (Da pauta anterior).

28 — Processo n. 105 — C. 7ª — Goyaz — (Relator senhor professor Candido de Oliveira Filho). Altino Pinto de Figueiredo reclama contra o acto do Presidente do Tribunal Regional que nomeou para o cargo de official da Secretaria do mesmo Tribunal, pessoa estranha ao quadro dos funcionarios da Secretaria, se julga com direito de accesso. (Da pauta anterior).

29 — Recurso eleitoral n. 574 — C. 3ª — Minas Geraes — Uberaba — (Relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho e revisor o Sr. ministro Plínio Casado). Recorrente: Aliança dos Partidos de Uberaba e recorrido Augusto Borges de Araujo. Embargos. (Da pauta anterior).

30 — Appellação criminal n. 64 — C. 5ª — Pará — (Relator Sr. desembargador Collares Moreira e revisor o senhor desembargador Ovidio Romeiro). Appellante, procurador regional e appellados João Balduino Alves e outros. (Da pauta anterior).

31 — Processo n. 2.101 — C. 6ª (Recurso) — Sergipe — (Relator Sr. professor João Cabral). Recorrente: procurador regional e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

32 — Processo n. 2.111 — C. 6ª — Rio Grande do Sul — (Relator Sr. desembargador Collares Moreira). Os Partidos Libertador e Republicano Riograndense consultam ao Tribunal Superior sobre: a) se o referendum de que trata o artigo 39 paragrapho 3º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, deve considerar-se material eleitoral e como tal deve obedecer ao processo eleitoral da União no que lhe for este applicavel; b) no caso affirmativo, se cabe ás autoridades eleitoraes ordinarias a realização do referendum, apesar de não estar previsto este instituto nem no Código Eleitoral nem na Constituição Federal; c) se pode a Assembléa Legislativa elaborar uma lei em que se definam somente os casos em que cabem os referendums, se determine o prazo dentro do qual se deverá realizar a maneira como deverão pronunciar-se os eleitores, etc., deixando de parte quanto se refira ao processo eleitoral da competencia eleitoral; d) se na hypothese de não poderem intervir as autoridades eleitoraes da União na execução do referendum poderá o Estado legislar sobre o respectivo processo e commetter-lhe a execução ás autoridades estaduais. (Da pauta anterior).

33 — Processo n. 2.118 — C. 6ª — Districto Federal — (Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro). Antonio José de Oliveira, presidente da Sociedade Beneficente Dr. Pereira Junior, consulta ao Tribunal Superior sobre se se acha incompatibilizado de fazer propaganda nas proximas eleições federaes, em virtude das funcções que exerce de chefe da Portaria do Tribunal Superior. (Da pauta anterior).

34 — Processo n. 92 — C. 7ª — Santa Catharina — (Recurso administrativo) — (Relator Sr. professor João Cabral). Recorrente: Osny Camara da Silva e recorrido o Tribunal Regional. (Da pauta anterior).

35 — Processo n. 97 — C. 7ª — Districto Federal — (Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro). O Partido Político "Concentração Política Nacional" requer ao Tribunal Superior o seu registro como partido politico de ambito de acção nacional. (Da pauta anterior).

36 — Processo n. 99 — C. 7ª — Districto Federal — (Relator Sr. professor Candido de Oliveira Filho). A União dos Viajantes Commercias do Brasil solicita ao Tribunal Superior esclarecimentos que entender de direito sobre a ma-

neira por que devem votar os viajantes commercias que pela propria natureza das funcções que exercem são obrigados a uma mobilidade que lhes impedem ter um local certo e determinado de residencia. (Da pauta anterior).

37 — Processo n. 109 — C. 7ª — Maranhão — (Relator Sr. desembargador Ovidio Romeiro). O Presidente do Tribunal Regional do Maranhão solicita ao Tribunal Superior permissão para mandar confeccionar na Imprensa Official do Estado titulos eleitoraes, em virtude de haver falta dos mesmos naquella Tribunal. (Da pauta anterior).

38 — Processo n. 110 — C. 7ª — Districto Federal — (Relator Sr. professor João Cabral). O Sr. ministro da Viação representa ao Tribunal Superior no sentido de solucionar as difficuldades que se vêm criando ao Estado nas nomeações de funcionarios para a estrada de ferro de Goyaz de vez que o decreto n. 871, de junho de 1936, que regula a nomeação de funcionarios contractados nos serviços federaes, estabelece a exigencia do titulo eleitoral para as referidas nomeações e é grande a falta de cidadãos portadores de titulos eleitoral na zona servida pela referida estrada. (Da pauta anterior).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 28 de junho de 1937. — Agripino Vecado, director da Secretaria.

O Tribunal em sua 69ª sessão ordinaria realizada em 25 de junho de 1937, sob a presidência do Sr. ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 708 — Classe 3ª — Santa Catharina (relator o Sr. professor Candido de Oliveira Filho) sendo recorrente o Partido Liberal Catharinense, Victor Buhr e outros e recorridos Matheus Conceição e outros, para annullar as eleições da 5ª, 9ª, 12ª e 13ª secções eleitoraes do municipio de Rio do Sul, contra o voto em parte do Sr. desembargador Collares Moreira, que não annullava a 9ª secção, e annullar igualmente as 4ª, 7ª e 8ª secções, unanimemente, assim como a 18ª secção, contra o voto, resta ultima parte do Sr. professor João Cabral que a não annullava; finalmente, annullar a 21ª secção e mandar renovar a eleição, contra o voto do Sr. professor João Cabral);

2º) adiar o julgamento da consulta do juiz federal do Ceará (processo n. 2.103 — 6ª classe, sendo relator o Senhor ministro Plínio Casado) por ter o Sr. ministro Laudo de Camargo pedido vista dos autos;

3º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 147 — 3ª classe — Minas Geraes — Relator Sr. professor João Cabral — sendo recorrente o Partido Progressista de Itabira e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, por ter passado em julgamento o accórdão do Tribunal Regional, relativamente a questão do districto de Alliança, já julgada no recurso n. 495, versando sobre a mesma materia, unanimemente;

4º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 636 — terceira classe — Goyaz — (relator Sr. ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente Celso Hermínio Teixeira e recorrido João José Coutinho, para cassar o mandato de Deputado Estadual do recorrido, unanimemente. O Sr. Dr. Wagner Estelita Campos após o relatorio usou da palavra neste decurso como advogado do recorrido. O Tribunal resolveu ainda approvar as instruções que deverão ser observadas nas eleições de tres de janeiro de 1938, com exclusão, porém, dos dispositivos relativos á machina de votar, por não serem estas adaptaveis ao estado actual da legislação eleitoral, contra o voto, nesta parte do professor João Cabral, que solicitou a designação de novo relator para as referidas instruções. Foi designado para relator o Sr. desembargador Collares Moreira. Os recursos eleitoraes ns. 551, 605, 689 e 704, 3ª classe, deixaram de ser julgados por se achar ligeiramente adontado o relator, Senhor ministro Plínio Casado.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 28 de junho de 1937. — Agripino Vecado, director da Secretaria.

## SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

EXPEDIENTE DOS DIAS 25 E 26 DE JUNHO DE 1937.

PRIMEIRA SECÇÃO

Papeis protocolados

N. 1.612 — Acção Integralista Brasileira, pedindo registro do Sr. Plínio Salgado á Presidência da Republica.

N. 1.813 — Allegações de Alceu D. Maciel á Appellação Criminal n. 56 — C. 5.<sup>a</sup>.

N. 1.814 — Telegramma n. 513 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

N. 1.815 — Representação do Partido Libertador Carioca por intermedio do Dr. Alceu Dantas Maciel.

N. 1.816 — Petição da Acção Integralista Brasileira ao mandado de segurança n. 77.

N. 1.817 — Petição da Acção Integralista Brasileira ao mandado de segurança n. 77.

N. 1.818 — Officio n. 87-P do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio.

N. 1.819 — Petição de Brenno Arruda ao processo numero 102.

N. 1.820 — Officio n. 300 do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

N. 1.821 — Partido Nacional Democracia, por seu presidente Antonio Pedrosa de Lima, pedindo certidão de registro.

N. 1.822 — Consulta da Acção Integralista Brasileira.

N. 1.823 — Allegações ao processo n. 97-C 7.<sup>a</sup>, pelo Sr. Antonio Rodrigues de Souza.

N. 1.824 — Petição de Raul Caracas e outros.

N. 1.825 — Telegramma n. 538 do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo.

#### Correspondencia

##### Telegrammas do Sr. Ministro Presidente:

N. 174 — Ao Presidente do T. R. E. do Pará, sobre a decisão proferida no recurso eleitoral n. 520.

N. 175 — Ao Presidente do T. R. E. do Rio Grande do Sul, respondendo ao telegramma n. 72 desse Tribunal.

N. 176 — Ao Presidente do T. R. E. de Goyaz sobre a decisão proferida no recurso eleitoral n. 636.

##### Offícios do Sr. Director da Secretaria:

N. 430 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. de Matto Grosso, enviando os processos de Recurso Eleitoral numeros 583, 626, 646, 648, 651, 652, 656 e 658.

N. 431 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. de Minas Geraes, remetendo copia da acta de encerramento da 4.<sup>a</sup> secção eleitoral da cidade de Guanhães.

N. 432 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. do Maranhão, enviando o processo de Recurso Eleitoral n. 578.

N. 433 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. do Districto Federal, enviando o processo de Recurso Eleitoral numero 582.

N. 534 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. do Rio Grande do Sul, enviando o processo de Recurso Eleitoral numero 630.

N. 435 — Ao Director da Secretaria do T. R. E. de Pernambuco, enviando o processo de Recurso Eleitoral numero 594.

#### Autos conclusos

##### Ao Sr. ministro Plinio Casado:

Appellação criminal n. 56-C 5.<sup>a</sup> — Districto Federal — Appellantes, Procurador Regional Eleitoral, Francisco Farias e outros; appellado, T. R. E. do Districto Federal.

Recurso n. 684-C 3.<sup>a</sup> — Minas Geraes — Recorrente, José Assis Moraes; recorridos, Prefeito e a Mesa da Camara Municipal de Ferros.

##### Ao Sr. Desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 613-C 3.<sup>a</sup> — Minas Geraes — Recorrente, Sebastião Fleury; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 718 — Recorrido, Astolpho Araujo e outros.

##### Ao Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Recurso de mandado de segurança n. 80-C, 1.<sup>a</sup> — Rio Grande do Norte; recorrente, Luiz Torres, recorrido, T. R. E. do Estado.

##### Ao Sr. professor João Cabral:

Mandado de segurança n. 81-C 1.<sup>a</sup> — Minas Geraes — Requerente, Manoel Ferreira Pontes.

Recurso n. 567-C 3.<sup>a</sup> — Minas Geraes — Recorrente, Partido Progressista; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 726-C 3.<sup>a</sup> — Rio Grande do Norte — Recorrido, Partido Social Nacionalista.

Ao Sr. Professor Candido de Oliveira Filho:

Recurso n. 584-C 3.<sup>a</sup> — Pernambuco — Recorrente, Innocencio Simeão de Mello; recorrido, Izaltino Edgard de Lemos Pogy.

##### Autos com vista ao Sr. Dr. Procurador Geral

Recurso n. 490-C 3.<sup>a</sup> — Bahia — Recorrente, Partido Republicano da Bahia; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 513-C 3.<sup>a</sup> — Bahia — Recorrente, José Braz de Azevedo; recorrido, T. R. E. do Estado.

##### Autos conclusos ao Sr. Ministro Presidente e logo devolvidos ás Secretarias dos Tribunales Regionaes

Recurso n. 578-C 3.<sup>a</sup> — Maranhão — Recorrente, Procurador Regional Eleitoral do Maranhão; recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 582-C 3.<sup>a</sup> — Districto Federal — Recorrente, Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro; recorrido, T. R. E. do Districto Federal.

Recurso n. 583-C 3.<sup>a</sup> — Matto Grosso — Recorrente, procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso — Recorrido, T. R. E. do Estado.

Recurso n. 594 — C. 3.<sup>a</sup> — Pernambuco — Recorrente: João Duarte Dias e outro — Recorrido: Legenda "Trabalhador Ocupa teu Posto."

Recurso n. 626 — C. 3.<sup>a</sup> — Matto Grosso — Recorrente: Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso — Recorrido: T. R. E. do Estado.

Recurso n. 630 — C. 3.<sup>a</sup> — Rio Grande do Sul — Recorrente: Procurador Regional Eleitoral do R. G. do Sul — Recorrido: T. R. E. do Estado.

Recurros ns. 646, 648, 651, 652, 654, 656, 658 — C. 3.<sup>a</sup> — Matto Grosso — Recorrente: Procurador Regional Eleitoral de Matto Grosso — Recorrido: T. R. E. do Estado.

##### Autos devolvidos á Secretaria

##### Pelo Sr. Ministro Laudo de Camargo:

Recurso n. 642 — C. 3.<sup>a</sup> — Goyaz — Recorrente: Oscar Campos Junior — Recorrido: Hermogenes Ferreira Coelho. Processo n. 113 — C. 7.<sup>a</sup> — Districto Federal — Pedido de registro da "Concentração Nacional Trabalhista."

##### Pelo Sr. Desembargador Collares Moreira:

Processo n. 96 — C. 7.<sup>a</sup> — Districto Federal — Representação dos Auxiliares de Identificadores dos Cartorios Eleitoraes do Districto Federal.

##### Pelo Sr. Desembargador Ovidio Romeiro:

Appellação Criminal n. 64 — C. 5.<sup>a</sup> — Pará — Appellante: Procurador Regional Eleitoral do Pará — Appellados: João Baieiro Alves e outros.

Appellação Criminal n. 65 — C. 5.<sup>a</sup> — Districto Federal — Appellantes: Francisco Farias e outros — Appellados: T. R. E. do Districto Federal.

Processo n. 2.118 — C. 6.<sup>a</sup> — Districto Federal — Consulta de Antonio José de Oliveira.

Processo n. 97 — C. 7.<sup>a</sup> — Districto Federal — Pedido de registro do Partido Concentração Política Nacional.

Processo n. 107 — C. 7.<sup>a</sup> — Maranhão — Representação do Sr. Presidente do T. R. E. do Estado.

##### Pelo Sr. Professor João Cabral:

Recurso n. 513 — C. 3.<sup>a</sup> — Bahia — Recorrente: José Braz de Azevedo — Recorrido: T. R. E. do Estado.

Processo n. 92 — C. 7.<sup>a</sup> — Santa Catharina — Recurso administrativo — Recorrente: Osny Camara e Silva — Recorrido: T. R. E. do Estado.

Processo n. 97 — C. 7.<sup>a</sup> — Districto Federal — Representação da "União dos Viajantes Commerciaes do Brasil."

##### Pelo Sr. Procurador Geral:

Processo n. 16 — C. 7.<sup>a</sup> — Ceará — Reclamação do Partido Republicano Progressista do Ceará.

Processo n. 111 — C. 7.<sup>a</sup> — Sergipe — Carta testamunhavel — Testemunhante: Job Lins de Carvalho Filho — Testemunhado: T. R. E. do Estado.

##### Accordãos publicados na Secretaria

Processo n. 96 — C. 7.<sup>a</sup> — Districto Federal — Relator: Desembargador Collares Moreira.

Processo n. 113 — C. 7.<sup>a</sup> — Districto Federal — Pedido de registro da "Concentração Nacional Trabalhista."

## SEGUNDA SEÇÃO

## Documentos arquivados

Um officio n. 470, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, communicando a transferencia de eleitores de outras regiões para o referido Estado. Anexo as respectivas terceiras vias de títulos e os pedidos de transferencias (mod. 14).

Um officio n. 480-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, acompanhado de terceiras vias de títulos eleitoraes.

Dois officios ns. 1.093 e 1.120, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, junto as terceiras vias de títulos eleitoraes.

Um officio n. 307, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas, communicando a transferencia de eleitores na mesma região e de outras regiões para o referido Estado.

Um officio n. 347, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goyaz, com as terceiras vias de títulos eleitoraes.

Tres officios ns. 295, 302 e 311, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catharina, acompanhados de terceiras vias de títulos eleitoraes.

Um officio n. 133, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, junto as terceiras vias de títulos eleitoraes.

## Forum distribuidas

2.006 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

## "Boletim Eleitoral"

Foi organizado e publicado o n. 70 do "Boletim Eleitoral."

## Archivo Eleitoral

Inscrições arquivadas até hoje, de accordo com a letra e doCodigo Eleitoral e letra a do art. 56 do Regulamento Interno:

- 39.001. Bráulio de Camargo Moraes — N. 251.914 — São Paulo.
- 39.002. Benedicto Coelho da Cunha — N. 251.970 — Espírito Santo.
- 39.003. Benedicto Duarte Novaes — N. 251.913 — S. Paulo.
- 39.004. Isabel Ferraz de Carvalho Barros — N. 251.940 — São Paulo.
- 39.005. Balduino Gonçalves da Silva — N. 251.547 — São Paulo.
- 39.006. Benjamin Silveira Marques Filho — N. 251.588 — Rio Grande do Sul.
- 39.007. Benedicto de Lima Costa Junior — N. 251.724 — São Paulo.
- 39.008. Boaventura Albino da Rosa — N. 251.761 — Rio Grande do Sul.
- 39.009. Sebastião Alves de Carvalho — N. 251.880 — São Paulo.
- 39.010. Balduino Americo Martins — N. 251.774 — S. Paulo.
- 39.011. Sebastião Mendes Martins — N. 251.845 — São Paulo.
- 39.012. Sebastiana Honoria da Silva — N. 251.545 — São Paulo.
- 39.013. Benito José Lopes — N. 251.764 — Rio Grande do Sul.
- 39.014. Benedicto Pires Corrêa — N. 251.865 — S. Paulo.
- 39.015. Benedicto Pinto Ribeiro — N. 251.977 — Espírito Santo.
- 39.016. Benedicto Paes de Oliveira — N. 251.982 — São Paulo.
- 39.017. Bernardino João de Senna — N. 251.999 — Espírito Santo.
- 39.018. Benedicto Rosa Vieira — N. 251.546 — S. Paulo.
- 39.019. Sebastião Rodrigues Pinto — N. 251.922 — São Paulo.
- 39.020. Bernardo Klein — N. 251.989 — E. Santo.
- 39.021. Benedicto Thomaz Vieira — N. 251.708 — São Paulo.
- 39.022. Sebastião Calderan — N. 251.894 — S. Paulo.
- 39.023. Sebastião Ferraz — N. 251.897 — S. Paulo.
- 39.024. Benedicto Vaz Pinto — N. 251.872 — S. Paulo.
- 39.025. Claro Baptista de Jesus — N. 251.672 — Rio Grande do Sul.
- 39.026. Jacob Finkler — N. 251.678 — R. G. do Sul.
- 39.027. Clodoaldo Coimbra Caldas — N. 251.756 — R. G. do Sul.
- 39.028. Carlos Campos Machado — N. 251.809 — S. Paulo.
- 39.029. Camillo Coelho de Almeida — N. 251.876 — São Paulo.
- 39.030. Carlos Casimiro Ferraz — N. 251.914 — S. Paulo.
- 39.031. Carlos Ferreira de Camargo — N. 251.817 — São Paulo.
- 39.032. Carlos Augusto João Klein Sobrinho — N. 251.770 — Rio Grande do Sul.
- 39.033. Jacy Galvão Novaes Natal — N. 251.776 — S. Paulo.
- 39.034. Euclidia Leite de Souza — N. 251.521 — S. Paulo.
- 39.035. Jacob Leopoldo Kochhan — N. 251.655 — R. G. do Sul.
- 39.036. Accacio Lopes de Carvalho — N. 251.726 — São Paulo.
- 39.037. Achilles de Almeida Lemos — N. 251.810 — São Paulo.
- 39.038. Euclides Leopoldo — N. 251.975 — E. Santo.
- 39.039. Crescencio Machado Gularte — N. 251.756 — R. G. do Sul.
- 39.040. Isaac Moreira Dias — N. 251.820 — S. Paulo.
- 39.041. Camillo Beltrame — N. 251.991 — E. Santo.
- 39.042. Constantino de Nascimento — N. 251.590 — R. G. do Sul.
- 39.043. Asceudino Miranda — N. 251.595 — R. G. do Sul.
- 39.044. Secundino Schuquel — N. 251.703 — R. G. do Sul.
- 39.045. Jacob José Schneider — N. 251.661 — R. G. do Sul.
- 39.046. Cyrillo Paulo Alves — N. 251.705 — S. Paulo.
- 39.047. Christino José Lopes — N. 251.955 — E. Santo.
- 39.048. Carlos Krumenauer — N. 251.641 — R. G. do Sul.
- 39.049. Carlos Heck — N. 251.656 — R. G. do Sul.
- 39.050. Oscar Franch — N. 251.622 — R. G. do Sul.
- 39.051. Clementina Soares de Oliveira Terra — N. 251.706 — São Paulo.
- 39.052. Clodomiro Arantes Galvão — N. 251.707 — São Paulo.
- 39.053. Cherubim Sornsen — N. 251.841 — S. Paulo.
- 39.054. Carlos Pettinazzi — N. 251.859 — S. Paulo.
- 39.055. Carlos Spaner — N. 251.983 — E. Santo.
- 39.056. Cesario Victor Schuquel — N. 251.584 — R. G. do Sul.
- 39.057. Creceuro Viterbo de Medeiros — N. 251.719 — Rio Grande do Sul.
- 39.058. Constancio Veiga Machado — N. 251.767 — R. G. do Sul.
- 39.059. Izidro Campolim da Silva — N. 251.698 — R. G. do Sul.
- 39.060. Dario Corrêa da Trindade — N. 251.747 — R. G. do Sul.
- 39.061. Darcio Corrêa da Cunha — N. 251.750 — R. G. do Sul.
- 39.062. David Carlos Martins — N. 251.780 — São Paulo.
- 39.063. Adriano Lopes Lucino — N. 251.758 — R. G. do Sul.
- 39.064. Eudoxia Lima de Camargo — N. 251.694 — R. G. do Sul.
- 39.065. Domingos Pagotto — N. 251.945 — S. Paulo.
- 39.066. Djanira Pimentel — N. 251.863 — S. Paulo.
- 39.067. Dante Nalin — N. 251.848 — S. Paulo.
- 39.068. Adolpho Pereira de Aguiar — N. 251.006 — São Paulo.
- 39.069. Odorico Algayer — N. 251.616 — R. G. do Sul.
- 39.070. Domingos Jorge de Moraes — N. 251.868 — São Paulo.
- 39.071. David Kochhorn — N. 251.659 — R. G. do Sul.
- 39.072. David Sarruge — N. 251.833 — S. Paulo.
- 39.073. Francisco Borges do Canto — N. 251.665 — R. G. do Sul.
- 39.074. Francisco Assis Monteiro — N. 251.760 — R. G. do Sul.
- 39.075. Zeferina Gonçalves de Oliveira Filho — N. 251.596 — R. G. do Sul.
- 39.076. Frederico Guilherme Both — N. 251.684 — Rio Grande do Sul.
- 39.077. Francisco da Fonseca Lima — N. 251.953 — Espírito Santo.
- 39.078. Francisco Luiz Radaelli — N. 251.618 — R. G. do Sul.
- 39.079. Francisco da Silva Paula — N. 251.673 — R. G. do Sul.
- 39.080. Francisco Moraes da Silva — N. 251.560 — R. G. do Sul.

- 39.081. Affonso Miguel Jaeger — N. 251.686 — R. G. do Sul.  
 39.082. Francisco Magalhães Moreno — N. 251.875 — São Paulo.  
 39.083. Felix Martins Pereira — N. 251.943 — S. Paulo.  
 39.084. Francisco Antonio Rodrigues — N. 251.508 — São Paulo.  
 39.085. Affonso Medeiros — N. 251.675 — R. G. do Sul.  
 39.086. Francisco Prado Ferraz — N. 251.777 — S. Paulo.  
 39.087. Josepha Poli Pregolato — N. 251.791 — S. Paulo.  
 39.088. Francisca de Siqueira Castro — N. 251.833 — São Paulo.  
 39.089. Francisco Ribeiro Pimentel — N. 251.957 — Espírito Santo.  
 39.090. Fernando Velten — N. 251.995 — E. Santo.  
 39.091. Fernando Soares — N. 251.516 — S. Paulo.  
 39.092. Fabio de Arruda Campos — N. 251.517 — S. Paulo.  
 39.093. Fernando Schlatter — N. 251.635 — R. G. Sul.  
 39.094. Fiorindo Dallanhol — N. 251.568 — R. G. do Sul.  
 39.095. Fortunato Muller — N. 251.772 — R. G. do Sul.  
 39.096. Francisco Cobett — N. 251.895 — S. Paulo.  
 39.097. Fivindo Dazzi — N. 251.632 — R. G. Sul.  
 39.098. Gumiriano Bastos Natel — N. 251.832 — S. Paulo.  
 39.099. Godofredo Diel — N. 251.652 — R. G. Sul.  
 39.100. Augusto Francisco Radaelli — N. 251.619 — R. G. do Sul.  
 39.101. Guilherme Spies — N. 251.653 — R. G. do Sul.  
 39.102. Gabriel Albino da Rosa — N. 251.762 — R. G. do Sul.  
 39.103. Guilhermino Lopes da Rocha — N. 251.959 — Espírito Santo.  
 39.104. Augusto Medeiros da Silva — N. 251.671 — R. G. do Sul.  
 39.105. Georgina Maciel de Barros — N. 251.941 — S. Paulo.  
 39.106. Aginaldo Anthero Pinto — N. 251.874 — S. Paulo.  
 39.107. Galdino José Espinola — N. 251.746 — R. G. do Sul.  
 39.108. Hugo Ambrosio — N. 251.797 — S. Paulo.  
 39.109. Agenor Rolim Rosa — N. 251.507 — S. Paulo.  
 39.110. Guerino Martori — N. 251.559 — R. G. do Sul.  
 39.111. Hygino Rodrigues de Mello — N. 251.587 — R. G. do Sul.  
 39.112. Gregorio Santim — N. 251.843 — S. Paulo.  
 39.113. Gabriel Theodoro Rodrigues — N. 251.509 — São Paulo.  
 39.114. Augusto Xavier Antunes — N. 251.860 — S. Paulo.  
 39.115. Alino Bruno Sudbrack — N. 251.565 — R. G. do Sul.  
 39.116. Alberto Mosi — N. 251.827 — S. Paulo.  
 39.117. Albino Santim — N. 251.844 — S. Paulo.  
 39.118. Albino Rodrigues — N. 251.988 — E. Santo.  
 39.119. Sylvano Candido Saragoso — N. 251.640 — R. G. do Sul.  
 39.120. Olidonio Corrêa de Barros — N. 251.735 — R. G. do Sul.  
 39.121. Helena Cera Holland — N. 251.932 — S. Paulo.  
 39.122. Alcides Cardoso Coelho — N. 251.984 — E. Santo.  
 39.123. Lidia Miranda — N. 251.515 — S. Paulo.  
 39.124. Solidonio Moreira — N. 251.599 — R. G. do Sul.  
 39.125. Zilda Pimentel — N. 251.812 — S. Paulo.  
 39.126. Alfredo Dutra Godinho — N. 251.925 — S. Paulo.  
 39.127. Aldano Ribeiro — N. 251.997 — E. Santo.  
 39.128. Alfonso Mangoni — N. 251.638 — R. G. do Sul.  
 39.129. Alfredo Reischerfer — N. 251.667 — R. G. do Sul.  
 39.130. Alcebiades Ferreira Bueno — N. 251.727 — S. Paulo.  
 39.131. Lino Francisco Tavares — N. 251.816 — S. Paulo.  
 39.132. Julio Ferreira de Almeida — N. 251.857 — S. Paulo.  
 39.133. Laurindo Gomes Ferreira — N. 251.538 — S. Paulo.  
 39.134. Elvidio Gonçalves de Oliveira — N. 251.643 — Rio Grande do Sul.  
 39.135. Luiz Guilherme Sudbrack — N. 251.566 — R. G. do Sul.  
 39.136. Zilda Galvão Vieira — N. 251.711 — S. Paulo.  
 39.137. Alfredo Gonçalves Pacheco — N. 251.752 — R. G. do Sul.  
 39.138. Luiz Gomes Amorim — N. 251.781 — São Paulo.  
 39.139. Luiz Gonzaga de Lima — N. 251.981 — São Paulo.  
 39.140. Julia Leite de Souza — N. 251.520 — S. Paulo.  
 39.141. Elisabetha Alagyer Dahmer — N. 251.677 — Rio Grande do Sul.  
 39.142. Alexandre Luiz Braga — N. 251.696 — Rio Grande do Sul.  
 39.143. Ulysses Lorenzetto — N. 251.722 — São Paulo.  
 39.144. Elias Nascimento — N. 251.799 — São Paulo.  
 39.145. Ulysses Lorenzetto Sobrinho — N. 251.790 — São Paulo.  
 39.146. Luiz Leonidas de Carvalho — N. 251.831 — São Paulo.  
 39.147. Luiz Alves de Almeida — N. 251.878 — São Paulo.  
 39.148. Lucilla Leitão da Silva — N. 251.924 — São Paulo.  
 39.149. Alcides Salles Brandão — N. 251.276 — Espírito Santo.  
 39.150. Olimpio Liezenfeld — N. 251.577 — Rio Grande do Sul.  
 39.151. Leopoldina Muller Merchry — N. 251.670 — Rio Grande do Sul.  
 39.152. Alipie Machado Goulart — N. 251.697 — Rio Grande do Sul.  
 39.153. Laura Moreira de Camargo — N. 251.910 — São Paulo.  
 39.154. Olga de Moraes Bonilha — N. 251.939 — São Paulo.  
 39.155. Elsa Simões da Silva — N. 251.985 — Espírito Santo.  
 39.156. Landupho Pinho — N. 251.529 — São Paulo.  
 39.157. Alice Antunes Cintra — N. 251.825 — São Paulo.  
 39.158. Lydio Pedroso de Moraes — N. 251.642 — Rio Grande do Sul.  
 39.159. Leopoldo Rauber — N. 251.693 — Rio Grande do Sul.  
 39.160. Alice Pacheco Ferraz — N. 251.867 — São Paulo.  
 39.161. Luiz Pereira Brancatti — N. 251.884 — São Paulo.  
 39.162. Luiz Reis de França — N. 251.539 — São Paulo.  
 39.163. Julio Soares da Silva — N. 251.769 — Rio Grande do Sul.  
 39.164. Luiz Regino Armentano — N. 251.775 — São Paulo.  
 39.165. Luiz Ortega Munhoz — N. 251.901 — São Paulo.  
 39.166. Luiz Rodrigues — N. 251.815 — São Paulo.  
 39.167. Lourenço Buguo Filho — N. 251.187 — São Paulo.  
 39.168. Lydia Cardoso — N. 255.892 — São Paulo.  
 39.169. Lazaro Rochelle Aldrovandi — N. 251.997 — São Paulo.  
 39.170. Lourival Moreira — N. 251.954 — Espírito Santo.  
 39.171. Julio Timotheo da Rosa — N. 251.740 — Rio Grande do Sul.  
 39.172. Julio Theodoro da Costa — N. 251.877 — S. Paulo.  
 39.173. Seltz Gabrielli — N. 251.979 — Espírito Santo.  
 39.174. Luiza Rodrigues — N. 251.511 — São Paulo.  
 39.175. Salvador de Proença — N. 251.524 — São Paulo.  
 39.176. Elvira Pinto — N. 251.551 — São Paulo.  
 39.177. Luiz Meneghetti — N. 251.572 — Rio Grande do Sul.  
 39.178. Ildefonso Vieira de Oliveira — N. 251.743 — Rio Grande do Sul.  
 39.179. Luiz Monteiro — N. 251.788 — São Paulo.  
 39.180. Luiz Lorenzetto — N. 251.788 — São Paulo.  
 39.181. Sylvio de Souza — N. 251.790 — São Paulo.  
 39.182. Salathiel Victorino da Silva — N. 251.813 — São Paulo.  
 39.183. Salvador Armentano — N. 251.818 — São Paulo.  
 39.184. Alberto Victorino da Silva — N. 251.821 — São Paulo.  
 39.185. Luiz Calderan Filho — N. 251.398 — São Paulo.  
 39.186. Luiz Clemente — N. 251.091 — São Paulo.  
 39.187. Silvio Felippetti — N. 251.920 — São Paulo.  
 39.188. Olinda Vieira Thomaz — N. 251.964 — Espírito Santo.  
 39.189. Elvina Rocha — N. 251.968 — Espírito Santo.  
 39.190. Maria Sebastiana Martins — N. 251.561 — São Paulo.  
 39.191. Militão Sabino da Silva — N. 251.561 — Rio Grande do Sul.  
 39.192. Ambrosio Dazzi — N. 251.613 — Rio Grande do Sul.  
 39.193. Maria Benedicta Toledo — N. 251.715 — São Paulo.  
 39.194. Moacyr Barbosa da Silva — N. 251.960 — Espírito Santo.  
 39.195. Marciliano Leite de Meira — N. 251.514 — São Paulo.  
 39.196. Moacyr Vallo — N. 251.536 — São Paulo.  
 39.197. Maria Carolina Ferri — N. 251.627 — Rio Grande do Sul.  
 39.198. Maria da Conceição Billesbuk Rodrigues — Número 251.602 — Rio Grande do Sul.  
 39.199. Maria Cavacini Ferreira — N. 251.716 — São Paulo.  
 39.200. Manoel Carlos Guimarães — N. 251.743 — Rio Grande do Sul.  
 39.201. Maria Conceição A. Santos — N. 251.854 — São Paulo.

- 99.202. Amadeu Mendes — N. 251.518 — São Paulo.  
 99.203. Miguel Dario Terra — N. 251.537 — São Paulo.  
 99.204. Maria das Dores Roscira — N. 251.645 — Rio Grande do Sul.  
 99.205. Emerita Dias Pinto — N. 251.649 — Rio Grande do Sul.  
 99.206. Amadeu Siliprandi — N. 251.625 — Rio Grande do Sul.  
 99.207. Mizael Izidio Machado — N. 251.714 — São Paulo.  
 99.208. Maria Dutra Godinho Fancelli — N. 251.928 — São Paulo.  
 99.209. Joaquim Ferreira Evangelista — N. 251.502 — São Paulo.  
 99.210. Humberto Fortunato de Alvarenga — N. 251.543 — São Paulo.  
 99.211. Amelia Fogaça Galvão — N. 251.719 — São Paulo.  
 99.212. Joaquim Ferraz de Almeda — N. 251.861 — São Paulo.  
 99.213. Manoel Ferraz de Camargo — N. 251.908 — São Paulo.  
 99.214. Manoel Fernandes da Rocha — N. 251.962 — Espirito Santo.  
 99.215. Maria Augusta Galvão — N. 251.534 — São Paulo.  
 99.216. Amador Gonçalves de Oliveira — N. 251.822 — São Paulo.  
 99.217. Manoel Gomes Ferreira — N. 251.972 — Espirito Santo.  
 99.218. Maria de Lourdes Macedo — N. 251.533 — São Paulo.  
 99.219. Maria de Lourdes Valio — N. 251.535 — São Paulo.  
 99.220. Maximiano Alves da Silva — N. 251.657 — Rio Grande do Sul.  
 99.221. Assemy Moysés — N. 251.556 — São Paulo.  
 99.222. Emilio Garcia — N. 251.578 — Rio Grande do Sul.  
 99.223. Marcos Alves Machado — N. 251.718 — São Paulo.  
 99.224. Maria Luiza Guimarães — N. 251.723 — São Paulo.  
 99.225. Marcos Quilombo Tacci — N. 251.814 — São Paulo.  
 99.226. Maria de Lourdes de Camargo Marino — N. 251.863 — São Paulo.  
 99.227. Emilio Bicalho — N. 251.932 — Espirito Santo.  
 99.228. Emilio Manoel de Espindola — N. 252.751 — Rio Grande do Sul.  
 99.229. Joaquim Natel — N. 251.773 — São Paulo.  
 99.230. Maria Sampaio Biasi — N. 251.787 — São Paulo.  
 99.231. Joaquim Calderan — N. 251.839 — São Paulo.  
 99.232. Joaquim Mendes Pereira — N. 251.852 — São Paulo.  
 99.233. Joaquim Ferrari — N. 251.883 — São Paulo.  
 99.234. Maria Munhoz Rauaj — N. 251.938 — São Paulo.  
 99.235. Manoel Dazzi — N. 251.630 — Rio Grande do Sul.  
 99.236. Maria Anna Spies — N. 251.688 — Rio Grande do Sul.  
 99.237. Manoel de Barros — N. 251.738 — Rio Grande do Sul.  
 99.238. Manoel dos Santos — N. 251.742 — Rio Grande do Sul.  
 99.239. Joaquim Norberto de Toledo — N. 251.992 — São Paulo.  
 99.240. Joaquim Norberto de Toledo Junior — N. 251.903 — São Paulo.  
 99.241. Manoel Marcondes Filho — N. 251.910 — São Paulo.  
 99.242. Manoel Paes — N. 251.926 — São Paulo.  
 99.243. Joaquim Paschoal Grisolia — N. 251.834 — São Paulo.  
 99.244. Maria José do Carmo — N. 251.886 — São Paulo.  
 99.245. Maria Zoraide Camargo — N. 251.512 — São Paulo.  
 99.246. Joaquim Rodrigues Ferreira — N. 251.539 — São Paulo.  
 99.247. Americo Cadorim — N. 251.634 — Rio Grande do Sul.  
 99.248. Mario Roseira — N. 251.646 — Rio Grande do Sul.  
 99.249. Maria Hilgert — N. 251.663 — Rio Grande do Sul.  
 99.250. Marcia Rodrigues Santos — N. 251.583 — Rio Grande do Sul.  
 99.251. Mercedes Soares de Castro — N. 251.694 — Rio Grande do Sul.  
 99.252. Maria Berbel — N. 251.784 — São Paulo.  
 99.253. Americo Bresciani — N. 251.823 — São Paulo.  
 99.254. Marino Luccas — N. 251.835 — São Paulo.  
 99.255. Maria Rosa Grisolia — N. 251.891 — São Paulo.  
 99.256. Joaquim Rodrigues da Silva — N. 251.956 — Espirito Santo.  
 99.257. Mathias Mathson — N. 251.626 — Rio Grande do Sul.  
 39.258. Mathias Jung I — N. 251.679 — Rio Grande do Sul.  
 39.259. Maturino dos Santos Sobrinho — N. 251.736 — Rio Grande do Sul.  
 39.260. Margarida Vieira de Souza — N. 251.603 — Rio Grande do Sul.  
 39.261. Maria Valentina Valle — N. 251.808 — São Paulo.  
 39.262. Jandira Seabra Leal — N. 251.513 — São Paulo.  
 39.263. Joaquina Rosa — N. 251.941 — São Paulo.  
 39.264. Innocencia Fontoura — N. 251.648 — Rio Grande do Sul.  
 39.265. Anna Candida Fogaça — N. 251.555 — São Paulo.  
 39.266. Antonio Jacob Boufleuer — N. 251.681 — Rio Grande do Sul.  
 39.267. Antonio da Costa Abreu — N. 251.700 — Rio Grande do Sul.  
 39.268. Antonio Camargo Gomes — N. 251.754 — Rio Grande do Sul.  
 39.269. Nestor Duarte Novaes — N. 251.930 — São Paulo.  
 39.270. Anna Francisca Vieira — N. 251.522 — São Paulo.  
 39.271. Antonio Francisco da Silva — N. 251.607 — Rio Grande do Sul.  
 39.272. Sennes Fernandes de Avila — N. 251.636 — Rio Grande do Sul.  
 39.273. Antonio Ferreira Leme — N. 251.713 — São Paulo.  
 39.274. Narciso Ferreira de Almeida — N. 251.739 — Rio Grande do Sul.  
 39.275. Inez Kliemann — N. 251.766 — Rio Grande do Sul.  
 39.276. Onofre de Carvalho — N. 251.830 — São Paulo.  
 39.277. Nilo Fernandes da Rocha — N. 251.950 — Espirito Santo.  
 39.278. Nestor Gonçalves de Oliveira — N. 251.601 — Rio Grande do Sul.  
 39.279. Angelo Zancan — N. 251.614 — Rio Grande do Sul.  
 39.280. Norbal Gomes do Nascimento — N. 251.819 — São Paulo.  
 39.281. Angelo Calderan — N. 251.849 — São Paulo.  
 39.282. Angelo Spada — N. 251.907 — São Paulo.  
 39.283. Onofre Silveira Marques — N. 251.647 — Rio Grande do Sul.  
 39.284. Henrique Luiz Netz — N. 251.620 — Rio Grande do Sul.  
 39.285. Antonio de Almeida Lima — N. 251.805 — São Paulo.  
 39.286. Ignez de Oliveira Pires — N. 251.987 — Espirito Santo.  
 39.287. Antenor Moreira Silverio — N. 251.720 — São Paulo.  
 39.288. Honorio Militar Ribeiro — N. 251.759 — Rio Grande do Sul.  
 39.289. Antenor Medeiros Pinto — N. 251.768 — Rio Grande do Sul.  
 39.290. Antonio Mendes de Aguiar — N. 251.856 — São Paulo.  
 39.291. Antonio Maximo Prata — N. 251.927 — São Paulo.  
 39.292. Antonio Mariano dos Reis — N. 251.934 — São Paulo.  
 39.293. Antonieta Nogueira Vieira — N. 251.557 — São Paulo.  
 39.294. Universino Antunes de Oliveira — N. 251.704 — Rio Grande do Sul.  
 39.295. Antonio José de Oliveira — N. 251.506 — São Paulo.  
 39.296. Antonio Paulino de Camargo — N. 251.548 — São Paulo.  
 39.297. Honorio José da Silva — N. 251.552 — São Paulo.  
 39.298. Henrique Paulo de Souza — N. 251.617 — Rio Grande do Sul.  
 39.299. Napoleão Ferraro — N. 251.623 — Rio Grande do Sul.  
 39.300. Angela Pedrina Mariana — N. 251.712 — São Paulo.  
 39.301. Jesuino dos Santos — N. 251.786 — São Paulo.  
 39.302. Nasario José Nunes — N. 251.947 — Espirito Santo.  
 39.303. Anna Rosa de Campos — N. 251.505 — São Paulo.  
 39.304. Antonio Arantes de Souza — N. 251.519 — São Paulo.  
 39.305. Henrique Frohlich — N. 251.689 — Rio Grande do Sul.  
 39.306. Henrique Palumbo — N. 251.725 — São Paulo.  
 39.307. Henrique Danernheimer — N. 251.757 — Rio Grande do Sul.  
 39.308. Norberto Ribeiro Marques — N. 251.763 — Rio Grande do Sul.  
 39.309. Henrique Ernesto Maevsky — N. 251.904 — São Paulo.  
 39.310. Nestor Fogaça — N. 251.525 — São Paulo.  
 39.311. Santo Bonatti — N. 251.567 — Rio Grande do Sul.  
 39.312. Anna Otília Kens Ruschel — N. 251.581 — Rio Grande do Sul.

- 39.313. Antonio Gonçalves — N. 251.609 — Rio Grande do Sul.
- 39.314. Antonio Belloto — N. 251.838 — São Paulo.
- 39.315. Antonio Santoro — N. 251.840 — São Paulo.
- 39.316. Antonio Franceschi — N. 251.846 — São Paulo.
- 39.317. Antonio Messias — N. 251.866 — São Paulo.
- 39.318. Antonio Marcondes Filho — N. 251.882 — São Paulo.
- 39.319. Antonio Todeschini — N. 251.900 — São Paulo.
- 39.320. Antonio Madeira Sobrinho — N. 251.958 — Espirito Santo.
- 39.321. Antonio Effegen — N. 251.918 — Espirito Santo.
- 39.322. Antonio Lubo Filho — N. 251.994 — Espirito Santo.
- 39.323. Antonio Vieor Demetrio — N. 251.528 — São Paulo.
- 39.324. João Baptista Pereira — N. 251.526 — São Paulo.
- 39.325. José Braz Soares — N. 251.564 — Rio Grande do Sul.
- 39.326. João Dewes — N. 251.687 — Rio Grande do Sul.
- 39.327. José Bento Machado — N. 251.721 — São Paulo.
- 39.328. João Bueno de Barros Sobrinho — N. 251.842 — São Paulo.
- 39.329. José Benedicto Ramos — N. 251.885 — São Paulo.
- 39.330. João Baptista da Costa — N. 251.966 — Espirito Santo.
- 39.331. João Krohling Filho — N. 251.993 — Espirito Santo.
- 39.332. João Claro de Lima — N. 251.540 — São Paulo.
- 39.335. José Corrêa da Silva — N. 251.785 — São Paulo.
- 39.336. João Carlos Coimbra — N. 251.795 — São Paulo.
- 39.337. Paschoal Cinici — N. 251.821 — São Paulo.
- 39.338. José Cyrino de Lima — N. 251.829 — São Paulo.
- 39.339. Josefina Cundaré Secastano — N. 251.888 — São Paulo.
- 39.340. Pedro Biermam — N. 251.654 — Rio Grande do Sul.
- 39.341. José Odilio Alves — N. 251.573 — Rio Grande do Sul.
- 39.342. João Damasceno Martins — N. 251.580 — Rio Grande do Sul.
- 39.343. Pedro Cavalheiro — N. 251.582 — Rio Grande do Sul.
- 39.344. Pedro Bertin — N. 251.606 — Rio Grande do Sul.
- 39.345. Pedro Mayer — N. 251.680 — Rio Grande do Sul.
- 39.346. Pedro Rauber — N. 251.683 — Rio Grande do Sul.
- 39.347. João Duarte Novas Filho — N. 251.837 — São Paulo.
- 39.348. José Schoffen — N. 251.659 — Rio Grande do Sul.
- 39.349. Paulo Affonso Martins — N. 251.558 — Rio Grande do Sul.
- 39.350. João Francisco de Oliveira — N. 251.562 — Rio Grande do Sul.
- 39.351. José Beltrame — N. 251.563 — Rio Grande do Sul.
- 39.352. José Cavalcante — N. 251.592 — Rio Grande do Sul.
- 39.353. José Venturillo — N. 251.605 — Rio Grande do Sul.
- 39.354. José Pellenz — N. 251.676 — Rio Grande do Sul.
- 39.355. José de Barros — N. 251.798 — São Paulo.
- 39.356. José Pedro — N. 251.802 — São Paulo.
- 39.357. José Moreira — N. 251.806 — São Paulo.
- 39.358. José Scaramuzzi — N. 251.826 — São Paulo.
- 39.359. José Amaro — N. 251.881 — São Paulo.
- 39.360. José Ferreira de Andrade — N. 251.949 — Espirito Santo.
- 39.361. José Huber — N. 251.930 — Espirito Santo.
- 39.362. José Gomes Espindola — N. 251.699 — Rio Grande do Sul.
- 39.363. Procopio Augusto Ferreira Junior — N. 251.915 — São Paulo.
- 39.364. Paulina Gonçalves de Oliveira Santos — N. 251.935 — São Paulo.
- 39.365. Paulo Zagotis — N. 251.564 — São Paulo.
- 39.366. José Alves Machado — N. 251.549 — São Paulo.
- 39.367. Paulo Schneider — N. 251.571 — Rio Grande do Sul.
- 39.368. José Luiz Ferreira Bicca — N. 251.589 — Rio Grande do Sul.
- 39.369. Placido Mior — N. 251.610 — Rio Grande do Sul.
- 39.370. Plínio Lodes — N. 251.728 — São Paulo.
- 39.371. João d'Elboux Guimarães — N. 251.783 — São Paulo.
- 39.372. João Liberato Ramalho — N. 251.796 — São Paulo.
- 39.373. José Leonicio de Macedo — N. 251.811 — São Paulo.
- 39.374. Paulo Parotto — N. 251.936 — São Paulo.
- 39.375. Josias Senna — N. 251.998 — Espirito Santo.
- 39.376. José Joaquim da Silva — N. 251.553 — São Paulo.
- 39.377. José Emilio Monteiro — N. 251.554 — São Paulo.
- 39.378. João Manoel Castano — N. 251.586 — Rio Grande do Sul.
- 39.379. Epaminondas Marques de Mattos — N. 251.771 — Rio Grande do Sul.
- 39.380. José Mendes Coelho — N. 251.847 — São Paulo.
- 39.381. João Mendes da Cruz — N. 351.850 — São Paulo.
- 39.382. Pedro Mendes Martins — N. 251.833 — São Paulo.
- 39.383. José Maria de Souza — N. 251.873 — São Paulo.
- 39.384. Paulo Nunes Vaz — N. 251.532 — São Paulo.
- 39.385. José Nicolau Simon — N. 251.662 — Rio Grande do Sul.
- 39.386. João Antonio Amaral — N. 251.585 — Rio Grande do Sul.
- 39.387. Pedro Antonio Nogueira — N. 351.717 — São Paulo.
- 39.388. João Antonio Grisolia — N. 351.899 — São Paulo.
- 39.389. José Henrique Pereira — N. 251.992 — Espirito Santo.
- 39.390. Apparicio José Martins — N. 251.591 — Rio Grande do Sul.
- 39.391. José Polydoro Pinto — N. 251.611 — Rio Grande do Sul.
- 39.392. José Paz de Oliveira — N. 251.701 — Rio Grande do Sul.
- 39.393. Ponciano de Souza Baptista — N. 251.741 — Rio Grande do Sul.
- 39.394. José Pereira de Almeida — N. 251.836 — São Paulo.
- 39.395. João Pedro de Aguiar — N. 251.858 — São Paulo.
- 39.396. José Placido Furlan — N. 251.896 — São Paulo.
- 39.397. José Pereira de Campos — N. 251.905 — São Paulo.
- 39.399. João Pedro Ferreira Godoy — N. 251.929 — São Paulo.
- 39.399. José Pinto de Souza — N. 251.937 — São Paulo.
- 38.400. João Pedro da Silva — N. 251.973 — Espirito Santo.
- 39.401. João Pedro da Costa — N. 252.000 — Espirito Santo.
- 39.402. Doralino Rodrigues Aquino — N. 251.644 — Rio Grande do Sul.
- 39.403. Pedro Rodrigues Aquino — N. 251.600 — Rio Grande do Sul.
- 39.404. João Jeronymo Bracht — N. 251.685 — Rio Grande do Sul.
- 39.405. Pregolato Pedro — N. 251.792 — São Paulo.
- 39.406. José Ribeiro Lamas — N. 251.946 — Espirito Santo.
- 39.407. José Ribeiro Pimentel — N. 251.951 — Espirito Santo.
- 39.408. José Roberto da Rocha — N. 251.967 — Espirito Santo.
- 39.409. João Athaydes Portella — N. 251.660 — Rio Grande do Sul.
- 39.410. José Theodorico Machado — N. 251.542 — Rio Grande do Sul.
- 39.411. Isaura Fogaca — N. 251.542 — São Paulo.
- 39.412. Roberto Ipringer — N. 251.637 — Rio Grande do Sul.
- 39.413. Urias Benedicto Natividade — N. 251.855 — São Paulo.
- 39.414. Izaura Cardoso — N. 251.889 — S. Paulo.
- 39.415. Jeronymo Bueno de Godoy — N. 251.923 — São Paulo.
- 39.416. Ricardo Otto — N. 251.575 — Rio Grande do Sul.
- 39.417. Ricardo Lindner — N. 251.692 — Rio Grande do Sul.
- 39.418. Arthur Corrêa Barros — N. 251.695 — Rio Grande do Sul.
- 39.419. Heraclides Coimbra Caldas — N. 251.744 — Rio Grande do Sul.
- 39.420. Ricardo Biasi Junior — N. 251.794 — S. Paulo.
- 39.421. Riciere Pezzato — N. 251.803 — S. Paulo.
- 39.422. Serafim dos Santos Sobrinho — N. 251.733 — Rio Grande do Sul.
- 39.423. Argeu de Freitas Rocha — N. 251.800 — São Paulo.
- 39.424. Serafim Garcia — N. 251.804 — S. Paulo.
- 39.425. Rafael Dazzi — N. 251.631 — Rio Grande do Sul.
- 39.426. Rufino Pinto — N. 251.612 — Rio Grande do Sul.
- 39.427. Serafim Guedes da Silva Filho — N. 251.593 — Rio Grande do Sul.
- 39.428. Jorge Schumauer — N. 251.621 — Rio Grande do Sul.
- 39.429. Rita Leopoldina de Oliveira — N. 251.531 — São Paulo.
- 39.430. Ozorio Carpes — N. 251.691 — Rio Grande do Sul.
- 39.431. Arthur Oliveira Guimarães — N. 251.782 — São Paulo.
- 39.432. Raul Oliveira Rodrigues — N. 251.793 — S. Paulo.
- 39.433. Arthur Lima Tavares — N. 251.862 — S. Paulo.
- 39.434. Orlando Busato — N. 251.890 — S. Paulo.
- 39.435. Aureliano Furlan — N. 251.918 — S. Paulo.
- 39.436. Oriandina Almeida Lucas — N. 251.986 — Espirito Santo.
- 39.437. Rosa Simon Sebastiany — N. 251.651 — Rio Grande do Sul.
- 39.438. Ruben Sampaio Ferraz — N. 251.864 — S. Paulo.

- 39.439. Araripe Joaquim dos Santos — N. 251.990 — Espírito Santo.
- 39.440. Reinaldo Netz — N. 251.638 — Rio Grande do Sul.
- 39.441. Ernesto Dibernardo — N. 251.569 — Rio Grande do Sul.
- 39.442. Ernesto Piedade — N. 251.544 — S. Paulo.
- 39.443. Arthur Nodg Guimarães — N. 251.778 — S. Paulo.
- 39.444. Urias de Souza Terra — N. 251.527 — S. Paulo.
- 39.445. Ruy Pinheiro Brisolla — N. 251.807 — S. Paulo.
- 39.446. Jorge José Winter — N. 251.702 — Rio Grande do Sul.
- 39.447. Armando Pires da Silva — N. 251.709 — S. Paulo.
- 39.448. Rafael José Zilli — N. 251.734 — Rio Grande do Sul.
- 39.449. Ramão Procopio da Silva — N. 251.737 — Rio Grande do Sul.
- 39.450. Raymundo José Guterres Valle — N. 251.974 — Espírito Santo.
- 39.451. Hercílio José Vianna — N. 251.996 — Espírito Santo.
- 39.452. Rodolpho Roberto Eduardo Gerlacz — N. 251.615 — Rio Grande do Sul.
- 39.453. Orestes Schneider — N. 251.570 — Rio Grande do Sul.
- 39.454. Rita Xavier da Silveira Holland — N. 251.931 — S. Paulo.
- 39.455. Theodoro Lehmann — N. 251.628 — Rio Grande do Sul.
- 39.456. Theodoro Fan de Carvalho — N. 251.598 — Rio Grande do Sul.
- 39.457. Etelvino Vieira — N. 251.550 — S. Paulo.
- 39.458. Octacílio Alberto Ferreira — N. 251.668 — Rio Grande do Sul.
- 39.459. Auto Alves Corrêa — N. 251.779 — S. Paulo.
- 39.460. Etelvina Martins — N. 251.948 — Espírito Santo.
- 39.461. Othmar Klein — N. 251.682 — Rio Grande do Sul.
- 39.462. Thomaz da Silva — N. 251.690 — Rio Grande do Sul.
- 39.463. Theophilo de Mattos Marques — N. 251.765 — Rio Grande do Sul.
- 39.464. Justino do Nascimento Borges — N. 251.916 — S. Paulo.
- 39.465. Otto Grummenauer — N. 251.608 — Rio Grande do Sul.
- 39.466. Otto F Penberg — N. 251.624 — Rio Grande do Sul.
- 39.467. Tiburcio José Alves — N. 251.664 — Rio Grande do Sul.
- 39.468. Alháide José da Silva — N. 251.753 — Rio Grande do Sul.
- 39.469. Otto Muller — N. 251.854 — S. Paulo.
- 39.470. Tertuliano Reis Ferreira — N. 251.639 — Rio Grande do Sul.
- 39.471. Alanazio Rodrigues Pinheiro — N. 251.574 — Rio Grande do Sul.
- 39.472. Theozza Lora — N. 251.969 — Espírito Santo.
- 39.473. Estevão Noll — N. 251.658 — Rio Grande do Sul.
- 39.474. Ostorgio Vieira de Almeida — N. 251.961 — Espírito Santo.
- 39.475. Vicente Orsi Netto — N. 251.503 — S. Paulo.
- 39.476. Vergílio Carlos de Noronha — N. 251.523 — São Paulo.
- 39.477. Eváristo Diogo dos Santos — N. 251.887 — São Paulo.
- 39.478. Avelino Gonçalves Vianna — N. 251.909 — São Paulo.
- 39.479. Valentim Noé — N. 251.636 — Rio Grande do Sul.
- 39.480. Oswaldo Becker — N. 251.576 — Rio Grande do Sul.
- 39.481. Avelino Petry — N. 251.669 — Rio Grande do Sul.
- 39.482. Virgílio Alves Cardoso da Rosa — N. 251.731 — Rio Grande do Sul.
- 39.483. Waldomira Silveira Bello — N. 251.912 — São Paulo.
- 39.484. Valenciano Menezes — N. 251.942 — S. Paulo.
- 39.485. Walter Merçon — N. 251.965 — Espírito Santo.
- 39.486. Victor Mattoso Santana — N. 251.597 — Rio Grande do Sul.
- 39.487. Ventura da Silva — N. 251.729 — Rio Grande do Sul.
- 39.488. Virgília Santos Reis — N. 251.870 — S. Paulo.
- 39.489. Vicente de Paula Araujo — N. 251.963 — Espírito Santo.
- 39.490. Ovidio José de Castro — N. 251.971 — Espírito Santo.
- 39.491. Severina Gazzana — N. 251.579 — Rio Grande do Sul.
- 39.492. Walter Kurt Balle — N. 251.674 — Rio Grande do Sul.
- 39.493. Victal Arnates Galvão — N. 251.710 — S. Paulo.
- 39.494. Victorino Rodrigues de Barros — N. 251.730 — Rio Grande do Sul.
- 39.495. Vitalino Ribas — N. 251.629 — Rio Grande do Sul.
- 39.496. Vicentina Toledo Godinho — N. 251.869 — São Paulo.
- 39.497. Juvenal Vieira de Moraes — N. 251.501 — São Paulo.
- 39.498. Jovino Vieira da Silva — N. 251.745 — Rio Grande do Sul.
- 39.499. Leontina Firma da Silva — N. 212.239 — São Paulo.
- 39.500. Laudelino Gomes de Oliveira — N. 212.197 — São Paulo.
- 39.501. Sarah Bemerguy, n. 290.763 — Pará.
- 39.502. Raymunda Benta de Vilhena, n. 290.880 — Pará.
- 39.503. Raymunda Bezerra Souza, n. 290.995 — Pará.
- 39.504. Raymundo Botelho Moreira, n. 290.963 — Pará.
- 39.505. Aristides Carvalho Rodrigues, n. 290.608 — Rio G. do Sul.
- 39.506. Aurelio da Cunha Menezes, n. 290.691 — Pará.
- 39.507. Raul Costa de Ponte e Souza, n. 290.988 — Pará.
- 39.508. Armindo Dias Falcão, n. 290.611 — Rio Grande do Sul.
- 39.509. Arthur Francisco da Silva, n. 290.521 — Rio Grande do Sul.
- 39.510. Raul Francisco da Silva, n. 290.572 — Rio Grande do Sul.
- 39.511. Arlindo de Figueiredo Ferreira, n. 290.775 — Pará.
- 39.512. Raymundo Ferreira Neves, n. 290.763 — Pará.
- 39.513. Raymundo da Fonseca Lopes, n. 290.751 — Pará.
- 39.514. Orminda Ferreira da Costa, n. 290.858 — Pará.
- 39.515. Arthur Gomes Bezerra, n. 290.698 — Pará.
- 39.516. Rosalino Fontella, n. 290.573 — Rio Grande do Sul.
- 39.517. Ozorio Lino da Silva, n. 290.571 — Rio Grande do Sul.
- 39.518. Raymunda da Silva Santos, n. 290.725 — Pará.
- 39.519. Raymundo Lino da Conceição, n. 290.793 — Pará.
- 39.520. Raymundo Almeida Rocha, n. 290.792 — Pará.
- 39.521. Aurelio Aragão, n. 290.981 — Pará.
- 39.522. Aurelio da Silva Rosado, n. 290.973 — Pará.
- 39.523. Erico Mariano Pires, n. 290.528 — Rio Grande do Sul.
- 39.524. Arminda Mendes Dornelles, n. 290.585 — Rio Grande do Sul.
- 39.525. Ramão Fernandes, n. 290.567 — R. G. do Sul.
- 39.526. Raymundo Martel Sobrinho, n. 290.834 — Pará.
- 39.527. Isaura do Amaral Carvalho, n. 290.619 — S. Paulo.
- 39.528. Raymundo Marques de Almeida, n. 290.819 — Pará.
- 39.529. Raymundo Rocha, n. 290.877 — Pará.
- 39.530. Hermínio Amoras, n. 290.852 — Pará.
- 39.531. Rogerio de Mourá Lourinho, n. 290.911 — Pará.
- 39.532. Arsenio Maximiano Costa, n. 290.964 — Pará.
- 39.533. Arnaldo Escobar, n. 290.515 — Rio Grande do Sul.
- 39.534. Aarão dos Santos Roballo, n. 290.595 — Rio Grande do Sul.
- 39.535. Armindo Antonio Silva, n. 290.583 — Rio Grande do Sul.
- 39.536. Raymundo Nonnato Scabra, n. 290.766 — Pará.
- 39.537. Raymundo Antonio da Silva, n. 290.745 — Pará.
- 39.538. Raymundo Nonnato Braga, n. 290.844 — Pará.
- 39.539. Rosa de Nazareth Pinto, n. 290.000 — Pará.
- 39.540. Raymundo Santiago Gurren, n. 290.992 — Pará.
- 39.541. Rodolpho José Machado, n. 290.501 — Rio Grande do Sul.
- 39.542. Aurelio de Souza Rocha, n. 290.579 — Rio Grande do Sul.
- 39.543. Aracy de Souza Lobo, n. 290.578 — Rio Grande do Sul.
- 39.544. Raymundo de Souza Sá, n. 290.696 — Pará.
- 39.545. Argemiro Pereira de Mello, n. 290.731 — Pará.
- 39.546. Jerônimo Pinheiro da Costa, n. 290.812 — Pará.
- 39.547. Rodrigo José Dornelles, n. 290.804 — Pará.
- 39.548. Raymunda Pires da Silva, n. 290.791 — Pará.
- 39.549. Arthur de Souza Mello, n. 290.883 — Pará.
- 39.550. Rita Rodrigues Abreu, n. 290.650 — S. Paulo.
- 39.551. Romão Rivadavia dos Chagas, n. 290.718 — Pará.

- 39.552. Raymundo Araujo de Medeiros, n. 290.758 — Pará.  
 39.553. Raymundo Rocha dos Reis, n. 290.813 — Pará.  
 39.554. Jorge Rebello do Rego, n. 290.967 — Pará.  
 39.555. Aracy Tavora Gil, n. 290.624 — S. Paulo.  
 39.556. Armando Tocantins de S. Pellaes, n. 290.851 — Pará.  
 39.557. Hermes de Azevedo Mendes, n. 290.715 — Pará.  
 39.558. Raymundo de Azevedo Coutinho, n. 290.710 — Pará.  
 39.559. Raymundo Oswaldo de Noronha, n. 290.972 — Pará.  
 39.560. Ardolino Vieira Silva, n. 290.517 — Rio Grande do Sul.  
 39.561. Theodora Cardoso de Souza, n. 290.506 — Rio G. do Sul.  
 39.562. Timotheo Francisco Dornelles, n. 290.559 — Rio G. do Sul.  
 39.563. Affilio Cortizzi, n. 290.657 — S. Paulo.  
 39.564. Atila Acosta, n. 290.555 — R. G. do Sul.  
 39.565. Selembrino de Mello, n. 290.503 — Rio Grande do Sul.  
 39.566. Atanasio dos Santos Robalo, n. 290.596 — Rio G. do Sul.  
 39.567. Auto Andrade Machado, n. 290.590 — Rio Grande do Sul.  
 39.568. Justiniano Correia, n. 290.648 — S. Paulo.  
 39.569. Albanazio Antonio da Silva-Junior, n. 290.779 — Pará.  
 39.570. Thomé João Oliveira, n. 290.728 — Pará.  
 39.571. Auto da Parba Bello, n. 290.831 — Pará.  
 39.572. Estevão José Garcia, n. 290.827 — Pará.  
 39.573. Theophilo José de Oliveira, n. 290.968 — Pará.  
 39.574. Auto Juvencio Aquino, n. 290.566 — Rio Grande do Sul.  
 39.575. Vicente Barreto da Penha, n. 290.943 — Pará.  
 39.576. Juvenal Corrêa dos Santos, n. 290.956 — Pará.  
 39.577. Venancio Correia de Miranda, n. 290.823 — Pará.  
 39.578. Vicente Capion Figueiredo, n. 290.534 — Rio Grande do Sul.  
 39.579. Victor Dias Barbosa, n. 290.704 — Pará.  
 39.580. Joventina Jesus de Oliveira, n. 290.884 — Pará.  
 39.581. Vicente Ferreira Figueiredo, n. 290.760 — Pará.  
 39.582. Vivina de Figueiredo Milhomens, n. 290.776 — Pará.  
 39.583. Oswaldo Gomes, n. 290.891 — Pará.  
 39.584. Virgilio Oliveira dos Santos, n. 290.739 — Pará.  
 39.585. Juvencio de Lourenço Portella, n. 290.550 — Rio G. do Sul.  
 39.586. Juvenal Lino da Silva, n. 290.551 — Rio Grande do Sul.  
 39.587. Juvenal Marques de Mello, n. 290.535 — Rio Grande do Sul.  
 39.588. Verissimo Nery da Silva, n. 290.836 — Pará.  
 39.589. Virgínio Jorge Maciel, n. 290.946 — Pará.  
 39.590. Juvenal Rodrigues Cardoso, n. 290.811 — Pará.  
 39.591. Benedicto Bueno da Silva, n. 212.329 — S. Paulo.  
 39.592. Sebastião Baptista Fernandes, n. 218.070 — São Paulo.  
 39.593. Benedicto Barros Silva, n. 212.155 — S. Paulo.  
 39.594. Sebastiana Barros de Camargo, n. 212.100 — São Paulo.  
 39.595. Sebastiana Schiratto Frassetto, n. 212.348 — São Paulo.  
 39.596. Benedicta Leme Ramos, n. 212.355 — S. Paulo.  
 39.597. Abel Cardoso Gouveia, n. 212.476 — S. Paulo.  
 39.598. Sebastião Cassimiro dos Reis, n. 212.305 — São Paulo.  
 39.599. Isabel Julieta Jorge, n. 212.112 — S. Paulo.  
 39.600. Benedicto Celestino da Silva, n. 212.018 — S. Paulo.  
 39.601. Sebastião Duarte da Silva, n. 212.072 — S. Paulo.  
 39.602. Benedicto Fernandes de Freitas, n. 212.353 — São Paulo.  
 39.603. Biagio Tersi, n. 212.189 — S. Paulo.  
 39.604. Sebastiana Leme do Amaral, r. 212.109 — S. Paulo.  
 39.605. Sebastião Alves Siqueira, n. 212.180 — S. Paulo.  
 39.606. Sebastião da Silva Nogueira, n. 212.202 — São Paulo.  
 39.607. Sebastião Lopes de Oliveira, n. 212.307 — S. Paulo.  
 39.608. Azis Safady, n. 212.330 — S. Paulo.  
 39.609. Benedicto Martins Camargo, n. 212.026 — S. Paulo.  
 39.610. Bartyra de Moraes Franco, n. 212.143 — S. Paulo.  
 39.611. Benedicto Marques Ribeiro, n. 212.176 — S. Paulo.  
 39.612. Benedicta Ferraz, n. 212.449 — S. Paulo.  
 39.613. Basílio Antonio dos Santos, r. 212.013 — S. Paulo.  
 39.614. Sebastião Antonio Martins, n. 212.032 — S. Paulo.  
 39.615. Binotti Amadeu, n. 212.095 — S. Paulo.  
 39.616. Isabel das Neves Monteiro Guedes, n. 212.127 — São Paulo.  
 39.617. Sebastião Navarro Terra, n. 212.233 — S. Paulo.  
 39.618. Benjamin Salvador, n. 212.310 — S. Paulo.  
 39.619. Bento José Vicira, r. 212.360 — S. Paulo.  
 39.620. Benedicto Souza Moraes, n. 212.010 — S. Paulo.  
 39.621. Benício do Espirito Santo, n. 212.027 — S. Paulo.  
 39.622. Benedicto Pires Avila, n. 212.179 — S. Paulo.  
 39.623. Benedicto Ribeiro Duarte, n. 212.041 — S. Paulo.  
 39.624. Braz Moreira, n. 212.260 — S. Paulo.  
 39.625. Bruno Beneduzzi, n. 212.121 — S. Paulo.  
 39.626. Bento Rosa Moreira, n. 212.402 — S. Paulo.  
 39.627. Hubert Dubois, n. 212.413 — S. Paulo.  
 39.628. Sebastião Rosa de Almeida, r. 212.230 — S. Paulo.  
 39.629. Bartholomeu Coneglian, n. 212.064 — S. Paulo.  
 39.630. Sebastião Teixeira Gomes, n. 212.491 — S. Paulo.  
 39.631. Sebastião Cassiano, n. 212.378 — S. Paulo.  
 39.632. Sebastião Costa, n. 212.148 — S. Paulo.  
 39.633. Sebastião Menezes, n. 212.346 — S. Paulo.  
 39.634. Dario Cordeiro do Carvalho, n. 212.431 — S. Paulo.  
 39.635. Edmar Cabral Monteiro, n. 212.435 — S. Paulo.  
 39.636. Desiderio Neiva, n. 212.377 — S. Paulo.  
 39.637. Haydee Ferroz Pacheco, n. 212.338 — S. Paulo.  
 39.638. José Castardelli, n. 212.434 — S. Paulo.  
 39.639. Odila Ferreira de Camargo Palma, n. 212.231 — São Paulo.  
 39.640. José Bianchini, n. 212.087 — S. Paulo.  
 39.641. Paulino Cláudio Oliveira — N. 212.081 — São Paulo.  
 39.642. Daliba Gonçalves de Camargo — N. 212.331 — São Paulo.  
 39.643. Adalgisa Garcia Gervino — N. 212.220 — São Paulo.  
 39.644. Diogenes Muller — N. 212.321 — São Paulo.  
 39.645. Adalgis Salles Capelotto — N. 212.057 — São Paulo.  
 39.646. Duilo Brega — N. 212.061 — São Paulo.  
 39.647. Delphino Bodini — N. 212.480 — São Paulo.  
 39.648. Adelaide Alves de Deus — N. 212.088 — São Paulo.  
 39.649. Adelaide do Amaral Pereira Barreto — N. 212.466 — São Paulo.  
 39.650. Domingos Rosa — N. 212.407 — São Paulo.  
 39.651. Demetrio Remorini — N. 212.177 — São Paulo.  
 39.652. Ademar Fornari — N. 212.127 — São Paulo.  
 39.653. Eduardo Antonio de Araujo — N. 212.243 — São Paulo.  
 39.654. Darcelee Henley de Azevedo — N. 212.276 — São Paulo.  
 39.655. Eduardo Nelli — N. 212.039 — São Paulo.  
 39.656. Eduardo Natalino — N. 212.412 — São Paulo.  
 39.657. Eduardo Lamp — N. 212.326 — São Paulo.  
 39.658. Judith Mango — N. 212.225 — São Paulo.  
 39.659. Diva de Lima — N. 212.445 — São Paulo.  
 39.660. Odette Vasco de Toledo — N. 212.090 — São Paulo.  
 39.661. Celeste Carneiro da Silva — N. 212.157 — São Paulo.  
 39.662. Jacyra Ferreira Realdon — N. 212.107 — São Paulo.  
 39.663. Ecyra Gracina da Silva — N. 212.201 — São Paulo.  
 39.664. Clóilde de Campos — N. 212.093 — São Paulo.  
 39.665. Clybas Conceição — N. 212.152 — São Paulo.  
 39.666. Celina Prado — N. 212.092 — São Paulo.  
 39.667. Euclides de Oliveira Lima — N. 212.224 — São Paulo.  
 39.668. Accacia da Silveira Coelho — N. 212.227 — São Paulo.  
 39.669. Cezalpino Lemos Nogueira — N. 212.385 — São Paulo.  
 39.670. Cezar Moraes Pontes — N. 212.404 — São Paulo.  
 39.671. Constante Segala — N. 212.147 — São Paulo.  
 39.672. Candio Morbiducci — N. 212.400 — São Paulo.  
 39.673. Clovis Soares de Camargo — N. 212.455 — São Paulo.  
 39.674. Cezar Agnezini — N. 212.248 — São Paulo.  
 39.675. Christiano de Azevedo — N. 212.495 — São Paulo.  
 39.676. Carmelino Ferro — N. 212.205 — São Paulo.  
 39.677. Jerônimo de Araujo Cintra — N. 212.141 — São Paulo.  
 39.678. Carlos Duo — N. 212.133 — São Paulo.  
 39.679. Casturino Castilho — N. 212.207 — São Paulo.  
 39.680. Caetano Nacaratto Filho — N. 212.477 — São Paulo.  
 39.681. Octavio Fidelis — N. 212.357 — São Paulo.  
 39.682. Octavio Carrigo — N. 212.325 — São Paulo.  
 39.683. Oscarino Vieira da Silva Campos — N. 212.347 — São Paulo.  
 39.684. Fernando Claro da Silva — N. 212.195 — São Paulo.  
 39.685. Francisco Castelhana Martins — N. 212.099 — São Paulo.

- 39.686. Anemio Del Rosso — N. 212.122 — São Paulo.  
 39.687. Francisco Dionysio dos Santos — N. 212.022 — São Paulo.  
 39.688. Francisco Domiciano Pereira — N. 212.020 — São Paulo.  
 39.689. Francisco Domiciano Ferreira — N. 212.008 — São Paulo.  
 39.690. Gioravante de Biaggi — N. 212.262 — São Paulo.  
 39.691. Francisco Tiburcio dos Santos — N. 212.158 — São Paulo.  
 39.692. Francisco Teixeira de Mello — N. 212.315 — São Paulo.  
 39.693. Gabriel Mourão — N. 212.438 — São Paulo.  
 39.694. Guiomar Seabra Ferraz — N. 212.469 — São Paulo.  
 39.695. Hugo de Campos Mello — N. 212.045 — São Paulo.  
 39.696. Gino Augusto Antonio Bosi — N. 212.051 — São Paulo.  
 39.697. Guilherme Galvão da Silva — N. 212.424 — São Paulo.  
 39.698. Guilherme Scudeller — N. 212.328 — São Paulo.  
 39.699. Augustinho Antonio Urbano — N. 212.156 — São Paulo.  
 39.700. Eugênio Contador — N. 212.204 — São Paulo.  
 39.701. Eginio Svazali — N. 212.216 — São Paulo.  
 39.702. Augustinho Canova — N. 212.044 — São Paulo.  
 39.703. Augusto Dagustini — N. 212.118 — São Paulo.  
 39.704. Augusto Rampim — N. 212.073 — São Paulo.  
 39.705. Alberto Giovanetti — N. 212.040 — São Paulo.  
 39.706. Isa Vasconcellos — N. 212.422 — São Paulo.  
 39.707. Alda Brandão Vieira — N. 212.349 — São Paulo.  
 39.708. Bahire Carino Pinheiro — N. 212.320 — São Paulo.  
 39.709. Alcides Nacarati — N. 212.493 — São Paulo.  
 39.710. Leopoldo Cypriano da Silva — N. 212.013 — São Paulo.  
 39.711. Alexandre Cardoso de Souza Loureiro — N. 212.493 — São Paulo.  
 39.712. Alice Breves — N. 212.429 — São Paulo.  
 39.713. Alcides Carlos de Oliveira — N. 212.381 — São Paulo.  
 39.714. Luiz Cardoso Gomes — N. 212.153 — São Paulo.  
 39.715. Alcides Postali — N. 212.117 — São Paulo.  
 39.716. Luiz Carneiro da Silva — N. 212.106 — São Paulo.  
 39.717. Alcebiades Canova — N. 212.046 — São Paulo.  
 39.718. Olívia de Carvalho Santos — N. 212.025 — São Paulo.  
 39.719. Laudelina Dias de Oliveira — N. 212.271 — São Paulo.  
 39.720. Leonel Della Santana — N. 212.356 — São Paulo.  
 39.721. Lazaro Felix da Silva — N. 212.266 — São Paulo.  
 39.722. Alfredo de Godoy Salgado — N. 212.342 — São Paulo.  
 39.723. Olga Barbante — N. 212.361 — São Paulo.  
 39.724. Leonidas Alves Porto — N. 212.111 — São Paulo.  
 39.725. Julia Jorge — N. 212.111 — São Paulo.  
 39.726. Levino de Oliveira Lopes — N. 212.352 — São Paulo.  
 39.727. Alexandre de Oliveira Salles — N. 212.456 — São Paulo.  
 39.728. Almiro Leal da Costa — N. 212.481 — São Paulo.  
 39.728. Aldobrando Lima Ribeiro — N. 212.253 — São Paulo.  
 39.730. Alberto Manoel Francisco — N. 212.236 — São Paulo.  
 39.731. Olympio de Araujo — N. 212.272 — São Paulo.  
 39.732. Alfredo do Amaral Rocha — N. 212.453 — São Paulo.  
 39.733. Salvo do Amaral Souza — N. 212.461 — São Paulo.  
 39.734. Elpidio Meirelles Pitanga — N. 212.484 — São Paulo.  
 39.735. Alberto de Moraes Pinto — N. 212.487 — São Paulo.  
 39.736. Julio Antonio Paris — N. 212.006 — São Paulo.  
 39.736. Julio Antonio Paris — N. 212.006 — São Paulo.  
 39.737. Eliezer dos Santos Saraiva — N. 212.470 — São Paulo.  
 39.738. Leonildo Angelo Bortu — N. 212.058 — São Paulo.  
 39.739. Helena dos Santos — N. 212.125 — São Paulo.  
 39.740. Olympio Jesuino do Amaral — N. 212.258 — São Paulo.  
 39.741. Alipio Pereira — N. 212.031 — São Paulo.  
 39.742. Lazaro Pinto de Godoy — N. 212.162 — São Paulo.  
 39.743. Elias de Paula Machado — N. 212.286 — São Paulo.  
 39.744. Luiz José de Barros Leite — N. 212.430 — São Paulo.  
 39.745. Luiz de Souza Freire — N. 212.021 — São Paulo.  
 39.746. Laura Souza Zanone — N. 212.421 — São Paulo.  
 39.747. Olavo Pereira da Silva — N. 212.351 — São Paulo.  
 39.748. Lazaro de Barros — N. 212.186 — São Paulo.  
 39.749. Limeu da Rocha Maia — N. 212.102 — São Paulo.  
 39.750. Lazaro Martins — N. 212.035 — São Paulo.  
 39.751. Lethario Fornazari — N. 212.406 — São Paulo.  
 39.752. Luiz Andretto Filho — N. 212.048 — São Paulo.  
 39.753. Luiz Pavan — N. 212.116 — São Paulo.  
 39.754. Alvaro Leite — N. 212.203 — São Paulo.  
 39.755. Luiz Gavaro — N. 212.212 — São Paulo.  
 39.756. Luiz Huranello — N. 212.306 — São Paulo.  
 39.757. Luiz Laurino — N. 212.414 — São Paulo.  
 39.758. Salvador Rissutti — N. 212.415 — São Paulo.  
 39.759. Sylvio Bosi — N. 212.056 — São Paulo.  
 39.760. Sylvio Grellet — N. 212.440 — São Paulo.  
 39.761. Humberto Pagni — N. 212.490 — São Paulo.  
 39.762. Joaquim Bernardes da Silva — N. 212.362 — São Paulo.  
 39.763. Humberto Altafini — N. 212.340 — São Paulo.  
 39.764. Maria Bittencourt Porto — N. 212.464 — São Paulo.  
 39.765. Joaquim Carlos Marques — N. 212.011 — São Paulo.  
 39.766. Manoel Corrêa Rangel — N. 212.003 — São Paulo.  
 39.767. Joaquim Carlos de Moraes — N. 212.281 — São Paulo.  
 39.768. Joaquim Candido Garcia Filho — N. 212.277 — São Paulo.  
 39.769. Maria Candida Garcia — N. 212.270 — São Paulo.  
 39.770. Joaquim Duarte Moreira — N. 212.063 — São Paulo.  
 39.771. Manoel Duarte Moreira — N. 212.049 — São Paulo.  
 39.772. Amador Cezar — N. 212.478 — São Paulo.  
 39.773. Maria Ferraz Pacheco — N. 212.292 — São Paulo.  
 39.774. Emilio Francisco Bischero — N. 212.114 — São Paulo.  
 39.775. Miguel Donofre — N. 212.163 — São Paulo.  
 39.776. Joaquim Ignacio de Oliveira — N. 212.375 — São Paulo.  
 39.777. Amador Galvão de Oliveira França — N. 212.463 — São Paulo.  
 39.778. Maria Augusta Costa Leite — N. 212.447 — São Paulo.  
 39.779. Joaquim da Silva Nunes — N. 212.194 — São Paulo.  
 39.780. James Alfredo Bjornberg — N. 212.096 — São Paulo.  
 39.781. Amilcar Paci — N. 212.989 — São Paulo.  
 39.782. Maria Luiza Costa Oliveira — N. 212.050 — São Paulo.  
 39.783. Amalia Alves de Figueiredo — N. 212.354 — São Paulo.  
 39.784. Jamile Salomão Cury — N. 212.085 — São Paulo.  
 39.785. Joaquim Leopoldo Leite — N. 212.327 — São Paulo.  
 39.786. Maria Lazara Mendes — N. 212.077 — São Paulo.  
 39.787. Maria de Lourdes Penteado Galvão — N. 212.441 — São Paulo.  
 39.788. Maria Elisa de Salles Braga — N. 212.452 — São Paulo.  
 39.789. Maria Simon Bjornberg — N. 212.907 — São Paulo.  
 39.790. Joaquim Escocia — N. 212.101 — São Paulo.  
 39.791. Manoel Joaquim dos Reis — N. 212.278 — São Paulo.  
 39.792. Joaquim Dominges Junior — N. 212.299 — São Paulo.  
 39.793. Manoel Munhoz Maris — N. 212.300 — São Paulo.  
 39.794. Maria Assumpção Furlani — N. 212.245 — São Paulo.  
 39.795. Joaquim Fonseca — N. 212.249 — São Paulo.  
 39.796. Manoel Mauricio da Silveira — N. 212.351 — São Paulo.  
 39.797. Emiliano Martins da Silva — N. 212.065 — São Paulo.  
 39.798. Maria Magdalena Costa — N. 212.492 — São Paulo.  
 39.799. Manoel Teixeira — N. 212.028 — São Paulo.  
 39.800. Joaquim Antonio Martins — N. 212.033 — São Paulo.  
 39.801. Manoel Ruiz — N. 212.043 — São Paulo.  
 39.802. Manoel da Cruz — N. 212.108 — São Paulo.  
 39.803. Manoel da Silva — N. 212.161 — São Paulo.  
 39.804. Maria Antonia Lazzari — N. 212 — São Paulo.

- 39.805. Maria Innocencia Gonçalves — N. 212.240 — São Paulo.  
 39.806. Manoel Ferreira — N. 212.289 — S. Paulo.  
 39.807. Manoel Porto — N. 212.499 — S. Paulo.  
 39.808. Maria Aparecida Gurjão — N. 212.129 — São Paulo.  
 39.809. Miguel de Paiva Lopes — N. 212.144 — São Paulo.  
 39.810. Maria Souza Camargo — N. 212.169 — São Paulo.  
 39.811. Maria José João — N. 212.250 — S. Paulo.  
 39.812. Maria da Penha Pereira da Cruz — N. 212.376 — S. Paulo.  
 39.813. Manoel Pereira Gomes — N. 212.405 — S. Paulo.  
 39.814. Mario Lucketti — N. 212.014 — S. Paulo.  
 39.815. Maria Nicoll — N. 212.017 — S. Paulo.  
 39.816. Americo Soares de Araujo — N. 212.291 — São Paulo.  
 39.817. Minervina Soares Leme — N. 212.294 — São Paulo.  
 39.818. Maurilio Araujo — N. 212.397 — S. Paulo.  
 39.819. Miguel Rolando Perruso — N. 212.398 — São Paulo.  
 39.820. Mariana Carvalho — N. 212.055 — S. Paulo.  
 39.821. Americo Brandi — N. 212.055 — S. Paulo.  
 39.822. Maria Rocha Barreto — N. 212.436 — São Paulo.  
 39.823. Joaquim Teixeira da Silva Braga — N. 212.408 — S. Paulo.  
 39.824. Joaquim Vida Leal — N. 212.005 — S. Paulo.  
 39.825. Inah Vasconcellos — N. 212.142 — S. Paulo.  
 39.826. Anatole de Abreu Lima — N. 212.318 — S. Paulo.  
 39.827. Jonas Bernardes da Silva — N. 212.224 — São Paulo.  
 39.828. Antonio Carlos de Carvalho — N. 212.004 — São Paulo.  
 39.829. Antonio Carlos Ferraz — N. 212.015 — S. Paulo.  
 39.830. Nestor de Campos Memes — N. 212.139 — São Paulo.  
 39.831. Anacleto Bassoli — N. 212.160 — S. Paulo. ....  
 39.832. Suzana Carvalho Castro — N. 212.444 — São Paulo.  
 39.833. Anesia da Costa Aguiar — N. 212.219 — S. Paulo.  
 39.834. Nestor Cortez Nogueira — N. 212.488 — São Paulo.  
 39.835. Nicolau Dias Baptista — N. 212.029 — S. Paulo.  
 39.836. André Pashoalino — N. 212.038 — S. Paulo.  
 39.837. Joanna Dias de Souza — N. 212.104 — S. Paulo.  
 39.838. André Berthelino — N. 212.193 — S. Paulo.  
 39.839. Antonio Domingos de Oliveira — N. 212.302 — São Paulo.  
 39.840. Conde André Matarazzo — N. 212.473 — S. Paulo.  
 39.841. Anna Eufrasina Xaxier — N. 212.237 — São Paulo.  
 39.842. Antonio Galvão Rodrigues — N. 212.132 — São Paulo.  
 39.843. Angelo Foresti — N. 212.211 — S. Paulo.  
 39.844. Antonio Gonçalves Pereira — N. 212.289 — São Paulo.  
 39.845. Angela Bertini — N. 212.380 — S. Paulo.  
 39.846. Angelo Tieppo — N. 212.396 — S. Paulo.  
 39.847. Antonio de Oliveira Bueno — N. 212.113 — São Paulo.  
 39.848. Nelson Alves de Godoy — N. 212.164 — S. Paulo.  
 39.849. Jandyra Leite Aranha — N. 212.182 — S. Paulo.  
 39.850. Antonio Alvares Braga — N. 212.427 — S. Paulo.  
 39.851. Antonio Leopoldo Torim — N. 212.062 — São Paulo.  
 39.852. Antonio Olegario de Castro — N. 212.223 — São Paulo.  
 39.853. Nestorio Lopes de Barros — N. 212.228 — São Paulo.  
 39.854. Antonio Alves Figueiredo — N. 212.229 — São Paulo.  
 39.855. Antonio Olegario Foizer — N. 212.339 — São Paulo.  
 39.856. Henrique Alexandre Mapparoli — N. 212.451 — São Paulo.  
 39.857. Honorina Martins Cezar — N. 212.479 — São Paulo.  
 39.858. Antonio Machado de Moraes — N. 212.259 — São Paulo.  
 39.859. Nassim Casseb — N. 212.071 — S. Paulo.  
 39.860. Norberto Pedro da Silva — N. 212.252 — São Paulo.  
 39.861. André Pries de Godoy — N. 212.382 — São Paulo.  
 39.862. Eroch José de Castilho — N. 212.284 — São Paulo.  
 39.863. Angelina Prestes Nobrega — N. 212.094 — São Paulo.  
 39.864. Antonio José de Oliveira — N. 212.086 — São Paulo.  
 39.865. Antonio Esperandio Ferrari — N. 212.031 — São Paulo.  
 39.866. Nercio Camargo — N. 212.098 — S. Paulo.  
 39.867. Ignacio Ribeiro Machado — N. 212.232 — São Paulo.  
 39.868. Antonio Raphael Archangelo Arena — N. 212.282 — S. Paulo.  
 39.869. Antonio Longui — N. 212.374 — S. Paulo.  
 39.870. Santo Anhezini — N. 212.293 — S. Paulo.  
 39.871. Antonio Francisco Netto — N. 212.295 — São Paulo.  
 39.872. Antonio Manoel — N. 212.283 — S. Paulo.  
 39.873. Antonio Pereira — N. 212.279 — S. Paulo.  
 39.974. Antonio Borba — N. 212.213 — S. Paulo.  
 39.875. Antonio Romera — N. 212.199 — S. Paulo.  
 39.876. Antonio Veronesse — N. 212.190 — S. Paulo.  
 39.877. Antenor Miranga — N. 212.145 — S. Paulo.  
 39.878. Antonio Pagan — N. 212.137 — S. Paulo.  
 39.879. Antonio de Paula — N. 212.409 — S. Paulo.  
 39.889. Antonio Romeu Junior — N. 212.489 — São Paulo.  
 39.881. Nestor Silveiro — N. 212.364 — S. Paulo.  
 39.882. Annita Bastos — N. 212.468 — S. Paulo.  
 39.883. Antonio Tavolero — N. 212.472 — S. Paulo.  
 39.884. Antonio Boretti — N. 212.363 — S. Paulo.  
 39.886. Antonio Dellalibera — N. 212.068 — S. Paulo.  
 39.886. Anacleto Bassoli — N. 212.160 — S. Paulo.  
 39.887. Antonio Fiarin — N. 212.079 — S. Paulo.  
 39.888. Antonio Mercaldi — N. 212.076 — S. Paulo.  
 39.889. Antonio Bonfichi — N. 212.074 — S. Paulo.  
 39.890. Antonio Taverneck — N. 212.437 — S. Paulo.  
 39.891. Zantipo de Carvalho — N. 212.430 — S. Paulo.  
 39.892. Antonio Paladino — N. 212.417 — S. Paulo.  
 39.893. Santim Doulio — N. 212.099 — S. Paulo.  
 39.894. Antonio Toledo Piza — N. 212.024 — S. Paulo.  
 39.895. Antonio Sylvestre — N. 212.019 — S. Paulo.  
 39.896. João Sacconi — N. 212.069 — S. Paulo.  
 39.897. José de Assis Rosi — N. 212.067 — S. Paulo.  
 39.898. Pedro Bernardes dos Reis — N. 212.080 — São Paulo.  
 39.899. João Baptista da Silva — N. 212.217 — São Paulo.  
 39.900. Antonio de Queiroz Telles — N. 212.482 — São Paulo.  
 39.901. João Ferri — N. 212.410 — S. Paulo.  
 39.902. José Benedicto de Carvalho — N. 213.391 — São Paulo.  
 39.903. João Bueno de Araujo — N. 212.384 — S. Paulo.  
 39.904. João Maria Junior — N. 212.317 — S. Paulo.  
 39.905. João Sebastião Pinto — N. 212.303 — S. Paulo.  
 39.906. José Balthazar dos Reis — N. 212.294 — S. Paulo.  
 39.907. João Baptista Agnezini — N. 212.311 — S. Paulo.  
 39.908. João Caravelli — N. 212.198 — S. Paulo.  
 39.909. João Camargo — N. 212.178 — S. Paulo.  
 39.910. João de Mattos — N. 212.172 — S. Paulo.  
 39.911. João Montini — N. 212.171 — S. Paulo.  
 39.912. João de Barros Pinto — N. 212.151 — S. Paulo.  
 39.913. João Baptista Furlan — N. 212.149 — S. Paulo.  
 39.914. João Pagan — N. 212.146 — S. Paulo.  
 39.915. José Bueno de Camargo — N. 212.123 — S. Paulo.  
 39.916. João Dirigatti — N. 212.119 — S. Paulo.  
 39.917. João Baptista de Souza — N. 212.103 — S. Paulo.  
 39.918. João Conegliano — N. 212.030 — S. Paulo.  
 39.919. João Francisco — N. 212.350 — S. Paulo.  
 39.920. João Baptista Pereira — N. 212.355 — S. Paulo.  
 39.921. João Bueno da Silva — N. — S. Paulo.  
 39.922. Josepha Juliano — N. 212.496 — S. Paulo.  
 39.923. José da Cruz Moraes Sampaio Filho — N. 212.466 — S. Paulo.  
 39.924. João Conrado Wismann Junior — N. 212.341 — São Paulo.  
 39.925. José Carvalho Azevedo — N. 212.334 — S. Paulo.  
 39.926. José Carvalho da Silva — N. 212.023 — S. Paulo.  
 39.927. José Carlos de Figueiredo Caldas — N. 212.308 — São Paulo.  
 39.928. José de Carvalho Reis — N. 212.256 — S. Paulo.  
 39.929. José Candido da Silva — N. 212.238 — S. Paulo.  
 39.930. Paschoal Franciscato — N. 212.287 — S. Paulo.  
 39.931. José Corrêa Mauricio — N. 212.432 — S. Paulo.  
 39.932. Pedro Pratta — N. 212.25 — S. Paulo.

- 39.933. Pedro Monti — N. 212.184 — S. Paulo.  
 39.934. João Duilio Giusfredi — N. 212.174 — S. Paulo.  
 39.935. José Del Rosso — N. 212.154 — S. Paulo.  
 39.936. Pedro Paulo Pace — N. 212.105 — S. Paulo.  
 39.937. Pedro Guidini — N. 212.222 — S. Paulo.  
 39.938. Pedro da Rocha Junior — N. 212.358 — S. Paulo.  
 39.939. José Porto Filho — N. 212.244 — S. Paulo.  
 39.940. João Fernandes de Souza — N. 212.246 — S. Paulo.  
 39.941. Pedro Ferraz de Moraes — N. 212.078 — S. Paulo.  
 39.942. José de Mello — N. 212.425 — S. Paulo.  
 39.943. José Zanzeri — N. 212.416 — S. Paulo.  
 39.944. José Scieve — N. 212.379 — S. Paulo.  
 39.945. João Fabiano da Silveira — N. 212.268 — S. Paulo.  
 39.946. José Miranda — N. 212.188 — S. Paulo.  
 39.947. José Francisco Mardegan — N. 212.140 — S. Paulo.  
 39.948. José Rossi — N. 212.135 — S. Paulo.  
 39.949. José Furlan — N. 212.124 — S. Paulo.  
 39.950. José Rosa — N. 212.335 — S. Paulo.  
 39.951. José Luciano — N. 212.336 — S. Paulo.  
 39.952. José França — N. 212.471 — S. Paulo.  
 39.953. José Augusto Pereira — N. 212.344 — S. Paulo.  
 39.954. José Eugenio da Silva — N. 212.206 — S. Paulo.  
 39.955. Pedro Eugenio dos Santos — N. 212.383 — São Paulo.  
 39.956. José Augusto Nogueira Porto — N. 212.418 — São Paulo.  
 39.957. João Augusto de Oliveira — N. 212.220 — S. Paulo.  
 39.958. Ophir Leine Gonçalves — N. 212.450 — S. Paulo.  
 39.959. Pasqual Giovani — N. 212.261 — S. Paulo.  
 39.960. João Almeida Tavares — N. 212.426 — S. Paulo.  
 39.961. José da Silveira Rocha — N. 212.247 — S. Paulo.  
 39.962. José Luiz Guedes — N. 212.367 — S. Paulo.  
 39.963. Paulo Urbano — N. 212.150 — S. Paulo.  
 39.964. José Alves Palma da Silva — N. 212.242 — São Paulo.  
 39.965. Policena Silveira Gonçalves — N. 212.275 — São Paulo.  
 39.966. José Alves Moreira — N. 212.280 — S. Paulo.  
 39.967. Pedro Martins de Oliveira — N. 212.386 — São Paulo.  
 39.968. José Joaquim Cardoso de Mello Netto — N. 212.457 — S. Paulo.  
 39.969. José Joaquim Cardoso Mello Jr. — N. 212.458 — São Paulo.  
 39.970. José Martins Manzano — N. 213.304 — S. Paulo.  
 39.971. José Joaquim do Prado — N. 212.265 — S. Paulo.  
 39.972. Pompeu Fereziano — N. 212.419 — S. Paulo.  
 39.973. José Nogueira Licio — N. 212.333 — S. Paulo.  
 39.974. João André da Fonseca — N. 212.002 — S. Paulo.  
 39.975. Pedro Pinto Fernandes — N. 212.082 — S. Paulo.  
 39.976. José Pereira Gomes — N. 212.332 — S. Paulo.  
 39.977. José Prudente de Aquino — N. 212.460 — S. Paulo.  
 39.978. José Pacheco de Toledo — N. 212.475 — S. Paulo.  
 39.979. João Pais Cezar — N. 212.995 — S. Paulo.  
 39.980. João de Souza Lima — N. 212.392 — S. Paulo.  
 39.981. Paulino Pires Cardoso — N. 212.290 — S. Paulo.  
 39.982. José Paulino da Silva — N. 212.047 — S. Paulo.  
 39.983. Paschoalino Orlando Giovanetti — N. 212.066 — São Paulo.  
 39.984. José Rodrigues da Silva — N. 212.301 — S. Paulo.  
 39.985. João Orlando Mazzutti — N. 212.191 — S. Paulo.  
 39.986. Prodozimo Brunelli — N. 212.181 — S. Paulo.  
 39.987. José Rodrigues Urbano — N. 212.083 — S. Paulo.  
 39.988. Pagano Tulio Moyses — N. 212.185 — S. Paulo.  
 39.989. Pedro Viçoso do Valle — N. 212.285 — S. Paulo.  
 39.990. José Valadão de Freitas — N. 212.287 — S. Paulo.  
 39.991. Zaira Bittencourt — N. 212.448 — S. Paulo.  
 39.992. Roberto Kellner — N. 212.498 — S. Paulo.  
 39.993. Iracema Zochio — N. 212.166 — S. Paulo.  
 39.994. Ernesto Correia de Carvalho — N. 212.415 — São Paulo.  
 39.995. Aracy Manço — N. 212.257 — S. Paulo.  
 39.996. Archangelo Brega — N. 212.053 — S. Paulo.  
 39.997. Archangelo Luizzi — N. 212.494 — S. Paulo.  
 39.998. Arlindo Ignacio Dias — N. 212.009 — São Paulo.  
 39.999. Ermelinda Adelia Appelt — N. 212.486 — S. Paulo.  
 40.000. Rosa Franco de Oliveira — N. 212.167 — S. Paulo.  
 40.001. Basilio Beraldo Rosa — N. 172.452 — São Paulo.  
 40.002. Brasilina Benassi Neves — N. 172.317 — São Paulo.  
 40.003. Benedicto Cardoso de Oliveira — N. 172.372 — São Paulo.  
 40.004. Ubaldo da Costa Leite — N. 172.023 — São Paulo.  
 40.005. Belmiro Schunck Zenha — N. 172.318 — São Paulo.  
 40.006. Benedicto Camillo Ramalho — N. 172.320 — São Paulo.  
 40.007. Bellarmino de Cerqueira Cesar — N. 172.352 — São Paulo.  
 40.008. Benedicta Carneiro Souto — N. 172.349 — São Paulo.  
 40.009. Benedicto de Camargo Rosa — N. 172.429 — São Paulo.  
 40.010. Benedicto Cavalcante Pinto — N. 172.493 — São Paulo.  
 40.011. Benedicto Cardoso da Silva — N. 172.481 — São Paulo.  
 40.012. Bolivar Camargo Barros — N. 172.415 — São Paulo.  
 40.013. Benedicto Cano Bello — N. 172.398 — São Paulo.  
 40.014. Branca Castanha Piza — N. 172.397 — São Paulo.  
 40.015. Benedicto Cardoso de Camargo — N. 172.384 — São Paulo.  
 40.016. Benedicto Corrêa de Faria — N. 172.383 — São Paulo.  
 40.017. Bento Casado de Oliveira — N. 172.444 — São Paulo.  
 40.018. Benjamim Constant de Aquino Bretas — N. 172.453 — São Paulo.  
 40.019. Benedicto Carlos Freire — N. 172.457 — São Paulo.  
 40.020. Benedicto Jacintho Carrião — N. 172.462 — São Paulo.  
 40.021. Bento Dias Pacheco — N. 172.435 — São Paulo.  
 40.022. Benedicto Duarte Moraes — N. 172.005 — São Paulo.  
 40.023. Benedicto Demetrio Dias — N. 172.073 — São Paulo.  
 40.024. Sebastião Duarte Faria — N. 172.073 — São Paulo.  
 40.025. Euzebio Domingues Borges — N. 172.272 — São Paulo.  
 40.026. Breno Duarte de Camargo — N. 172.489 — São Paulo.  
 40.027. Benedicto Duarte de Oliveira — N. 172.426 — São Paulo.  
 40.028. Benedicto Domingues Bueno — N. 172.409 — São Paulo.  
 40.029. Berlino Domingos Borba — N. 172.450 — São Paulo.  
 40.030. Benedicto Fernandes da Silva — N. 172.368 — São Paulo.  
 40.031. Benedicto Fernandes Siqueira — N. 172.366 — São Paulo.  
 40.032. Benedicto Fernandes Martins — N. 172.374 — São Paulo.  
 40.033. Benedicto Ferreira Bastos — N. 172.001 — São Paulo.  
 40.034. Benedicto Fernandes da Silva — N. 172.008 — São Paulo.  
 40.035. Benedicto Fagundes Cintra — N. 172.159 — São Paulo.  
 40.036. Benedicto Faustino de Moraes — N. 172.336 — São Paulo.  
 40.037. Benedicto Ferreira de Camargo — N. 172.494 — São Paulo.  
 40.038. Benevenuto de Figueiredo Torres — N. 172.490 — São Paulo.  
 40.039. Benedicto Fausto de Oliveira — N. 172.484 — São Paulo.  
 40.040. Bento Ferreira do Amaral — N. 172.480 — São Paulo.  
 40.041. Biagina Fascetti Danziato — N. 172.425 — São Paulo.  
 40.042. Benedicto Freire Napoleão — N. 172.410 — São Paulo.  
 40.043. Benedicto Franco de Oliveira — N. 172.393 — São Paulo.  
 40.044. Bento Franco da Silveira — N. 172.391 — São Paulo.  
 40.045. Benedicto Francisco de Moura — N. 172.459 — São Paulo.  
 40.046. Benedicto Hygino da Silva — N. 172.364 — São Paulo.  
 40.047. Benedicto Gouvêa Lintz — N. 172.437 — São Paulo.  
 40.048. Abilio Augusto Fernandez — N. 172.308 — São Paulo.

- 40.049. Bronislava Gasterowska Nola — N. 172.335 — São Paulo.
- 40.050. Benedicto Galvão de Almeida Franca — N. 172.414 — São Paulo.
- 40.051. Benedicto Gomes da Costa — N. 172.399 — São Paulo.
- 40.052. Bento Gordiano de Carvalho — N. 172.388 — São Paulo.
- 40.053. Benedicto Gomes Pinheiro — N. 172.442 — São Paulo.
- 40.054. Benedicto Gomes dos Santos — N. 172.447 — São Paulo.
- 40.055. Benedicto Albino Gonçalves — N. 172.325 — São Paulo.
- 40.056. Basilides Godoi — N. 172.358 — São Paulo.
- 40.057. Benedicto Limouji Moreira — N. 172.002 — São Paulo.
- 40.058. Sebastião Alvaro Pinheiro — N. 172.218 — São Paulo.
- 40.059. Sebastião Silveira Garrido — N. 172.276 — São Paulo.
- 40.060. Benedicto Aleixo Ferreira — N. 172.322 — São Paulo.
- 40.061. Benedicto Elizeu de Moura — N. 172.324 — São Paulo.
- 40.062. Benedicto de Oliveira França — N. 172.350 — São Paulo.
- 40.063. Benedicto Alves de Oliveira — N. 172.346 — São Paulo.
- 40.064. Benedicto Elias de Camargo — N. 172.342 — São Paulo.
- 40.065. Benedicto Julião Paula Ferreira — N. 172.340 — São Paulo.
- 40.066. Benedicto Lourenço de Oliveira — N. 172.338 — São Paulo.
- 40.067. Benedicto da Silva Campos — N. 172.332 — São Paulo.
- 40.068. Bento Oliveira Nascimento — N. 172.331 — São Paulo.
- 40.069. Belisario Campanha — N. 172.330 — São Paulo.
- 40.070. Basilio Mercadante — N. 172.498 — São Paulo.
- 40.071. Benedicto de Oliveira Trindade — N. 172.496 — São Paulo.
- 40.072. Balthazar Rodrigues — N. 172.482 — São Paulo.
- 40.073. Bento Labre de Almeida — N. 172.431 — São Paulo.
- 40.074. Benjamim de Oliveira Abbade — N. 172.413 — São Paulo.
- 40.075. Benedicto de Almeida Ramos — N. 172.408 — São Paulo.
- 40.076. Benedicto Silva Braga — N. 172.389 — São Paulo.
- 40.077. Benedicto Alves de Oliveira — N. 172.379 — São Paulo.
- 40.078. Benedicto Lino Faria — N. 172.381 — São Paulo.
- 40.079. Benedicto Alipio Bastos — N. 172.445 — São Paulo.
- 40.080. Basilio Almeida Oliveira — N. 172.454 — São Paulo.
- 40.081. Brunildes de Oliveira Pinto — N. 172.458 — São Paulo.
- 40.082. Benedicto de Oliveira Ramos — N. 172.468 — São Paulo.
- 40.083. Benedicto Marcondes de Oliveira — N. 172.369 — São Paulo.
- 40.084. Belisario Mariano de Siqueira — N. 172.364 — São Paulo.
- 40.085. Boaventura Marciano da Silveira — N. 172.411 — São Paulo.
- 40.086. Belmiro Martins de Carvalho — N. 172.444 — São Paulo.
- 40.087. Benedicta do Amaral Campos — N. 172.166 — São Paulo.
- 40.088. Bernardo Marques Galvão — N. 172.500 — São Paulo.
- 40.089. Benedicto Martins de Camargo — N. 172.432 — São Paulo.
- 40.090. Branca Molta de Toledo — N. 172.405 — São Paulo.
- 40.091. Benedicto Esmeraldo Duarte — N. 172.387 — São Paulo.
- 40.092. Benedicta de Moraes Campos — N. 172.378 — São Paulo.
- 40.093. Bento Manoel de Siqueira — N. 172.464 — São Paulo.
- 40.094. Benedicto Souza — N. 172.396 — São Paulo.
- 40.095. Benedicto Gregorio — N. 172.370 — São Paulo.
- 40.096. Benedicto de Freitas — N. 172.367 — São Paulo.
- 40.097. Benedicto Barbosa — N. 172.360 — São Paulo.
- 40.098. Benedicto Xavier — N. 172.360 — São Paulo.
- 40.099. Benildo Silva — N. 172.359 — São Paulo.
- 40.100. Benedicto Nunes — N. 172.356 — São Paulo.
- 40.101. Benedicto de Carvalho — N. 172.373 — São Paulo.
- 40.102. Benedicto A. de Oliveira — N. 172.436 — São Paulo.
- 40.103. Benedicto Theodoro — N. 172.013 — São Paulo.
- 40.104. Benedicto Ponce — N. 172.014 — São Paulo.
- 40.105. Benedicto Bretanha — N. 172.047 — São Paulo.
- 40.106. Sebastiana Nogueira de Souza — N. 172.102 — São Paulo.
- 40.107. Benedicto Leal — N. 172.163 — São Paulo.
- 40.108. Benedicto Pedro — N. 172.216 — São Paulo.
- 40.109. Benedicto Antonio Ramos — N. 172.319 — São Paulo.
- 40.110. Benedicto Bartholomeu — N. 172.323 — São Paulo.
- 40.111. Bento Mascarenhas — N. 172.355 — São Paulo.
- 40.112. Benedicto Vogel — N. 172.354 — São Paulo.
- 40.113. Benedicto Liborio — N. 172.351 — São Paulo.
- 40.114. Benedicto Pinto — N. 172.344 — São Paulo.
- 40.115. Benindo Cereda — N. 172.337 — São Paulo.
- 40.116. Benedicto Barbosa — N. 172.335 — São Paulo.
- 40.117. Benedicto de Macedo — N. 172.334 — São Paulo.
- 40.118. Benedicto Guedes — N. 172.328 — São Paulo.
- 40.119. Benedicto Brandão — N. 172.478 — São Paulo.
- 40.120. Benedicto Martins Junior — N. 172.477 — São Paulo.
- 40.121. Benedicto Barbosa — N. 172.471 — São Paulo.
- 40.122. Benjamim Brancatti — N. 172.470 — São Paulo.
- 40.123. Benedicto Andrade de Moura — N. 172.469 — São Paulo.
- 40.124. Benjamim Napolitano — N. 172.499 — São Paulo.
- 40.125. Bento Pereira — N. 172.491 — São Paulo.
- 40.126. Benedicto Pimentel — N. 172.488 — São Paulo.
- 40.127. Bonifacio da Costa Filho — N. 172.487 — São Paulo.
- 40.128. Benedicto Fornitano — N. 172.434 — São Paulo.
- 40.129. Benedicto Franco — N. 172.433 — São Paulo.
- 40.130. Benedicto de Oliveira — N. 172.428 — São Paulo.
- 40.131. Benedicto de Camargo — N. 172.424 — São Paulo.
- 40.132. Benedicta Gomes — N. 172.421 — São Paulo.
- 40.133. Benedicto Nardy — N. 172.420 — São Paulo.
- 40.134. Benjamim Brenha — N. 172.419 — São Paulo.
- 40.135. Benjamim Nobrega — N. 172.411 — São Paulo.
- 40.136. Benedicto Santos Rosa — N. 172.402 — São Paulo.
- 40.137. Benedicto Silva — N. 172.393 — São Paulo.
- 40.138. Benedicto Sbragio — N. 172.392 — São Paulo.
- 40.139. Benedicto Cardoso Junior — N. 172.385 — São Paulo.
- 40.140. Benedicta Nogueira — N. 172.375 — São Paulo.
- 40.141. Bento dos Santos Guerra — N. 172.380 — São Paulo.
- 40.142. Benedicto Nogueira — N. 172.382 — São Paulo.
- 40.143. Benedicto Dantas — N. 172.438 — São Paulo.
- 40.144. Benedicto Santos da Silva — N. 172.439 — São Paulo.
- 40.145. Benedicto Candido — N. 172.440 — São Paulo.
- 40.146. Benedicto Arantes — N. 172.441 — São Paulo.
- 40.147. Benedicto Assis — N. 172.443 — São Paulo.
- 40.148. Benedicto Meneguello — N. 172.451 — São Paulo.
- 40.149. Benjamin Bilotta — N. 172.455 — São Paulo.
- 40.150. Benedicto Pereira Filho — N. 172.456 — São Paulo.
- 40.151. Benedicto Silveira — N. 172.460 — São Paulo.
- 40.152. Benedicto Bandeira Sobrinho — N. 172.463 — São Paulo.
- 40.153. Benone José Pereira — N. 172.365 — São Paulo.
- 40.154. Benedicto Paes de Almeida — N. 172.357 — São Paulo.
- 40.155. Benedicto José de Campos — N. 172.371 — São Paulo.
- 40.156. Benvinda Pereira da Cunha — N. 172.004 — São Paulo.
- 40.157. Benedicto de Paula Santos — N. 172.008 — São Paulo.
- 40.158. Benedicto Souza Santos — N. 172.006 — São Paulo.
- 40.159. Bento José Vicente — N. 172.015 — São Paulo.
- 40.160. Bernardino de Paula Pereira Netto — N. 172.008 — São Paulo.
- 40.161. Boanerges Pereira Guimarães — N. 172.002 — São Paulo.

- 40.162. Benedicto de Souza Britto — N. 172.316 — São Paulo.  
 40.163. Beacino de Souza Guimarães — N. 172.321 — São Paulo.  
 40.164. Benedicto Pires de Andrade — N. 172.343 — São Paulo.  
 40.165. Benjamin Pinheiro Machado — N. 172.347 — São Paulo.  
 40.166. Benedicto Pereira de Jesus — N. 172.345 — São Paulo.  
 40.167. Benedicto Paes de Almeida Junior — N. 172.343 — São Paulo.  
 40.168. Benedicto Pinto de Mello — N. 172.339 — São Paulo.  
 40.169. Benedicto de Paula Lopes — N. 172.476 — São Paulo.  
 40.170. Brasiliana Prates Castanho — N. 172.485 — São Paulo.  
 40.171. Bertholino de Souza Cruz — N. 172.423 — São Paulo.  
 40.173. Bernardo de Souza Mursa — N. 172.412 — São Paulo.  
 40.174. Baptista Signorelli — N. 172.404 — São Paulo.  
 40.175. Benedicto José Liborio — N. 172.401 — São Paulo.  
 40.176. Baptista Rigo — N. 172.400 — São Paulo.  
 40.177. Benedicto José Pinheiro — N. 172.394 — São Paulo.  
 40.178. Brasilio de Souza Leite — N. 172.386 — São Paulo.  
 40.179. Benedicto José de Andrade Junior — N. 172.377 — São Paulo.  
 40.180. Sebastião Soares de Faria — N. 172.387 — São Paulo.  
 40.181. Benedicto Republicano Brasil — N. 172.363 — São Paulo.  
 40.182. Braz Morelli — N. 172.012 — São Paulo.  
 40.183. Bertolino Camargo — N. 172.007 — São Paulo.  
 40.184. Aisbert Andreguetto — N. 172.115 — São Paulo.  
 40.185. Braz dos Santos — N. 172.348 — São Paulo.  
 40.186. Bruno Bocchi — N. 172.341 — São Paulo.  
 40.187. Bernardino Querido — N. 172.327 — São Paulo.  
 40.188. Benedicto da Rocha Medeiros — N. 172.475 — São Paulo.  
 40.189. Brasília Rosa de Camargo — N. 172.473 — São Paulo.  
 40.190. Bráulio Passos — N. 172.472 — São Paulo.  
 40.191. Benedicto Ramos da Silva Filho — N. 172.497 — São Paulo.  
 40.192. Benedicto Rosa de Miranda — N. 172.492 — São Paulo.  
 40.193. Benedicto Siqueira do Amaral — N. 172.483 — São Paulo.  
 40.194. Bráulio Nascimento — N. 172.422 — São Paulo.  
 40.195. Bertolo Poletti — N. 172.416 — São Paulo.  
 40.196. Brasilio Chade — N. 172.407 — São Paulo.  
 40.197. Bernardino de Campos — N. 172.405 — São Paulo.  
 40.198. Brotero Bonilha — N. 172.403 — São Paulo.  
 40.199. Braz Ferrari — N. 172.390 — São Paulo.  
 40.200. Berlingeri Petri — N. 172.376 — São Paulo.  
 40.201. Brasília Ehrenberg — N. 172.448 — São Paulo.  
 40.202. Braz Perne — N. 172.461 — São Paulo.  
 40.203. Braz Panza — N. 172.465 — São Paulo.  
 40.204. Beatriz Querina Tosetto — N. 172.407 — São Paulo.  
 40.205. Brasilio Dias — N. 172.466 — São Paulo.  
 40.206. Sebastião Geraldo — N. 172.103 — São Paulo.  
 40.207. Sebastião Salles — N. 172.107 — São Paulo.  
 40.208. Sebastião Antunes — N. 172.157 — São Paulo.  
 40.209. Sebastião Carvalho — N. 172.169 — São Paulo.  
 40.210. Benedicto Theophilo da Silva — N. 172.329 — São Paulo.  
 40.211. Benedicto Estanislau Rodrigues Alves — N. 172.486 — São Paulo.  
 40.212. Benedicta Telles de Camargo — N. 172.479 — São Paulo.  
 40.213. Benedicta Thevenal dos Santos — N. 172.427 — São Paulo.  
 40.214. Bento Teixeira da Silva — N. 72.446 — São Paulo.  
 40.215. Benedicto Vieira Pinto — N. 172.430 — São Paulo.  
 40.216. Benedicto Vasco da Gama — N. 172.417 — São Paulo.  
 40.217. Beatriz Vieira da Silva — N. 172.011 — São Paulo.  
 40.218. Benedicta Ivo da Rocha — N. 172.474 — São Paulo.  
 40.219. Bráulio Villas Horta — N. 172.495 — São Paulo.  
 40.220. Octaviano Constante de Oliveira — N. 172.026 — São Paulo.  
 40.221. Euclides Camillo Pedroso — N. 172.079 — São Paulo.  
 40.222. Clovis Castanho Carneiro — N. 172.278 — São Paulo.  
 40.223. Celso Affonso Nogueira — N. 172.120 — São Paulo.  
 40.224. Carlos Fort Guimarães — N. 172.241 — São Paulo.  
 40.225. Claudionor dos Santos — N. 172.016 — São Paulo.  
 40.226. Euclides Knippel — N. 172.284 — São Paulo.  
 40.227. Casemiro Fernandes — N. 172.231 — São Paulo.  
 40.228. Casemiro Trochinski — N. 172.238 — São Paulo.  
 40.229. Carmelino Mello da Rocha — N. 172.244 — São Paulo.  
 40.230. Celina Miranda Freitas da Fonseca — N. 172.268 — São Paulo.  
 40.231. Clotildes Junqueira Marinho — N. 172.096 — São Paulo.  
 40.232. Carlos Nodigal Ramos de Souza — N. 172.207 — São Paulo.  
 40.233. Conrado Ney de Gouveia — N. 172.221 — São Paulo.  
 40.234. Octacílio de Souza Pinto — N. 172.183 — São Paulo.  
 40.235. Euclides Pagão Silveira — N. 172.314 — São Paulo.  
 40.236. Oscar Sant'Anna — N. 172.256 — São Paulo.  
 40.237. Carlos Banzellotti — N. 172.261 — São Paulo.  
 40.238. Carlos Machado — N. 172.286 — São Paulo.  
 40.239. Cyro Bittencourt — N. 172.395 — São Paulo.  
 40.240. Octávio Gonçalves — N. 172.264 — São Paulo.  
 40.241. Aida Pereira — N. 172.305 — São Paulo.  
 40.242. Aida Carvalho da Silveira — N. 172.295 — São Paulo.  
 40.243. Deodoro Guandalini — N. 172.233 — São Paulo.  
 40.244. Dlogo Vinha — N. 172.105 — São Paulo.  
 40.245. Adelino Augusto de Castilho — N. 172.194 — São Paulo.  
 40.246. Diogenes Armani — N. 172.222 — São Paulo.  
 40.247. Adolpho Martin — N. 172.076 — São Paulo.  
 40.248. Edison Lacerda de Moura — N. 172.080 — São Paulo.  
 40.249. Demosthenes Segui — N. 172.204 — São Paulo.  
 40.250. Delphina Menden Hansen — N. 172.275 — São Paulo.  
 40.251. Donato Marques Ferreira — N. 172.296 — São Paulo.  
 40.252. Dominges Antonio Corrêa — N. 172.148 — São Paulo.  
 40.253. Adolpho Pedro Andretta — N. 172.108 — São Paulo.  
 40.254. Eduardo Pinto — N. 172.033 — São Paulo.  
 40.255. Dirceu Strang — N. 172.145 — São Paulo.  
 40.256. Dante Victorio Pedredi — N. 172.171 — São Paulo.  
 40.257. Francisco de Campos Parronchi — N. 172.083 — São Paulo.  
 40.258. Fernando Camargo Prestes — N. 172.313 — São Paulo.  
 40.259. Fidelis Sapienza — N. 172.035 — São Paulo.  
 40.260. Francisco Julio Bicudo — N. 172.031 — São Paulo.  
 40.261. Floriano Pacheco — N. 172.182 — São Paulo.  
 40.262. Felinto Opitz — N. 172.212 — São Paulo.  
 40.263. Affonso Luiz Cianciulli — N. 172.259 — São Paulo.  
 40.264. Francisco Martins Pompeu — N. 172.142 — São Paulo.  
 40.265. Francisco Pereira da Motta Filho — N. 172.190 — São Paulo.  
 40.266. Francisco de Paula do Rego Rangel — N. 172.226 — São Paulo.  
 40.267. Francisco de Paula Nogueira — N. 172.049 — São Paulo.  
 40.268. Francisco Jardim do Nascimento — N. 172.021 — São Paulo.  
 40.269. Francisco Hernandez Vicente — N. 172.077 — São Paulo.  
 40.270. Francisco Amaro — N. 172.112 — São Paulo.  
 40.271. Francisco Catto — N. 172.23 — São Paulo.  
 40.272. Francisco Sedano — N. 172.170 — São Paulo.  
 40.273. Francisco Ferreira — N. 172.245 — São Paulo.  
 40.274. Francisco Boccia — N. 172.249 — São Paulo.

- 40.275. Zeterino Arantes de Queiroz — N. 172.197 — São Paulo.  
 40.276. Fioravante Pagano — N. 172.263 — São Paulo.  
 40.277. Francisco Xavier da Silva — N. 172.062 — São Paulo.  
 40.278. Germano Braz de Oliveira — N. 172.161 — São Paulo.  
 40.279. Gabriel Zacharias — N. 172.293 — São Paulo.  
 40.280. Genesio de Carvalho Villar — N. 172.018 — São Paulo.  
 40.281. Gaudencio Pereira — N. 172.019 — São Paulo.  
 40.282. Augusta Linck Tollens — N. 172.203 — São Paulo.  
 40.283. Guerino Andreazzi — N. 172.131 — São Paulo.  
 40.284. Libero Ambrosio — N. 172.065 — São Paulo.  
 40.285. Elvira Bonifacio Vergna — N. 172.116 — São Paulo.  
 40.286. Salvador Baptista de Moraes — N. 172.154 — São Paulo.  
 40.287. Alberto Suozzi — N. 172.291 — São Paulo.  
 40.288. Alcebiades Queiroz — N. 172.307 — São Paulo.  
 40.289. Julia Franco de Godoy — N. 172.066 — São Paulo.  
 40.290. Alfredo Souto Filho — N. 172.260 — São Paulo.  
 40.291. Lourenço Gonçalves de Souza — N. 172.093 — São Paulo.  
 40.292. Olga Michellini — N. 172.101 — São Paulo.  
 40.293. Julio Bertasi — N. 172.166 — São Paulo.  
 40.294. Julio Bella — N. 172.178 — São Paulo.  
 40.295. Alberto Leonidas Pyles — N. 172.266 — São Paulo.  
 40.296. Silvio Amaral de Oliveira — N. 172.028 — São Paulo.  
 40.297. Salvador Moreira da Costa — N. 172.189 — São Paulo.  
 40.298. Alcides Martins Pontes — N. 172.213 — São Paulo.  
 40.299. Izolina Morelli — N. 172.038 — São Paulo.  
 40.300. Ziliz Junqueira Lima — N. 172.052 — São Paulo.  
 40.301. Leonel Rabello — N. 172.239 — São Paulo.  
 40.302. Lazaro Antonio Franco — N. 172.067 — São Paulo.  
 40.303. Alice Junqueira Viegas — N. 172.131 — São Paulo.  
 40.304. Luiz Antonio Pereira da Fonseca — N. 172.269 — São Paulo.  
 40.305. Luiza Angela da Fonseca — N. 172.270 — São Paulo.  
 40.306. Ludovico Pires de Godoy — N. 172.032 — São Paulo.  
 40.307. Lindolpho José dos Santos — N. 172.152 — São Paulo.  
 40.308. Alceu Paes Cruz — N. 172.165 — São Paulo.  
 40.309. Lucia Ramos Vasques — N. 172.024 — São Paulo.  
 40.310. Lazaro Pimentel — N. 172.027 — São Paulo.  
 40.311. Lourenço Dalto — N. 172.088 — São Paulo.  
 40.312. Alexandre Gottardi — N. 172.084 — São Paulo.  
 40.313. Lazaro Jorge de Oliveira — N. 172.091 — São Paulo.  
 40.314. Elvira Rodrigues Lima — N. 172.118 — São Paulo.  
 40.315. Luiz Arruda Cardoso — N. 172.126 — São Paulo.  
 40.316. Lourencini Hugo — N. 172.140 — São Paulo.  
 40.317. Alarico Meneucci — N. 172.215 — São Paulo.  
 40.318. Lazaro Pola — N. 172.237 — São Paulo.  
 40.319. Lazaro Ursulino — N. 172.285 — São Paulo.  
 40.320. Lucas Rodrigues Junot — N. 172.300 — São Paulo.  
 40.321. Yseult Jordão — N. 172.242 — São Paulo.  
 40.322. Julieta Nogueira — N. 172.294 — São Paulo.  
 40.323. Limirio Vieira de Souza — N. 172.046 — São Paulo.  
 40.324. Luiz Tinós — N. 172.071 — São Paulo.  
 40.325. Salvador Cianciano — N. 172.155 — São Paulo.  
 40.326. Olivio Tavares — N. 172.174 — São Paulo.  
 40.327. Luiz Campos — N. 172.176 — São Paulo.  
 40.328. Alvaro Brandão — N. 172.184 — São Paulo.  
 40.329. Silvio Tranquezi — N. 172.265 — São Paulo.  
 40.330. Luiz Olivieri — N. 172.310 — São Paulo.  
 40.331. Umberto Viggiano — N. 172.139 — São Paulo.  
 40.332. Macedonio Ortega — N. 172.036 — São Paulo.  
 40.333. Maria Cecilia Borelli — N. 172.200 — São Paulo.  
 40.334. Samuel Cesar das Neves — N. 172.186 — São Paulo.  
 40.335. Moacyr Peixão — N. 172.175 — São Paulo.  
 40.336. Maria Conceição Leite Aranha — N. 172.247 — São Paulo.  
 40.337. Americo de Carvalho Ramos — N. 172.254 — São Paulo.  
 40.338. Amadeu Parodi — N. 172.114 — São Paulo.  
 40.339. Amadeu Amaral Junior — N. 172.201 — São Paulo.  
 40.340. Amadeu Mazini — N. 172.196 — São Paulo.  
 40.341. Semiramis Ferreira da Costa Aguiar — N. 172.298 — São Paulo.  
 40.342. Manoel Augusto Sanfins — N. 172.106 — São Paulo.  
 40.343. Emidio Miranda — N. 172.132 — São Paulo.  
 40.344. Joaquim de Almeida Tavares — N. 172.025 — São Paulo.  
 40.345. Emilia Feres — N. 172.063 — São Paulo.  
 40.346. Mario Alves de Moraes Junior — N. 172.167 — São Paulo.  
 40.347. Ismael Fealdi — N. 172.192 — São Paulo.  
 40.348. Maria Luiza Guerra — N. 172.227 — São Paulo.  
 40.349. Maria Helena Salgado — N. 172.235 — São Paulo.  
 40.350. Maria de Lourdes Leite Aranha — N. 172.210 — São Paulo.  
 40.351. Maria Heloisa Pereira — N. 172.301 — São Paulo.  
 40.352. Manoel Magalhães Barreto — N. 172.208 — São Paulo.  
 40.353. Manoel Marques Ferreira Junior — N. 172.157 — São Paulo.  
 40.354. Mariana Marine Reis — N. 172.302 — São Paulo.  
 40.355. Joaquim José Fernandes — N. 172.060 — São Paulo.  
 40.356. Maria Aparecida Colosetti — N. 172.085 — São Paulo.  
 40.357. Mario Pereira dos Santos — N. 172.138 — São Paulo.  
 40.358. Maria José Teixeira — N. 172.185 — São Paulo.  
 40.359. Maria Aparecida Ferreira Aguiar — N. 172.299 — São Paulo.  
 40.360. Maria Silvertrini — N. 172.057 — São Paulo.  
 40.361. Marcolina Rodrigues — N. 172.074 — São Paulo.  
 40.362. Maria de Souza — N. 172.075 — São Paulo.  
 40.363. Maria Soares Viterbo — N. 172.989 — São Paulo.  
 40.364. Marinho Ferrari — N. 172.097 — São Paulo.  
 40.365. Maria Gonçalves — N. 172.125 — São Paulo.  
 40.366. Manoel Israel Carvalho — N. 172.181 — São Paulo.  
 40.367. Americo Toledo Machado — N. 172.277 — São Paulo.  
 40.368. Mario Theodoro de Souza — N. 172.309 — São Paulo.  
 40.369. Antonio Carlos Seixas — N. 172.312 — São Paulo.  
 40.370. André Orlega — N. 172.273 — São Paulo.  
 40.371. Anna Francisca Pereira de Oliveira — N. 172.214 — São Paulo.  
 40.372. Antonio Gomes Siqueira — N. 172.059 — São Paulo.  
 40.373. Angelo Caner — N. 172.252 — São Paulo.  
 40.374. Angelo Gioelli — N. 172.257 — São Paulo.  
 40.375. Antonio Silva Garcia — N. 172.030 — São Paulo.  
 40.376. Joaquina Luiza Maciel — N. 172.069 — São Paulo.  
 40.377. Anna de Oliveira Camargo — N. 172.130 — São Paulo.  
 40.378. Henrique Novo Saes — N. 172.228 — São Paulo.  
 40.379. Zenaida Piza de Souza — N. 172.156 — São Paulo.  
 40.380. Antonina Jorge Karan — N. 172.009 — São Paulo.  
 40.381. Honorio Soares de Arruda — N. 172.044 — São Paulo.  
 40.382. Antonio Rodrigues de Oliveira — N. 172.053 — São Paulo.  
 40.383. Henrique Menezes — N. 172.147 — São Paulo.  
 40.384. Norma Guimarães — N. 172.289 — São Paulo.  
 40.385. Antonio Pederiva — N. 172.017 — São Paulo.  
 40.386. Antenor Correcard — N. 172.020 — São Paulo.  
 40.387. Antonio Fernandes — N. 172.045 — São Paulo.  
 40.388. Antonio Guarnieri — N. 172.050 — São Paulo.

- 40.389. Antonio Bagietto — N. 172.068 — São Paulo.  
 40.390. Antenor de Oliveira — N. 172.110 — São Paulo.  
 40.391. Antonio de Rossi — N. 172.127 — São Paulo.  
 40.392. Antonio Peron — N. 172.128 — São Paulo.  
 40.393. Antonio Segato Filho — N. 172.129 — São Paulo.  
 40.394. Antonio Chinagli — N. 172.143 — São Paulo.  
 40.395. Antonio Vieira — N. 172.235 — São Paulo.  
 40.396. Antonio Mercado Junior — N. 172.241 — São Paulo.  
 40.397. Antenor Wilson Coelho de Souza — N. 172.041 — São Paulo.  
 40.398. Antonio Xavier Cotrim Sobrinho — N. 172.136 — São Paulo.  
 40.399. Antonio Valente Simões — N. 172.146 — São Paulo.  
 40.400. João dos Santos — N. 172.055 — São Paulo.  
 40.401. João Baptista Braga — N. 172.064 — São Paulo.  
 40.402. João Baptista da Rocha — N. 172.4070 — São Paulo.  
 40.403. João Montovani — N. 172.100 — São Paulo.  
 40.404. João Vergna — N. 172.117 — São Paulo.  
 40.405. João Spadon — N. 172.121 — São Paulo.  
 40.406. João Baptista de Castro Rosa — N. 172.150 — São Paulo.  
 40.407. João Vieira — N. 172.153 — São Paulo.  
 40.408. João de Barcellos Filho — N. 172.162 — São Paulo.  
 40.409. João Seiva Junior — N. 172.164 — São Paulo.  
 40.410. João Maniglia — N. 172.202 — São Paulo.  
 40.411. João Klasing — N. 172.209 — São Paulo.  
 40.412. João Baptista Marmo — N. 172.258 — São Paulo.  
 40.413. João Kreter — N. 172.274 — São Paulo.  
 40.414. João Baptista Nazareth — N. 172.280 — São Paulo.  
 40.415. José Carlos Pereira — N. 172.029 — São Paulo.  
 40.416. João Corrêa de Almeida — N. 172.092 — São Paulo.  
 40.417. José Octavio de Abreu — N. 172.124 — São Paulo.  
 40.418. João Carlos Pereira — N. 172.137 — São Paulo.  
 40.419. José Cavalcanti Silva — N. 172.224 — São Paulo.  
 40.420. Paschoal Gonzales — N. 172.229 — São Paulo.  
 40.421. José Carlos de Macedo Soares — N. 172.311 — São Paulo.  
 40.422. José Morelli — N. 172.037 — São Paulo.  
 40.423. José Felipe da Silva — N. 172.040 — São Paulo.  
 40.424. José Ferrara — N. 172.043 — São Paulo.  
 40.425. João Freitas Valle — N. 172.206 — São Paulo.  
 40.426. José Parronchi — N. 172.082 — S. Paulo.  
 40.427. José Dalto — N. 172.067 — S. Paulo.  
 40.428. José Solido Netto — N. 172.109 — S. Paulo.  
 40.429. José Taddei — N. 172.135 — S. Paulo.  
 40.430. José Pellegrino — N. 172.149 — São Paulo.  
 40.431. José de Zeni — N. 172.193 — São Paulo.  
 40.432. José Machado — N. 172.217 — São Paulo.  
 40.433. José Rosa — N. 172.243 — São Paulo.  
 40.434. José Generoso da Silva — N. 172.104 — São Paulo.  
 40.435. José Garcia Braga — N. 172.223 — São Paulo.  
 40.436. Plinio Fernandes — N. 172.205 — São Paulo.  
 40.437. Plinio Carvalho — N. 172.230 — São Paulo.  
 40.438. João Lucio Bittencourt Filho — N. 172.301 — São Paulo.  
 40.439. Pedro Lemos Justamand — N. 172.172 — S. Paulo.  
 40.440. José Alfredo Arminante — N. 172.243 — S. Paulo.  
 40.441. Paschoal Marzolino Bistaffa — N. 172.048 — São Paulo.  
 40.442. José Mariano da Cruz — N. 172.090 — São Paulo.  
 40.443. João Miguel de Carvalho — N. 172.094 — S. Paulo.  
 40.444. João Mario Sanchez — N. 172.180 — S. Paulo.  
 40.445. José Maria Simões — N. 172.199 — S. Paulo.  
 40.446. Pompilio Ferreira — N. 172.210 — S. Paulo.  
 40.447. João Montenegro Maciel — N. 172.262 — São Paulo.  
 40.448. Pamphilo Mercadante — N. 172.267 — S. Paulo.  
 40.449. Percio Marcondes Rezende — N. 172.290 — São Paulo.  
 40.450. João Antonio Franco — N. 172.078 — São Paulo.  
 40.451. José Pereira de Lemos — N. 172.058 — São Paulo.  
 40.452. Pio José da Silva — N. 172.099 — São Paulo.  
 40.453. João Pereira da Silva — N. 172.151 — São Paulo.  
 40.454. José Peres de Moraes — N. 172.195 — São Paulo.  
 40.455. Pedro José Hoog — N. 172.198 — São Paulo.  
 40.456. José Rodrigues Vieira — N. 172.054 — São Paulo.  
 40.457. Paulo Thomaz Carvalho — N. 172.219 — São Paulo.  
 40.458. José Venancio Junqueira — N. 172.052 — São Paulo.  
 40.459. João Evangelista Silva Filho — N. 172.250 — São Paulo.  
 40.460. Rubens de Oliveira — N. 172.095 — São Paulo.  
 40.461. Aarão Lelis — N. 172.133 — São Paulo.  
 40.462. Aarão Sidon — N. 172.188 — São Paulo.  
 40.463. Rita Bastos Teixeira — N. 172.251 — São Paulo.  
 40.464. Ricardo Bassaglia — N. 172.086 — São Paulo.  
 40.465. Ruy de Campos Nogueira Martins — N. 172.137 — São Paulo.  
 40.466. Aureliano Corrêa dos Santos — N. 172.220 — São Paulo.  
 40.467. Eurico Salgado — N. 172.234 — São Paulo.  
 40.468. Horacio de Souza — N. 172.315 — São Paulo.  
 40.469. Eurydice Zerbini — N. 172.034 — São Paulo.  
 40.470. Rodolfo Grasso — N. 172.122 — São Paulo.  
 40.471. Jordão Pacheco — N. 172.306 — São Paulo.  
 40.472. Ary de Freitas Amorim — N. 172.283 — São Paulo.  
 40.473. Orlando Amoroso — N. 172.282 — São Paulo.  
 40.474. Sergio Luiz Teixeira — N. 172.303 — São Paulo.  
 40.475. Ernestina Santana — N. 172.177 — São Paulo.  
 40.476. Banulpho Mereje — N. 172.223 — São Paulo.  
 40.477. Raphael d'Andréa — N. 172.022 — São Paulo.  
 40.478. Raphael Dias — N. 172.160 — São Paulo.  
 40.479. Arlindo Pinto dos Santos — N. 172.179 — S. Paulo.  
 40.480. Ramiro Ramos de Oliveira — N. 172.288 — São Paulo.  
 40.481. Tarcilio de Barros Monteiro Santos — N. 172.279 — São Paulo.  
 40.482. Etelvina de Araujo — N. 172.113 — São Paulo.  
 40.483. Italo Grandisoli — N. 172.141 — São Paulo.  
 40.484. Ester Elvira Pereira — N. 172.297 — São Paulo.  
 40.485. Volentino Emilio de Carvalho — N. 172.072 — São Paulo.  
 40.486. Thomaz Giancoli — N. 172.191 — São Paulo.  
 40.487. Justino José Garcia — N. 172.056 — São Paulo.  
 40.488. Tercio Costa — N. 172.173 — São Paulo.  
 40.489. Estevam Imperato — N. 172.271 — São Paulo.  
 40.490. Victorio Miotto — N. 172.119 — São Paulo.  
 40.491. Vicente Rotula — N. 172.240 — São Paulo.  
 40.492. Victor Alves de Souza — N. 172.281 — São Paulo.  
 40.493. Vicente de Paula Costa — N. 172.253 — São Paulo.  
 40.494. Evaristo Coletti — N. 172.042 — S. Paulo.  
 40.495. Avelino Ricardo da Fonseca — N. 172.081 — São Paulo.  
 40.496. Evaristo Braga — N. 172.255 — São Paulo.  
 40.497. Juvenal Sayon — N. 172.292 — São Paulo.  
 40.498. Nathalina de Aquino Godoy — N. 145.521 — São Paulo.  
 40.499. Nilo Santos Vieira — N. 145.506 — São Paulo.  
 40.500. Nelson Pereira Lopes — N. 145.574 — São Paulo.  
 40.501. Archibino Gomes de Oliveira — N. 212.200 — São Paulo.  
 40.502. Raul Gonçalves de Oliveira — N. 212.052 — São Paulo.  
 40.503. Ozorio Augusto de Moraes — N. 212.075 — São Paulo.  
 40.504. Jeronymo Garcia Pereira — N. 212.337 — São Paulo.  
 40.505. Jorge Americano — N. 212.459 — S. Paulo.  
 40.506. Rogerio Nobrega — N. 212.474 — S. Paulo.  
 40.507. Eurico da Silva Ribeiro — N. 212.007 — São Paulo.  
 40.508. Orlando de Santos — N. 212.037 — S. Paulo.  
 40.509. Risoleta Alves — N. 212.126 — S. Paulo.  
 40.510. Israel Franco Filho — N. 212.170 — S. Paulo.  
 40.511. Orlando Furlani — N. 212.192 — S. Paulo.  
 40.512. Arthur Alves Rodrigues — N. 212.442 — S. Paulo.  
 40.513. Argemira Alves de Moraes — N. 212.267 — São Paulo.  
 40.514. Osorio Candido da Silva — N. 212.273 — S. Paulo.  
 40.515. Orlando Senatore — N. 212.297 — S. Paulo.  
 40.516. Reynaldo de Barros Wanderley — N. 212.318 — São Paulo.  
 40.517. Aurelio Bunhara — N. 212.319 — S. Paulo.  
 40.518. Rani Figueira — N. 212.388 — S. Paulo.  
 40.519. Aurelio Leme de Abreu — N. 212.394 — S. Paulo.  
 40.520. Arthur Bertolacchi — N. 212.403 — S. Paulo.  
 40.521. Romeu Longo — N. 212.434 — S. Paulo.  
 40.522. Renato Marcello Gerneck — N. 212.399 — S. Paulo.  
 40.523. Serafim Martins Maroto — N. 212.059 — S. Paulo.  
 40.524. Ernesto Grandezzi — N. 212.091 — S. Paulo.

- 40.525. Jorge Antonio de Moraes — N. 212.235 — São Paulo.  
 40.526. Isaura Santos Bandeira — N. 212.443 — S. Paulo.  
 40.527. Ernesto Marcondes — N. 212.312 — S. Paulo.  
 40.528. Aristides Nunes de Siqueira — N. 212.314 — São Paulo.  
 40.529. Rosinha Loos — N. 212.423 — S. Paulo.  
 40.530. Aristides de Souza Camargo — N. 212.446 — São Paulo.  
 40.531. Horacio Pereira Favares — N. 212.001 — S. Paulo.  
 40.532. Ariovaldo Pereira da Cruz — N. 212.370 — São Paulo.  
 40.533. Rodolpho Orestes Ferreira de Toledo — N. 212.084 — S. Paulo.  
 40.534. Ernesto Reis Rodrigues — N. 212.500 — S. Paulo.  
 40.535. Sarah Aurca Ramos — N. 212.485 — S. Paulo.  
 40.536. Aristides Viaro — N. 212.420 — S. Paulo.  
 40.537. Renato de Azevedo Carvalho — N. 212.428 — São Paulo.  
 40.538. Theophilo Benedito Cardim — N. 21.371 — São Paulo.  
 40.539. Octavio Ferreira dos Santos — N. 212.214 — São Paulo.  
 40.540. Otília Gonçalves de Siqueira — N. 212.163 — São Paulo.  
 40.541. Attilio Buranello — N. 212 — São Paulo.  
 40.542. Heitor Prestes da Silva — N. 212.390 — São Paulo.  
 40.543. Theophilo Negreiros — N. 212.454 — S. Paulo.  
 40.544. Justo de Barros — N. 212.323 — S. Paulo.  
 40.545. Tiburcio Siqueira Franco — N. 212.420 — São Paulo.  
 40.546. Sterina Lello — N. 212.393 — S. Paulo.  
 40.547. Tobias Soares de Souza — N. 212.316 — São Paulo.  
 40.548. Victoria Nicolai — N. 212.362 — S. Paulo.  
 40.549. Victoria Gerassate Safady — N. 212.288 — São Paulo.  
 40.550. Victor Conte — N. 212.401 — S. Paulo.  
 40.551. Victorio Filippini — N. 212.309 — S. Paulo.  
 40.552. Victoria Ferreira — N. 212.462 — S. Paulo.  
 40.553. Victorino Arigami — N. 212.372 — S. Paulo.  
 40.554. Victorio Ceppeo — N. 212.369 — S. Paulo.  
 40.555. Winter Della Torre — N. 212.441 — S. Paulo.  
 40.556. Waldemar Fernandes Pinheiro — N. 212.226 — São Paulo.  
 40.557. Juvenal Ferreira Azevedo — N. 212.373 — S. Paulo.  
 40.558. Victor Francisco Inard — N. 212.467 — S. Paulo.  
 40.559. Oswaldo Augusto Pereira — N. 212.654 — São Paulo.  
 40.560. Juventino Francisco de Oliveira — N. 212.209 — São Paulo.  
 40.561. Waldomiro da Silveira Lima — N. 212.131 — São Paulo.  
 40.562. Virginia de Oliveira Camargo — N. 212.168 — São Paulo.  
 40.563. Waldomiro Poitto — N. 212.175 — S. Paulo.  
 40.564. Waldemar Alcântara Silveira — N. 212 — S. Paulo.  
 40.565. Walfrido Almeida Villela — N. 212.483 — São Paulo.  
 40.566. Waldomiro Morato da Silveira — N. 212.208 — São Paulo.  
 40.567. Severiano de Araujo — N. 212.296 — S. Paulo.  
 40.568. Victorio Scaranello — N. 212.210 — S. Paulo.  
 40.569. Victorio Garneri — N. 212.183 — S. Paulo.  
 40.570. Vittorio Guidini — N. 212.264 — S. Paulo.  
 40.571. Victorio Pagan — N. 212.133 — S. Paulo.  
 40.572. Evaristo Vaz de Arruda Filho — N. 212.322 — São Paulo.  
 40.573. Waldomiro Vieira da Cruz — N. 212.203 — São Paulo.  
 40.574. Sebastião Dias Barbosa — N. 145.960 — S. Paulo.  
 40.575. Benedicto Ferreira do Amaral — N. 145.931 — São Paulo.  
 40.576. Januario Ordine — N. 201.698 — S. Paulo.  
 40.577. Benedicto Gervasio de Faria — N. 145.987 — São Paulo.  
 40.578. Oboli Nicomedes — N. 145.977 — S. Paulo.  
 40.579. Izabel Marques Finatti — N. 145.943 — S. Paulo.  
 40.580. Benedicto Pedro dos Santos — N. 145.826 — São Paulo.  
 40.581. Braulio Goulart — N. 145.811 — S. Paulo.  
 40.582. Bruno Morandini — N. 145.852 — S. Paulo.  
 40.583. Deodoro Cesarino da Silva — N. 145.909 — São Paulo.  
 40.584. Adolpho Corrêa Dias Filho — N. 145.845 — São Paulo.  
 40.585. Dorival Edmundo de Moraes — N. 145.886 — São Paulo.  
 40.586. Izidro Gomes Teixeira — N. 145.861 — S. Paulo.  
 40.587. Judith de Oliveira Monteiro Osorio — N. 145.728 — S. Paulo.  
 40.588. Domiciano Alves Fagundes — N. 145.869 — São Paulo.  
 40.589. Dulce de Oliveira Vicente — N. 145.991 — São Paulo.  
 40.590. Damiano Perina — N. 145.923 — S. Paulo.  
 40.591. Durvalina de Magalhães — N. 145.813 — S. Paulo.  
 40.592. Eduardo Soares — N. 145.827 — S. Paulo.  
 40.593. Dumit Jorge Albad — N. 145.912 — S. Paulo.  
 40.594. Idúzina Ribeiro dos Reis — N. 145.929 — S. Paulo.  
 40.595. Adalberto Teixeira de Carvalho — N. 145.878 — São Paulo.  
 40.596. Jacques da Costa Ferraz — N. 145.772 — São Paulo.  
 40.597. Carlos Augusto da Veiga — N. 145.856 — São Paulo.  
 40.598. Cleobulo da Graça Nogueira — N. 145.938 — São Paulo.  
 40.599. Cecilia Alves de Andrade — N. 145.908 — São Paulo.  
 40.600. Jacomo Cordenousi — N. 145.702 — S. Paulo.  
 40.601. Celso Mendes da Fonseca — N. 145.895 — São Paulo.  
 40.602. Camillo Lellis Sobrinho — N. 145.932 — S. Paulo.  
 40.603. Camillo Mangilli — N. 145.953 — S. Paulo.  
 40.604. Jacintho Clozel — N. 145.680 — S. Paulo.  
 40.605. Jacy dos Santos Mina — N. 145.774 — S. Paulo.  
 40.606. Clóé Engler de Almeida — N. 145.872 — S. Paulo.  
 40.607. Jocelyno José de Carvalho Franco — N. 145.763 — São Paulo.  
 40.608. Jacinto José Favaro — N. 145.794 — S. Paulo.  
 40.609. Christovam Prates da Fonseca — N. 145.882 — São Paulo.  
 40.610. Oscar Silva — N. 145.850 — S. Paulo.  
 40.611. Charles Levy — N. 145.851 — S. Paulo.  
 40.612. Coriolano de Almeida Junior — N. 145.898 — São Paulo.  
 40.613. Castor Justo — N. 145.820 — S. Paulo.  
 40.614. Francisco Felix Corrêa — N. 145.944 — S. Paulo.  
 40.615. Florentino Bella — N. 145.899 — S. Paulo.  
 40.616. Felix Melloni — N. 145.976 — S. Paulo.  
 40.617. Floriana S. Paulo Pacheco — N. 145.890 — São Paulo.  
 40.618. Francisco Scarpari — N. 145.831 — S. Paulo.  
 40.619. Francisca Rubino — N. 145.867 — S. Paulo.  
 40.620. Francisco Cassino — N. 145.914 — S. Paulo.  
 40.621. Francisca Abatti — N. 145.962 — S. Paulo.  
 40.622. Zeferina de Freitas — N. 145.990 — S. Paulo.  
 40.623. Jesus Baille — N. 145.974 — S. Paulo.  
 40.624. Gastão Cesar Bierrembach Lima — N. 145.812 — São Paulo.  
 40.625. Agenor Ferreira do Amaral — N. 145.972 — São Paulo.  
 40.626. Segisfredo da Mota Rosas — N. 145.995 — São Paulo.  
 40.627. Eugenio Sacco — N. 145.947 — S. Paulo.  
 40.628. Geraldo H. de Paula Souza — N. 145.871 — São Paulo.  
 40.629. Guerino Fogo — N. 145.924 — S. Paulo.  
 40.630. Augusta Aurora da Silva — N. 145.940 — S. Paulo.  
 40.631. Elvira Benassi Pereira — N. 145.935 — S. Paulo.  
 40.632. Alberto Sgarbi — N. 145.973 — S. Paulo.  
 40.633. Julio Cesar Pimenta — N. 145.750 — S. Paulo.  
 40.634. Julia de Carvalho Senise — N. 145.754 — S. Paulo.  
 40.635. Lucilla Fraga — N. 145.848 — S. Paulo.  
 40.636. Alcides Jordão — N. 145.896 — S. Paulo.  
 40.637. Leocadia Soboleuska — N. 145.909 — S. Paulo.  
 40.638. Ludovico Haberbi — N. 145.832 — S. Paulo.  
 40.639. Laudelina Ramos — N. 145.934 — S. Paulo.  
 40.640. Alfredo Demetrio — N. 145.875 — S. Paulo.

- 40.691. Luiza Ferreira Kuchembuck — N. 145.902 — São Paulo.  
 40.692. Luiza Francisca de Albuquerque — N. 145.994 — São Paulo.  
 40.643. Luiza Guimarães Seixas — N. 145.840 — São Paulo.  
 40.644. Julio Bueno — N. 145.610 — São Paulo.  
 40.645. Julio Frediani — N. 145.692 — São Paulo.  
 40.646. Julia Mauro — N. 145.724 — São Paulo.  
 40.647. Julio Saturnino — N. 145.777 — São Paulo.  
 40.648. Julio Lopes Ribeiro — N. 145.797 — São Paulo.  
 40.649. Julio Marconcini — N. 145.963 — São Paulo.  
 40.650. Hildebrando Amaral Pacca — N. 145.879 — São Paulo.  
 40.651. Lucinda Motta Malto Grosso — N. 145.967 — São Paulo.  
 40.652. Isolina Nobre de Mattos — N. 145.846 — São Paulo.  
 40.653. Leonor Benassi — N. 145.933 — São Paulo.  
 40.654. Julio José Verissimo — N. 145.720 — São Paulo.  
 40.655. Julio José de Oliveira — N. 145.733 — São Paulo.  
 40.656. Isalino de Paula Vieira — N. 145.936 — São Paulo.  
 40.657. Alice de Souza Melloni — N. 145.978 — São Paulo.  
 40.658. Lindolpho de Souza Leite — N. 146.600 — São Paulo.  
 40.659. Julio Romei Gobho — N. 145.725 — São Paulo.  
 40.660. Luiz Sergio Thomaz — N. 145.843 — São Paulo.  
 40.661. Levino Rocha Villas Boas — N. 145.866 — São Paulo.  
 40.662. Laura Janotti — N. 145.890 — São Paulo.  
 40.663. Luiz George — N. 145.830 — São Paulo.  
 40.664. Luiz Netto — N. 145.858 — São Paulo.  
 40.665. Luiz Cazagrande — N. 145.911 — São Paulo.  
 40.666. Luiz Ignacio — N. 145.918 — São Paulo.  
 40.667. Silvano Del Vecchio — N. 145.957 — São Paulo.  
 40.668. Luiz Pessoti — N. 145.964 — São Paulo.  
 40.669. Maria Isabel Alcantara Fusco — N. 145.948 — São Paulo.  
 40.670. Jamil Abraão Saad — N. 145.611 — São Paulo.  
 40.671. Maria Isabel Fontes de Arruda — N. 145.587 — São Paulo.  
 40.672. Manoel Bernardo da Fonseca — N. 145.589 — São Paulo.  
 40.673. Manoel Benedicto Incerti — N. 145.593 — São Paulo.  
 40.674. Maria do Carmo Arruda — N. 145.646 — São Paulo.  
 40.675. Miguel Carlos Cardoso da Silveira — N. 145.651 — São Paulo.  
 40.676. Maria Carinelita Salgado — N. 145.656 — São Paulo.  
 40.677. Moysés Carvalho Junqueira — N. 145.664 — São Paulo.  
 40.678. Joaquim Cypriano de Camargo — N. 145.715 — São Paulo.  
 40.679. Moacir Costa — N. 145.860 — São Paulo.  
 40.680. Maria do Carmo Souza — N. 145.868 — São Paulo.  
 40.681. Americo Catharino Ramos — N. 145.870 — São Paulo.  
 40.682. Maria Corsin Gerubelle — N. 145.993 — São Paulo.  
 40.683. Maria Gloriz Vieira Machado — N. 145.594 — São Paulo.  
 40.684. Moseyr Eduardo Barbosa — N. 145.647 — São Paulo.  
 40.685. Marcelino Dyonisio Carregari — N. 145.550 — São Paulo.  
 40.686. Maria de Freitas Montemor — N. 145.668 — São Paulo.  
 40.687. Joaquim Feliciano de Freitas — N. 145.945 — São Paulo.  
 40.688. Messias Fernandes de Macedo — N. 145.956 — São Paulo.  
 40.689. Maria Guiomar Vaz Fontes — N. 145.648 — São Paulo.  
 40.690. Miguel Ruiz — N. 145.665 — São Paulo.  
 40.691. Miguel Moreira — N. 145.667 — São Paulo.  
 40.692. Manoel Olimpio Bomfim — N. 145.641 — São Paulo.  
 40.693. Milton Silveira Simões — N. 145.643 — São Paulo.  
 40.694. Maria Alves de Araujo — N. 145.645 — São Paulo.  
 40.695. Maria Elisa Pereira Cesar — N. 145.657 — São Paulo.  
 40.696. Manoel Alves Gildes — N. 145.658 — São Paulo.  
 40.697. Marcellino de Oliveira Ramos — N. 145.663 — São Paulo.  
 40.698. Manoel Lourenço Bailão — N. 145.669 — São Paulo.  
 40.699. Joaquim Alexandre dos Santos — N. 145.706 — São Paulo.  
 40.700. Murillo Alves de Araujo — N. 145.829 — São Paulo.  
 40.701. Amelia Bruschi — N. 145.838 — São Paulo.  
 40.702. Maria Eliza Mascarenhas — N. 145.847 — São Paulo.  
 40.703. Maria de Oliveira Bueno Rodrigues — N. 145.855 — São Paulo.  
 40.704. Maria Luiza Correia de Araujo — N. 145.981 — São Paulo.  
 40.705. Maria Luiza das Dores — N. 145.595 — São Paulo.  
 40.706. Joaquim Leite do Canto — N. 145.609 — São Paulo.  
 40.707. Maria Machado Cardoso — N. 145.653 — São Paulo.  
 40.708. Joaquim Jorge — N. 145.671 — São Paulo.  
 40.709. Joaquim Chiquinho — N. 145.704 — São Paulo.  
 40.710. Joaquim Alexandre — N. 145.736 — São Paulo.  
 40.711. Joaquim Martinelli — N. 145.738 — São Paulo.  
 40.712. Joaquim Mariano de Souza Claro — N. 145.752 — São Paulo.  
 40.713. Joaquim Brandão Filho — N. 145.775 — São Paulo.  
 40.714. Joaquim Lacerda — N. 145.798 — São Paulo.  
 40.715. Joaquim Monteiro — N. 145.825 — São Paulo.  
 40.716. Moacyr Medeiros Miranda — N. 145.873 — São Paulo.  
 40.717. Homensinda Magalhães — N. 145.901 — São Paulo.  
 40.718. Joaquim Martins de Siqueira — N. 145.905 — São Paulo.  
 40.719. Joaquim Pinto Netto — N. 145.907 — São Paulo.  
 40.720. Joaquim Ramos — N. 145.910 — São Paulo.  
 40.721. Maria Mendes Costa — N. 145.996 — São Paulo.  
 40.722. Manoel Martin Valdearemos — N. 145.592 — São Paulo.  
 40.723. Manoel Monteiro de Moraes Filho — N. 145.596 — São Paulo.  
 40.724. Maria Monteiro Machado — N. 145.597 — São Paulo.  
 40.725. Joaquim Jesuino da Cruz — N. 145.631 — São Paulo.  
 40.726. Manoel Martinez — N. 145.639 — São Paulo.  
 40.727. Manoel dos Santos Filho — N. 145.649 — São Paulo.  
 40.728. Manoel Leme — N. 145.659 — São Paulo.  
 40.729. Manoel Oliveira — N. 145.660 — São Paulo.  
 40.730. Maria Nogueira de Almeida — N. 145.662 — São Paulo.  
 40.731. Maria Antonelli de Souza — N. 145.666 — São Paulo.  
 40.732. Miguel Antonio Naufal — N. 145.691 — São Paulo.  
 40.733. Mariano José Ramos de Toledo — N. 145.644 — São Paulo.  
 40.734. Maria José Silva Fonseca — N. 145.655 — São Paulo.  
 40.735. Joaquim de Paula Marques Fontoura — N. 145.741 — São Paulo.  
 40.736. Joaquim Pereira de Carvalho — N. 145.761 — São Paulo.  
 40.737. Joaquim Pereira de Arruda — N. 145.807 — São Paulo.  
 40.738. Joaquim de Paula Dias — N. 145.800 — São Paulo.  
 40.739. Militão Pires de Camargo — N. 145.817 — São Paulo.  
 40.740. Maria Pereira da Silva Macedo — N. 145.922 — São Paulo.  
 40.741. Maria José Rodrigues — N. 145.952 — São Paulo.  
 40.742. Manoel José Dias — N. 145.586 — São Paulo.  
 40.743. Maria José Martins — N. 145.598 — São Paulo.  
 40.744. Joaquim José de Oliveira — N. 145.602 — São Paulo.  
 40.745. Joaquim Ortiz da Silva — N. 145.621 — São Paulo.  
 40.746. Mario L. Soares — N. 145.640 — São Paulo.  
 40.747. Mario Chagas — N. 145.652 — São Paulo.  
 40.748. Manoel Azeredo Coutinho — N. 145.654 — São Paulo.  
 40.749. Mariano Ignacio — N. 145.661 — São Paulo.  
 40.750. Mauro Guariglia — N. 145.670 — São Paulo.  
 40.751. Joaquim Ribeiro de Carvalho Junior — N. 145.698 — São Paulo.  
 40.752. Maria Ruth Fontes Campos — N. 145.849 — São Paulo.  
 40.753. Joaquim de Siqueira Campos — N. 145.853 — São Paulo.  
 40.754. Marcolino de Oliveira — N. 145.864 — São Paulo.  
 40.755. Mario de Carvalho — N. 145.877 — São Paulo.  
 40.756. Maria Medeiros — N. 145.891 — São Paulo.  
 40.757. Mario Ayrosa Flores — N. 145.893 — São Paulo.  
 40.758. Mario Jaroni — N. 145.900 — São Paulo.  
 40.759. Moacyr Ramos Nogueira — N. 145.865 — São Paulo.  
 40.760. Miguel Serafim Papadopoli — N. 145.937 — São Paulo.  
 40.761. Maria Hermelinda Monici — N. 145.951 — São Paulo.  
 40.762. Maria Ferreira — N. 145.985 — São Paulo.  
 40.763. Maria Saes — N. 145.989 — São Paulo.  
 40.764. Mario Rego — N. 145.588 — São Paulo.  
 40.765. Maria de Oliveira — N. 145.590 — São Paulo.  
 40.766. Mario de Miranda — N. 145.600 — São Paulo.  
 40.767. Joaquim Octavio da Silva Leme — N. 145.632 — São Paulo.  
 40.768. Manoel Tobias Lopes — N. 145.642 — São Paulo.

- 40.769. Manoel Trindade da Silva — N. 145.599 — São Paulo.  
 40.770. Mariangela Azevedo Lomonnaco — N. 145.966 — São Paulo.  
 40.771. Joaquim Kurt Pompeu — N. 145.608 — São Paulo.  
 40.772. Norberto Baptista de Assis Piragibe — N. 145.583 — São Paulo.  
 40.773. Nabor Silva — N. 145.575 — São Paulo.  
 40.774. Nayde Braga de Souza — N. 145.568 — São Paulo.  
 40.775. Nicanor de Barros Guimarães — N. 145.533 — São Paulo.  
 40.776. Nobile de Piero — N. 145.522 — São Paulo.  
 40.777. Nicolino Cardillo — N. 145.578 — São Paulo.  
 40.778. Nicolau Krahenbuhl — N. 145.577 — São Paulo.  
 40.779. Nicolau Martorano — N. 145.569 — São Paulo.  
 40.780. Nicolau Melico — N. 145.553 — São Paulo.  
 40.781. Nicolino Palma — N. 145.551 — São Paulo.  
 40.782. Nicolau Juniano — N. 145.548 — São Paulo.  
 40.783. Noemia de Castro Tibiriçá — N. 145.544 — São Paulo.  
 40.784. Nicolau Lopes — N. 145.836 — São Paulo.  
 40.785. Indalecio Campos Leal — N. 145.921 — São Paulo.  
 40.786. Nelson Côrtes Claro — N. 145.528 — São Paulo.  
 40.787. Nestor de Camargo Oliveira — N. 145.524 — São Paulo.  
 40.788. Nicolau Martins — N. 145.518 — São Paulo.  
 40.789. Nicolau De Feo — N. 145.517 — São Paulo.  
 40.790. Nicolau Mettittier — N. 145.515 — São Paulo.  
 40.791. Nicolau Mattola Junior — N. 145.512 — São Paulo.  
 40.792. Nicolau Soares — N. 145.508 — São Paulo.  
 40.793. Nicolau Comito — N. 145.503 — São Paulo.  
 40.794. Nadir Barros — N. 145.559 — São Paulo.  
 40.795. Nazareno Demanet Guedes — N. 145.511 — São Paulo.  
 40.796. Zenaide de Castro — N. 145.895 — São Paulo.  
 40.797. Nator Dias Ferraz — N. 145.501 — São Paulo.  
 40.798. Natalino Francisco Zanella — N. 145.536 — São Paulo.  
 40.799. Joanna Galvão da Silva — N. 145.628 — São Paulo.  
 40.800. Antonio Agrasso Garcia — N. 145.837 — São Paulo.  
 40.801. Antonio Gonçalves de Souza Junior — N. 145.881 — São Paulo.  
 40.802. Angelo Mataveni — N. 145.965 — São Paulo.  
 40.803. Nagib Eid — N. 145.585 — São Paulo.  
 40.804. Noemy Egudio Dany — N. 145.547 — São Paulo.  
 40.805. Nelson Gomes — N. 145.582 — São Paulo.  
 40.806. Ondina Leite de Araujo Campos — N. 145.857 — São Paulo.  
 40.807. Henrique Luiz Lombard — N. 145.997 — São Paulo.  
 40.808. Nuno de Almeida Viegas — N. 145.580 — São Paulo.  
 40.809. Nuno Alves da Silva — N. 145.579 — São Paulo.  
 40.810. Nelson Oliveira — N. 145.573 — São Paulo.  
 40.811. Nilo Luiz Betoni — N. 145.565 — São Paulo.  
 40.812. Noemi da Silva Penna — N. 145.550 — São Paulo.  
 40.813. Nicolau Lopes Franca — N. 145.535 — São Paulo.  
 40.814. Nair Alves Cruz — N. 145.531 — São Paulo.  
 40.815. Nelson Fazzi — N. 145.529 — São Paulo.  
 40.816. Nello Caselato — N. 145.527 — São Paulo.  
 40.817. Nelson de Toledo — N. 145.520 — São Paulo.  
 40.818. Nazira Almeida Cezar — N. 145.513 — São Paulo.  
 40.819. Nelson Pereira — N. 145.504 — São Paulo.  
 40.820. Juan Martin Manzano — N. 145.697 — São Paulo.  
 40.821. Nestor Muzza Telles — N. 145.581 — São Paulo.  
 40.822. Narcina Homem Faria — N. 145.574 — São Paulo.  
 40.823. Nair Marques de Souza — N. 145.570 — São Paulo.  
 40.824. Norberto Moraes de Almeida — N. 145.567 — São Paulo.  
 40.825. Nabor Marcellino de Moraes — N. 145.563 — São Paulo.  
 40.826. Noemia Fonseca — N. 145.555 — São Paulo.  
 40.827. Noemia Sampalo de Souza — N. 145.554 — São Paulo.  
 40.828. Noemio de Lara — N. 145.549 — São Paulo.  
 40.829. Nair Moraes de Paula — N. 145.543 — São Paulo.  
 40.830. Noemia de Castro — N. 145.516 — São Paulo.  
 40.831. Nicanor Marcos de Carvalho — N. 145.507 — São Paulo.  
 40.832. Norberto Antonio Marcondes — N. 145.584 — São Paulo.  
 40.833. Nelson de Noronha Gustavo Filho — N. 145.546 — São Paulo.  
 40.834. Nelson Nobrega Baroni — N. 145.542 — São Paulo.  
 40.835. José Castaldo — N. 145.637 — São Paulo.  
 40.836. José Baccan — N. 145.607 — São Paulo.  
 40.837. José Antonio — N. 145.606 — São Paulo.  
 40.838. João Gregorio de Oliveira — N. 145.970 — São Paulo.  
 40.839. João Guilherme de Oliveira — N. 145.982 — São Paulo.  
 40.840. Philomena de Aguiar Botto — N. 145.822 — São Paulo.  
 40.841. José Gabriel Marcondes Machado — N. 145.815 — São Paulo.  
 40.842. José Gumercindo de Carvalho — N. 145.814 — São Paulo.  
 40.843. José Garcia Fialho — N. 145.782 — São Paulo.  
 40.844. José Germano de Camargo — N. 145.767 — São Paulo.  
 40.845. José Augusto Pedrosa Junior — N. 145.732 — São Paulo.  
 40.846. José Gonçalves de Oliveira — N. 145.687 — São Paulo.  
 40.847. João Gualberto de Aguirre — N. 145.626 — São Paulo.  
 40.848. José Lopes Valin — N. 145.614 — São Paulo.  
 40.849. José Laudelino Martins — N. 145.684 — São Paulo.  
 40.850. José de Oliveira Palhares — N. 145.696 — São Paulo.  
 40.851. Norberto Pereira da Costa — N. 145.564 — São Paulo.  
 40.852. Nestor Pereira Leite — N. 145.562 — São Paulo.  
 40.853. Nephtaly Hirsch — N. 145.553 — São Paulo.  
 40.854. Victorio José Miori — N. 145.555 — São Paulo.  
 40.855. Nicanor Pinto de Moraes — N. 145.545 — São Paulo.  
 40.856. Napoleão de Napolis — N. 145.539 — São Paulo.  
 40.857. Napoleão de Almeida — N. 145.532 — São Paulo.  
 40.858. Nicanor Pompilio de Lima — N. 145.526 — São Paulo.  
 40.859. Napoleão Proença — N. 145.519 — São Paulo.  
 40.860. Napoleão Privato — N. 145.510 — São Paulo.  
 40.861. Napoleão de Mattos — N. 145.509 — São Paulo.  
 40.862. Josino de Paula Machado — N. 145.710 — São Paulo.  
 40.863. Antonio Pinto Monteiro — N. 145.842 — São Paulo.  
 40.864. Angelo Portugal Cleto — N. 145.876 — São Paulo.  
 40.865. Antonio Pinto de Godoy — N. 145.939 — São Paulo.  
 40.866. Nair Teixeira — N. 145.566 — São Paulo.  
 40.867. Nestor Rabelo de Oliveira — N. 145.560 — São Paulo.  
 40.868. Nelson de Arruda Campos — N. 145.557 — São Paulo.  
 40.869. Noraldino Cruz — N. 145.532 — São Paulo.  
 40.870. Narciso Moreno — N. 145.537 — São Paulo.  
 40.871. Narciso Nicolosi Filho — N. 145.534 — São Paulo.  
 40.872. Norma Baraldi — N. 145.523 — São Paulo.  
 40.873. Nelcio Rodrigues de Lima — N. 145.514 — São Paulo.  
 40.874. Henrique Bittencourt — N. 145.828 — São Paulo.  
 40.875. Antonio Arnaldo de Azevedo — N. 145.839 — São Paulo.  
 40.876. Antonio Ramos de Oliveira — N. 145.984 — São Paulo.  
 40.877. Nair Teixeira — N. 145.992 — São Paulo.  
 40.878. Narciso Martins — N. 145.505 — São Paulo.  
 40.879. Nair Craveiro — N. 145.502 — São Paulo.  
 40.880. Natal Ferrari — N. 145.576 — São Paulo.  
 40.881. Nestor Pinto — N. 145.572 — São Paulo.  
 40.882. Nelson Tosoni Decarlis — N. 145.561 — São Paulo.  
 40.883. Natale Urbano — N. 145.544 — São Paulo.  
 40.884. Natale Cavalcante — N. 145.538 — São Paulo.  
 40.885. Nestor Grillo — N. 145.530 — São Paulo.  
 40.886. Antonio Mattos — N. 145.833 — São Paulo.  
 40.887. Santana Giuzio — N. 145.859 — São Paulo.  
 40.888. Antonio Alves — N. 145.862 — São Paulo.  
 40.889. Antonio Pottigrosso — N. 145.925 — São Paulo.  
 40.890. Antonio Filippodi — N. 145.928 — São Paulo.  
 40.891. Santo Valpini — N. 145.961 — São Paulo.  
 40.892. Antonio Arten — N. 145.971 — São Paulo.  
 40.893. Nestor Brandão — N. 145.525 — São Paulo.  
 40.894. Nelson Vaz Moreira — N. 145.540 — São Paulo.  
 40.895. João Manzi — N. 145.887 — São Paulo.  
 40.896. João Cecchi — N. 145.986 — São Paulo.  
 40.897. João Barbosa Sandoval — N. 145.612 — São Paulo.

- 40.898. João de Paula — N. 145.601 — São Paulo.  
 40.899. João Monesso — N. 145.790 — São Paulo.  
 40.900. João Dante — N. 145.793 — São Paulo.  
 40.901. João de Paula — N. 145.792 — São Paulo.  
 40.902. João Baptista de Oliveira — N. 145.791 — São Paulo.  
 40.903. João Maciel Filho — N. 145.778 — São Paulo.  
 40.904. João Clovis — N. 145.776 — São Paulo.  
 40.905. João Cipolli — N. 145.770 — São Paulo.  
 40.906. João Candido Netto — N. 145.766 — São Paulo.  
 40.907. João Giacomini — N. 145.760 — São Paulo.  
 40.908. João Cavallini — N. 145.759 — São Paulo.  
 40.909. João Lago — N. 145.747 — São Paulo.  
 40.910. João Sayeg — N. 145.746 — São Paulo.  
 40.911. João Baptista Rangel Camargo — N. 145.726 — São Paulo.  
 40.912. João Baptista de Amaral — N. 145.723 — São Paulo.  
 40.913. João Pille — N. 145.714 — São Paulo.  
 40.914. José Basilio de Camargo — N. 145.712 — São Paulo.  
 40.915. João Torres — N. 145.705 — São Paulo.  
 40.916. João Macedo — N. 145.690 — São Paulo.  
 40.917. João Baptista Notaro — N. 145.686 — São Paulo.  
 40.918. João Garbo — N. 145.673 — São Paulo.  
 40.919. João Verdegay — N. 145.639 — São Paulo.  
 40.920. José Bruno Silva — N. 145.627 — São Paulo.  
 40.921. João Piassa Sobrinho — N. 145.625 — São Paulo.  
 40.922. João Pierroli — N. 145.618 — São Paulo.  
 40.923. João Machado — N. 145.617 — São Paulo.  
 40.924. João Mondino — N. 145.615 — São Paulo.  
 40.925. João Soares — N. 145.605 — São Paulo.  
 40.926. João Carlos dos Santos — N. 145.916 — São Paulo.  
 40.927. Josephina Casagrande Negrão — N. 145.788 — São Paulo.  
 40.928. José Camargo de Mello — N. 145.785 — São Paulo.  
 40.929. José Custodio Landim — N. 145.743 — São Paulo.  
 40.930. João Castanheira Braga — N. 145.739 — São Paulo.  
 40.931. José Carapina Junqueira — N. 145.729 — São Paulo.  
 40.932. José Cântulo Marmore — N. 145.713 — São Paulo.  
 40.933. João Celestino da Costa — N. 145.695 — São Paulo.  
 40.934. José de Carvalho Neves — N. 145.691 — São Paulo.  
 40.935. João Carlos Martins — N. 145.631 — São Paulo.  
 40.936. João Carlos Nougas — N. 145.623 — São Paulo.  
 40.937. José Duarte Garcia — N. 145.756 — São Paulo.  
 40.938. João Della Agnese — N. 145.701 — São Paulo.  
 40.939. João Della Rosa — N. 145.700 — São Paulo.  
 40.940. José Domingos Leal — N. 145.699 — São Paulo.  
 40.941. José Domingues de Campos — N. 145.677 — São Paulo.  
 40.942. José Della Libera — N. 145.649 — São Paulo.  
 40.943. Paulina Ferreira Ribeiro dos Santos — N. 145.844 — São Paulo.  
 40.944. José Fernandes Bonilha — N. 145.883 — São Paulo.  
 40.945. José Puccini — N. 145.889 — São Paulo.  
 40.946. José Cassarotti — N. 145.927 — São Paulo.  
 40.947. José Donaire — N. 145.940 — São Paulo.  
 40.948. José Felix Corrêa — N. 145.941 — São Paulo.  
 40.949. José Canhadás — N. 145.958 — São Paulo.  
 40.950. José Pinaffi — N. 145.955 — São Paulo.  
 40.951. João Felício de Souza — N. 145.968 — São Paulo.  
 40.952. José Meloni Filho — N. 145.983 — São Paulo.  
 40.953. José Ferreira Bueno — N. 145.998 — São Paulo.  
 40.954. José Fantucci — N. 145.604 — São Paulo.  
 40.955. José Fenga Moraes — N. 145.603 — São Paulo.  
 40.956. João Ferreira Paçaga — N. 145.805 — São Paulo.  
 40.957. José Martinelli — N. 145.819 — São Paulo.  
 40.958. José Cocato — N. 145.784 — São Paulo.  
 40.959. José de Lima — N. 145.783 — São Paulo.  
 40.960. José Matarazzo — N. 145.769 — São Paulo.  
 40.961. João Ferraz Sampaio — N. 145.751 — São Paulo.  
 40.962. José Francisco Osorio — N. 145.727 — São Paulo.  
 40.963. José Ferraz de Almeida — N. 145.722 — São Paulo.  
 40.964. José Forti Filho — N. 145.711 — São Paulo.  
 40.965. José Loesch — N. 145.707 — São Paulo.  
 40.966. José Marchevsky — N. 145.693 — São Paulo.  
 40.967. José Franaglia — N. 145.681 — São Paulo.  
 40.968. José Galassi — N. 145.676 — São Paulo.  
 40.969. José Cometti — N. 145.676 — São Paulo.  
 40.970. João Baptista — N. 145.675 — São Paulo.

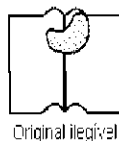
- 40.971. José Teixeira da Frota Filho — N. 145.795 — São Paulo.  
 40.972. Pedro Tristão de Souza — N. 145.954 — São Paulo.  
 40.973. José Strasburg Brisola — N. 145.888 — São Paulo.  
 40.974. João Vicente da Silva Vargas — N. 145.615 — São Paulo.  
 40.975. José Vieira Barbosa — N. 145.737 — São Paulo.  
 40.976. João Vicente de Mattos — N. 145.757 — São Paulo.  
 40.977. Eurico Bittencourt — N. 145.841 — São Paulo.  
 40.978. Argemiro de Castro Carvalho — N. 145.863 — São Paulo.  
 40.979. Ordalia Lessa — N. 145.943 — São Paulo.  
 40.980. Jurandy Ferraz Rollim — N. 146.622 — São Paulo.  
 40.981. Aurea Fernandes Barbosa — N. 145.903 — São Paulo.  
 40.982. Herminio Franco de Andrade — N. 145.901 — São Paulo.  
 40.983. Jorge Luccas — N. 145.718 — São Paulo.  
 40.984. Jorge Parolisi — N. 145.744 — São Paulo.  
 40.985. Jorge Merege — N. 145.789 — São Paulo.  
 40.986. Jeronymo Garcia Duarte — N. 145.613 — São Paulo.  
 40.987. Rosa Gozzi Felipponi — N. 145.930 — São Paulo.  
 40.988. Jorge Alexandre Rodrigues — N. 145.763 — São Paulo.  
 40.989. Orion Silveira Camargo — N. 145.874 — São Paulo.  
 40.990. Ozorio Luiz de Oliveira — N. 145.946 — São Paulo.  
 40.991. Jordão Monteiro Augusto de Oliveira — N. 145.809 — São Paulo.  
 40.992. Armando Carrião — N. 145.975 — São Paulo.  
 40.993. Jeronymo Teixeira — N. 145.786 — São Paulo.  
 40.994. Arnaldo Junkon — N. 145.821 — São Paulo.  
 40.995. Ernesto Sellitto — N. 145.959 — São Paulo.  
 40.996. Ernesto Pereira de Almeida — N. 145.894 — São Paulo.  
 40.997. Oreste Bottura — N. 145.988 — São Paulo.  
 40.998. Rita Vaz de Oliveira — N. 145.979 — São Paulo.  
 40.999. Stella Lessa Leite — N. 145.942 — São Paulo.  
 51.000. Thereza Fusco — N. 145.947 — São Paulo.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — *Revista de Paula*, Chefe da 2ª Secção.

**Comunicação:**

Foram comunicadas a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, as seguintes transferencias de eleitores:

- Aureliano dos Santos Vargas — titulo n. 448 — inscripto na 25ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona — Paraná.  
 Antenor de Miranda Reis — titulo n. 329 — inscripto na 23ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 4ª zona — Paraná.  
 Delphino Alves Fontoura — titulo n. 1.974 — inscripto na 2ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 6ª zona — Paraná.  
 Eduardo Ribeiro de Queiroz — titulo n. 2.505 — inscripto na 1ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona — Paraná.  
 Ezequiel Prieto — titulo n. 1.133 — inscripto na 23ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 31ª zona — Paraná.  
 Gracialiano Negreiros — titulo n. 4.057 — inscripto na 1ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona — Paraná.  
 Henrique Pires da Cunha — titulo 3.601 — inscripto na 1ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona — Paraná.  
 Justo José Krieger — titulo n. 4.862 — inscripto na 1ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona — Paraná.  
 Jonathas Costa — titulo n. 278 — inscripto na 43ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona — Paraná.  
 João Baptista Maciel Monteiro — titulo n. 3.230 — inscripto na 1ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 4ª zona — Paraná.  
 Sebastião Carvalho Seixas — titulo n. 1.470 — inscripto na 2ª zona — Rio Grande do Sul, transferido para a 1ª zona — Paraná.



## JURISPRUDENCIA

## Revisão de provas

Foram revistas as provas dos accórdãos dos seguintes processos:

- Recurso de *habeas-corpus* n. 78 — Classe 1ª — Piauí — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.  
 Recurso eleitoral n. 579 — Classe 3ª — Districto Federal — Relator, o Sr. professor João Cabral.  
 Recurso eleitoral n. 595 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. desembargador Collares Moreira.  
 Consulta n. 2.110 — Classe 6ª — Territorio do Acre — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.  
 Consulta n. 2.113 — Classe 6ª — Territorio do Acre — Relator, o Sr. professor João Cabral.

## ACCORDÃOS PUBLICADOS

Foram mandados publicar os accórdãos dos seguintes processos:

- Recurso de *habeas-corpus* n. 78 — Classe 1ª — Piauí — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.  
 Processo n. 76 — Classe 3ª — Districto Federal — Relator, o Sr. professor Cândido de Oliveira Filho.  
 Recurso eleitoral n. 579 — Classe 3ª — Districto Federal — Relator, o Sr. professor João Cabral.  
 Recurso eleitoral n. 585 — Classe 3ª — Rio Grande do Norte — Relator, o Sr. professor Cândido de Oliveira Filho.  
 Recurso eleitoral n. 595 — Classe 3ª — Rio de Janeiro — Relator, o Sr. desembargador Collares Moreira.  
 Consulta n. 2.110 — Classe 6ª — Territorio do Acre — Relator, o Sr. Ministro Laudo de Camargo.  
 Consulta n. 2.113 — Classe 6ª — Territorio do Acre — Relator, o Sr. professor João Cabral.

## ACTA

## ACTA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 1937

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS

Aos vinte e cinco dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e sete, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores Collares Moreira e Ovidio Romeiro, Professores João Cabral e Cândido de Oliveira Filho, presente ainda o Procurador Geral Sr. Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, pelo Presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. É lida e approvada a acta da sessão anterior. Tratando dos casos que se achavam em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 708 — classe 3ª — Santa Catharina (Relator Sr. Professor Cândido de Oliveira Filho) sendo recorrentes o Partido Liberal Catharinense, Victor Buhr e outros e recorridos Mathews Conceição e outros, para annullar as eleições da 5ª, 9ª, 12ª e 13ª secções eleitoraes do municipio de Rio do Sul, contra o voto em parte do Sr. Desembargador Collares Moreira, que não annullava a 9ª secção, e annullar igualmente as 4ª, 7ª e 8ª secções, unanimemente, assim como a 13ª secção contra o voto, nesta ultima parte do Sr. Professor João Cabral que a não annullava; finalmente, annullar a 21ª secção e mandar renovar a eleição contra o voto do Sr. Professor João Cabral; 2º) adiar o julgamento da consulta do Juiz Federal do Ceará (processo n. 2.103 — 6ª classe, sendo Relator o Sr. Ministro Plínio Casado) por ter o Sr. Ministro Laudo de Camargo, pedido vista dos autos; 3º) negar provimento ao recurso eleitoral n. 447 — 3ª classe — Minas Geraes — (Relator Sr. Professor João Cabral) sendo recorrente o Partido Progressista de Itabira e recorrido o Tribunal Regional de Minas Geraes, por ter passado em julgado o accordão do Tribunal Regional, relativamente á questão do districto de Alliança, já julgada no recurso n. 495, versando sobre a mesma materia, unanimemente; 4º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 636 — 3ª classe — Goyaz — (Relator Sr. Ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente Celso Herminio Teixeira e recorrido João José Coutinho, para cassar o mandato de Deputado Estadual do recorrido, unanimemente. O Sr. Dr. Wagner Estellita Campos após o relator usar da palavra, como advogado do recorrido. O Tribunal resolveu ainda approvar as instruções que deverão ser observadas nas eleições de tres de ja-

neiro de 1938, com exclusão, porém, dos dispositivos relativos á machina de votar, por não serem estes adaptaveis ao estado actual da legislação eleitoral, contra o voto nesta parte do professor João Cabral, que solicitou a designação de novo Relator para as referidas instruções. Foi designado para Relator o Sr. Desembargador Collares Moreira. Os recursos eleitoraes ns. 551, 605, 689 e 704 — 3ª classe, deixaram de ser julgados por se achar ligeiramente adiantado o Relator, Sr. Ministro Plínio Casado. Considerando o adiantado da hora o Sr. Ministro-Presidente levantou a sessão e convocou outra para o dia 28 do corrente, ás mesmas horas. Do que para constar laurei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, Secretario do Tribunal, a subscrevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

## JURISPRUDENCIA

## Estado do Piauí

Recurso de *habeas-corpus* numero 78 — classe 1ª do artigo 34 do Regimento Interno.

## Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de *habeas-corpus* numero 78 do Piauí, em que são recorrente Dominges Mourão Filho e recorrido o Tribunal Regional, accordam em Tribunal Superior não conhecer do recurso por mal interposto; os recursos das eleições do Tribunal Regional devem ser interpostos perante o mesmo Tribunal e não perante o juiz eleitoral.

E si havia duas justicas se declarando incompetentes seria então o caso de conflicto de jurisdicção e não de recurso. Rio, 31 de maio de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

## Districto Federal

Processo n. 76, classe 3ª do art. 34 do R. I.

Para o Tribunal Superior cabe, dentro de 48 horas, recurso dos actos, resoluções e despachos de seu presidente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de reclamação n. 76, classe 3ª.

I — Hermengarda Nogueira reclamou a este Tribunal contra o acto de seu presidente que, entre os tres candidatos nomeados para o cargo de dactylographo da Secretaria, não incluiu a reclamante.

II — Pelo accórdão de fs. 18, não se tomou conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo.

III — Não se conformando com a decisão, a reclamante oppoz os embargos de fs. 22, a respeito dos quaes assim se pronunciou o Dr. Procurador Geral (fs. 25):

"4. E' exacto, como está na inicial, que o Regimento Interno, no art. 18, letra d, repetindo texto constitucional, declara ser attribuição do Tribunal "começar os funcionarios da sua secretaria". Menos exacto não é que o art. 19, m, declara competir ao seu presidente essa nomeação.

Tribunaes Regionaes ha nos quaes o concurso é julgado e a nomeação é feita pelo plenário, em sessão; assim se realizou em Minas Geraes. Nesses casos, o prazo do recurso é o de dez dias, fixado pelo art. 182 do Código Eleitoral.

Quando, porém, o acto recorrido é do Presidente do Tribunal, o prazo é de 48 horas.

Mesmo que inapplicavel fosse o art. 178 do Código Eleitoral, pela sua restricção inicial com a palavra "Regional"; temos o art. 133 do Regimento Interno do Tribunal Superior, que reza: "Para o Tribunal caberá, dentro de 48 horas, recurso dos actos, resoluções ou despachos de seu presidente ou juiz relator".

Portanto, em qualquer hypothese, está fóra do prazo de 48 horas, desde que o acto impugnado foi publicado no "Boletim Eleitoral" de 2 de março ultimo (fs. 12). e: a) a pro-curação (fs. 14) foi passada a onze desse mez; b) a inicial está datada de 12 do mesmo mez, quando deu entrada no protocollo da Secretaria".

Isso posto, e adoptando, como razão de decidir, os fundamentos da promoção do Dr. Procurador Geral:

IV — Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em julgar improcedentes os embargos.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1937. — *Plínio Casado*, Vice-Presidente. — *Cândido de Oliveira Filho*, Relator.

## Districto Federal

Recurso Eleitoral numero 579 — classe 3.ª do artigo 34 do Regimento Interno.

## Accórdão

Vistos:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por unanimidade de votos, em não tomar conhecimento do recurso pelo Partido "Concentração Eleitoral de São Domingos," da decisão de folhas por faltar qualidade ao recorrente para interpor-o.

Assim opinou o Sr. Procurador Geral, pedindo a confirmação do accórdão recorrido, que não conhecera do recurso para elle interposto pelo mesmo recorrente, com este fundamento: "faltar qualidade ao recorrente, por seu delegado, para interpor recurso do despacho que indeferiu a qualificação do elector Miguel Maria Coelho, na forma da jurisprudencia do Superior Tribunal (Boletim Eleitoral de 25 de junho de 1935, pagina 1.546). Só ha razões para confirmar-se esta jurisprudencia. O delegado de um partido não tem competencia para intervir num processo de qualificação que não promoveu.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de abril de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Jodo Cabral*, Relator.

## Estado do Rio Grande do Norte

Recurso Eleitoral n. 585, classe 3.ª, art. 34 do Reg. Int.

*Dá-se provimento ao recurso para julgar improcedente o pedido de cassação de mandato de Deputado estadual, por não occorrer na especie nenhum dos casos previstos em lei.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso numero 585, classe 3.ª:

I. Manoel Ferreira de Aguiar, primeiro suplente de Deputado estadual pela legenda "Alliança Social", requereu ao Tribunal Regional do Rio Grande do Norte a perda do mandato de Deputado á Assembléa Legislativa do mesmo Estado que tem o cidadão Benedicto Saldanha, eleito pela legenda "Alliança Social".

II. O requerente, depois de invocar inicialmente o artigo 83, letra i, da Constituição Federal, assim argumenta (fls. 4):

— "Abertos os trabalhos da segunda reunião da 1.ª legislatura da alludida Assembléa em 1 de setembro do corrente anno (art. 7.º da Constituição do Estado) e continuados até agora, faltou, ininterruptamente, a todas as sessões, num total de trinta e tres, o Sr. Deputado Benedicto Saldanha.

Em face do art. 16 da Constituição do Estado, que assim estatue: "importa em renuncia do mandato a ausencia do Deputado, sem motivo justificado, reconhecido pela Assembléa, durante um periodo de trinta sessões consecutivas", o Sr. Deputado Benedicto Saldanha perdeu o mandato e deveria o Presidente da Assembléa, na fórmula do art. 17 da referida Constituição, immediatamente convocar o supplicante, dada a sua qualidade de 1.º suplente do partido a que pertence o Sr. Benedicto Saldanha. Entretanto, assim não procedeu o alludido Presidente da Assembléa, que, provocado por um dos deputados da Alliança Social, disse que só a este Tribunal Egregio competiria decretar a perda do mandato do Deputado Saldanha, conducta essa manifesta e seguida por essa autoridade legislativa, de vez que transcorridos os trinta dias a que se refere a Constituição Estadual, até esta data não convocou o requerente. Nestas condições, peço respeitosa e a este Tribunal se digne de decretar a perda do mandato do Deputado Saldanha e comunicar essa resolução ao Presidente da Assembléa, afim de que o requerente, na qualidade de 1.º suplente da "Alliança Social", possa tomar parte nos trabalhos da Assembléa. Ou, então, reconhecendo não poder verificar em face da lei essa decretação, reconheça a legitimidade da pretensão do requerente, determinando que o mesmo seja convocado para os trabalhos legislativos".

III. Por accórdão de fls. 7 a 10, deixou o Tribunal Regional de conhecer do pedido, por varios fundamentos, inclusive o de que "o dispositivo de lei invocado pelo requerente (art. 16 da Constituição do Estado) rege o caso de renuncia tacita", cujo pronunciamento cabe á Assembléa Legislativa.

IV. Dessa decisão foi interposto, em tempo habil, recurso para esta instancia, dizendo o recorrente, em resumo: a) que, havendo sido expedido contra o recorrido um mandado de prisão preventiva, deixou elle de comparecer por mais 30 dias á Assembléa Legislativa; b) que das actas das sessões desta Assembléa consta que o recorrido não justificou sua ausencia ás sessões; c) que a renuncia não depende da Mesa ou do plenário, pois, no caso vertente, opera legalmente.

V. Na promoção de fls. 24, opinou o Dr. Procurador Geral: a) fosse confirmado o accórdão recorrido, por seus fundamentos; b) fosse dada sciencia official dessa decisão áquella Assembléa, para agir como de direito.

VI. Isto posto, e:

Considerando que o recorrente formulou, expressamente, como ficou dito, o pedido de perda de mandato do recorrido;

Considerando que, segundo dispõe a Constituição Federal, art. 83, letra i, invocada pelo recorrente, compete á Justiça Eleitoral decretar a perda do mandato legislativo, nos casos estabelecidos na mesma Constituição e nas dos Estados;

Considerando, porém, que, no caso *sub judice*, não declarou o recorrente, e nem provou, que haja o recorrido incidido em qualquer das hypotheses de perda do mandato previstas pelas leis citadas, estando em causa, apenas, a questão da renuncia do mandato;

Considerando que, não conhecendo do pedido de perda do mandato, formulado expressamente pelo recorrente, o accórdão recorrido deixou de applicar á especie o citado artigo 83, letra i, da Constituição Federal;

VII. Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, contra os votos do Ministro Plinio Casado e Professor João Cabral, em dar provimento ao recurso, conhecer do pedido do recorrente, mas julga-o improcedente.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Candido de Oliveira Filho*, Relator *ad hoc*.

## Estado do Rio de Janeiro

Recurso Eleitoral numero 595 — classe 3.ª do artigo 34 do Regimento Interno.

*Nega provimento ao recurso para confirmar a decisão que mandou expedir diplomas a representantes da classe de imprensa, eleitos deputados e suplente á Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.*

## Accórdão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do recurso eleitoral numero 595, em que é recorrente Claudino Victor do Espirito Santo Junior, e recorridos Helenio de Miranda Moura e Alberto Francisco Torres.

Em sessão de 24 de julho de 1936, ao tomar conhecimento do recurso eleitoral numero 361, do mesmo Estado, interposto contra a eleição de Helenio de Miranda Moura e seu suplente Affonso Magalhães, como representante da classe de imprensa e tendo em vista a decisão proferida no recurso numero 363, com o qual tinha aquella ligação, esta Tribunal Superior annullou a eleição dos recorridos por haver votado elector não syndicalizado como da classe de imprensa.

Em virtude da decisão, procedeu-se a novo pleito e o Dr. Helenio de Miranda Moura, novamente candidato e eleito pediu a expedição do respectivo diploma e o actual recorrente que já o fora n'aquelle recurso, impugnou a expedição dos diplomas; o Tribunal Regional, por accórdão de folhas 17 do primeiro appenso, julgou, porém, improcedente a impugnação, sendo d'esta decisão interposto recurso para esta instancia, onde foi o recurso arazoado pelo recorrente e pelo recorrido, opinando o Dr. Procurador Geral pela nulidade da eleição.

Considerando, porém, a que pelas provas exhibidas pelo recorrente elle provou pertencer á classe de imprensa, como bem mostra o accórdão recorrido, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, depois de rejectar por improcedente, a preliminar de illegitimidade do recorrente por não ser jornalista, em negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida pelos seus fundamentos.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

## Território do Acre

Consulta n. 2.110 — Classe 6ª de art. 34 de Reg. Interno

## Accórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta numero 2.110, do Acre.

A consulta é feita ao Tribunal Superior por se não achar funcionando o Tribunal Regional.

Pergunta si no registro de candidatos a vereador se inclui o dos supplentes dos mesmos e, no caso affirmativo, qual o seu numero, em vista do art. 54 da lei n. 336, de 30 de dezembro de 1936. Tomando conhecimento da consulta, responde o Tribunal Superior de accordo com o Procurador Geral ou seja que o registro só diz respeito a vereador e não a supplente, que tem a reger dispositivos outros (arts. 155, § 4º letra j, 156, 158 e paragrafo unico doCodigo Eleitoral).

E no invocado art. 54 da lei 336 ha um equívoco: onde se lê supplente leia-se supplementos.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Laudo de Camargo*, Relator.

## Território do Acre

Consulta n. 2.113 — Classe 6ª do art. 34 do Reg. Interno

Vistos, etc.

O partido Legião Autonomista Acreana, por seu presidente, considerando que se aproxima a data das eleições municipais e que, nas 7ª, 9ª e 11ª zonas eleitoraes daquelle Territorio não existem juizes togados em exercicio, mas apenas supplentes leigos, consulta si estes podem "presidir" ás referidas eleições, e pede mais providencias quanto ao fornecimento de material para as zonas recém-creadas.

De accordo com o parecer do Sr. Procurador Geral.

Attendendo a que o Tribunal Regional continua impossibilitado de funcionar, por falta de *quorum legal*, e assim não poderia responder á consulta, cujo signatario é notoriamente representante de partido que tem actuado em eleições julgadas pelo Tribunal Superior;

Attendendo a que a parte final do pedido (providencias sobre material para as eleições) já foi objecto de resoluções anteriores deste mesmo Tribunal;

Attendendo a que não é clara a consulta quando se refere a "presidencia" de eleições por juizes supplentes leigos; mas,

Attendendo a que, especialmente para aquella distante Região:

Resolvem, unanimemente, os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral conhecer excepcionalmente da consulta e responder que os supplentes leigos, não vitalicios, não podem presidir eleições renovadas, nem fazer parte de junta especial de apuração, em virtude do que dispõem os arts. 34, 43 e 155, § 2º, doCodigo Eleitoral; quanto ao mais, têm ellas a jurisdicção de preparadores, quando em exercicio (art. 36, paragrafo unico do citadoCodigo).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 26 de maio de 1937. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

## PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL

### Estado de Minas Geraes

Recurso de mandado de segurança n. 84 — classe 1ª

Recorrente, Theophilo Fernandes de Moraes — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral — Relator, Exmo. Sr. Ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 987

I — O Coronel Theophilo Fernandes de Moraes requereu ao Tribunal Regional de Minas Geraes mandado de segurança porque:

"Em 7 de junho de 1936, foi o impetrante, candidato legalmente registrado na forma doCodigo Eleitoral, eleito vereador á Camara Municipal de Silvianópolis, tendo sido o mais votado entre todos os candidatos que concorreram áquellas eleições.

foi empossado no referido cargo de vereador (Docs. ns. 1 e 2), tendo sido eleito Prefeito daquelle Municipio. (Doc. n. 3).

Acontece, entretanto, que, tendo o Sr. Julio Corrêa Beraldo recorrido das eleições da Mesa e do Prefeito, realizadas em 27 de julho do anno passado, sob varios fundamentos, esse Egregio Tribunal deu provimento ao recurso, não pelas allegações do recorrente, mas unicamente por não haverem sido taes eleições presididas por juiz eleitoral consoante a jurisprudencia do Collendo Superior Tribunal de Justiça Eleitoral. (Doc. n. 4).

Nas instrucções que o Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral publicou no *Minas Geraes* de 11 do corrente mez de abril (Doc. n. 5), lê-se, entre outras determinações, a seguinte:

"O vereador eleito e que se empossou no cargo de Prefeito, cuja eleição veiu a ser annullada, não deve ligurar na convocação, porque perdeu o mandato de vereador, em virtude de renuncia tacita, de vez que é prohibido expressamente o exercicio simultaneo de uma e outra função. (Doc. n. 4)".

2 — E termina a inicial:

"Demonstrando que o direito do impetrante e certo e incontestavel e foi violado pelas instrucções baixadas pelo Collendo Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, nos termos do art. 113, n. 33, da Constituição Federal, pede um mandado de segurança que garanta o pleno exercicio do cargo de vereador, para o qual foi eleito, porque tal decisão estará conforme o Direito e a Justiça."

3 — Foram juntas entidades do seguinte:

- a) diploma de vereador, do impetrante;
- b) de seu empossamento na vereança;
- c) de sua eleição para prefeito;
- d) das instrucções baixadas pelo Tribunal a quo;
- e) accordão annullatorio das eleições e convocação da Camara Municipal pelo vereador mais votado.

4 — O Tribunal a quo, em longa decisão, em que distingue acto nullo de acto annullavel, para nesta segunda cathogoria classificar a annullação das eleições sob a presidencia do vereador mais votado, portanto nulidade relativa apenas, negou a medida:

"Tanto assim é que, no caso de eleição da Mesa e do Prefeito, não obstante presidida por outrem que não o Juiz Eleitoral, se nenhum recurso é interposto dessa eleição, vale essa mesma eleição como acto perfeito. As decisões nesse sentido, são copiosas.

Ora, se nulidade relativa se deu no caso da eleição da Mesa e Prefeito de Silvianópolis, se o artigo 152 doCodigo Civil e a doutrina que o versa estabelecem que, nesse caso, os efeitos e consequencias dessa nulidade só advem da sentença que a decreta, como fazel-a retroagir, a alcançar acto da convocação de supplente do vereador impetrante e a posse desse mesmo supplente? Ao estado anterior, irrestrito e indubitavel voltariam as cousas, no caso de nulidade absoluta, e não é essa a especie dos autos, conforme ficou salientado com apoio em decisões daquelle alto Tribunal.

Cumpra ainda notar o seguinte: Os cargos de prefeito e de vereador são incompativeis.

Para a investidura naquelle cargo, o de prefeito, não se exige, senão em face dos principios constitucionaes, quer em vista de leis ordinarias — que seja vereador o candidato á chefia do executivo municipal. Tanto póde ser eleito para o cargo de prefeito o vereador, quanto pessoa extranha, observadas apenas as instrucções postas pelo art. 3º, § 7º das *Disposições Transitórias* da Constituição Federal.

Ora, se o impetrante, sciente da incompatibilidade entre as duas funções, — a de vereador e a de prefeito, — tendo, por outro lado, em consideração que para a investidura neste ultimo cargo — não exigia aquella outra qualidade, — fôra eleito e empossado na Prefeitura do Municipio, fez renuncia tacita do seu mandato, e sómente se lhe poderia reconhecer a perseverança ou a continuidade deste, se a nulidade da eleição, no caso em apreço, tal como a decretou o Accordam de 4 de março citado, fosse absoluta os de pleno direito.

As Instruções, de 8 de abril proximo findo, não se apartam dos dispositivos constitucionaes, não trazem nenhuma offensa aos direitos do impetrante, que elle os diz certos e incontestaveis.

Laes os fundamentos porque deixam de conceder o mandado de segurança impetrado a fls. 2.

O Sr. Desembargador Leão Starling não tomara conhecimento do pedido, por não ser certo e incontestavel o direito allegado.

5 — Dahi este recurso interposto tempestivamente, porém, em desacordo com o § 1º do art. 12, da lei n. 191, que não foi obedecido.

Eu solicitaria a conversão do julgamento em diligencia, para cumprimento desse imperativo legal, se não fôra a preliminar que passo a levantar.

6 — A fls. 27 está o seguinte officio n. 690/37:

“Exmo. Sr. Relator do Mandado de Segurança, impetrado pelo Coronel Theophilo Fernandes de Moraes.

Recbi a segunda via da petição do mandado de segurança, impetrado pelo Coronel Theophilo Fernandes e verifiquei que o requerente julga ter um direito certo e incontestavel, que foi violado por instrução do Tribunal Eleitoral. Essas instruções foram approvadas pelo Tribunal, e este poderá, conhecendo do pedido, mantel-os ou reformal-os.

Para não manifestar opinião sobre um facto, affacto ao conhecimento do Tribunal, nada devo acrescentar.

Aproveite o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de alto apreço e distincta consideração. — Carlos Tinoco, Presidente.”

Temos, assim, a singularidade do Presidente do Tribunal se submeter ao Juiz Relator, prestando-lhe informações como coactor, elle, seu superior como entidade maxima representativa do Tribunal de que faz parte o mesmo Relator.

Diz a lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936, no seu art. 5º, n. II, compete processar e julgar originariamente o pedido de mandado de segurança:

Art. 5º .....

II) nos casos de competencia da Justiça Eleitoral, aos tribunaes e juizes designados nas leis de sua organização;

O Código Eleitoral, art. 27, ao tratar da competencia dos Tribunaes Regionaes apenas declara na letra j:

Art. 27 .....

j) conceder *habeas-corporis* e mandado de segurança em materia eleitoral;

E no art. 13, discriminando a competencia deste Tribunal Superior, declara na letra g:

Art. 13 .....

g) conceder, em materia eleitoral, mandado de segurança, contra actos do Presidente da Republica, ou de Ministro de Estado, ou quando não puder outro Tribunal ou juiz conhecer do pedido em tempo de evitar que se consuma a violencia;

Ao passo que sobre *habeas-corporis*, enuncia na letra f desse mesmo artigo.

Art. 13 .....

f) processar e julgar originariamente *habeas-corporis*, em casos pertencentes á materia eleitoral, quando proceder a coacção do Presidente da Republica, de Ministro de Estado, ou de Tribunal Regional, ou quando houver perigo de se consummar a violencia, antes que outro juiz, ou Tribunal, possa conhecer do pedido;

7 — Ora, a Constituição Federal, art. 113, n. 36, determina:

Art. 113 .....

33) Dar-se-á mandado de segurança para a defesa de direito, certo e incontestavel, ameaçado ou violado por acto manifestamente inconstitucional ou illegal de qualquer autoridade. O processo será o mesmo do *habeas-corporis*, devendo ser sempre ouvida a pessoa de direito publico interessada. O mandado não prejudica as accoes petitorias competentes.

Quer-me parecer, assim, que a competencia para conhecer de mandado de segurança quando o coactor for um Tribunal Regional, é originaria deste Tribunal Superior.

É certo que a letra g, do alludido art. 27, do Código Eleitoral silencia. Porém, a sua letra j, expressamente ennumera essa competencia, para os *habeas-corporis*, quando a coacção provier do Tribunal Regional.

Ora, pelo dispositivo constitucional citado, no mandado de segurança “o processo será o mesmo do *habeas-corporis*”. Onde a conclusão que a competencia tem de ser a mesma. Está, portanto, implicita na letra g, em apreço, pois, é incomprehenivel e absurdo requerer um *habeas-corporis* ou um mandado de segurança ao proprio coactor.

A preliminar, portanto que levanto, é a da incompetencia do Tribunal a quo para conhecer do pedido destes autos.

E indirectamente essa incompetencia como que ficou reconhecida por este Tribunal Superior na sessão de 21 deste mez, no mandado de segurança n. 81, unicamente deferido, e de que foi relator o Sr. professor João Cabral.

A especie ali era, *ipsis litteris ac virgulis*, a mesma debatida neste processo, sendo requerente o vereador Manoel Ferreira Pontes.

8 — Vencedora essa preliminar é o caso do Venerando Tribunal Superior conhecer do pedido originariamente, para deferil-o nos termos e pelos fundamentos da decisão proferida no alludido Mandado n. 81.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

Estado de Minas Geraes

Recurso de Mandado de Segurança n. 85 — Classe 1ª — Recorrente, Celso Arinos Motta. — Recorrentes, Benigno Hedefonso Corrêa e outros. — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Colares Moreira.

PARÊCER N. 988

1 — Benigno Hedefonso Corrêa e mais cinco outros vereadores da Câmara Municipal de Marianna, Estado de Minas Geraes, impetraram dentro do prazo fatal ao Dr. Juiz Eleitoral da 67ª zona, este mandado de segurança, allegando:

“Os impetrantes foram eleitos, sob a legenda “Pela Fé e Pelo DDireito”, vereadores da Câmara Municipal de Marianna, nas eleições municipaes, processadas, em todo este Estado, em sete de junho e diplomados em 17 de julho deste mesmo anno de 1936 (Doc. n. 1). — A Câmara referida se installou, em 31 do mesmo mez de julho e anno, não havendo os impetrantes comparecido ao acto da installação. — Em 29 de outubro porém, do anno a findar deliberaram os impetrantes prestar o compromisso de estylo e entrar nas funcções do cargo para que foram eleitos, dirigindo-se, por petição, ao Prefeito da Câmara, pedindo-lhe a designação de dia e hora para prestação do dito compromisso. — Depois de longa caminhada para se encontrar o referido presidente, ou seu substituto, foi afinal a citada petição recebida pelo primeiro secretario da mesma Câmara, sendo em 31 do mesmo outubro, desfavoravelmente despachada pelo alludido presidente e remetida, em officio, aos impetrantes a interga do mesmo despacho, em tres de novembro seguinte. (Doc. n. 2)”.

E terminam:

“Em face, pois do exposto e dos documentos offerecidos, pedem e esperam os impetrantes lhes seja restaurado e assegurado o direito que têm de livremente prestar o compromisso, tomar posse e exercer as funcções dos cargos de que foram investidos pela vontade popular; — que lhes seja, enfim, para isso, concedido o mandado de segurança que impetram, em nome de direito e da Justiça”

2 — Foram juntas provas:

a) de terem sido os impetrantes diplomados vereadores;

b) da negativa do Presidente da Câmara Municipal em empossal-os;

c) da manutenção do despacho supra, mal grado chamarem, os impetrantes, a attenção para que, ainda quando applicavel o prazo de 90 dias do Decreto estadual n. 8.403, dentro delles fôra requerida a posse;

d) exemplar do "Correio da Manhã" desta cidade, de 3 de dezembro de 1936, contendo a íntegra do accordão deste Tribunal Superior proferido na Consulta do Partido Republicano da Bahia, de que foi Relator o Sr. Professor João Cabral, e decidida na véspera daquelle data.

3 — Foi remetida a 2ª via á autoridade coactora, e a 3ª ao Promotor Publico da Camara.

4 — O Presidente da Camara Municipal longamente defende seu acto negando a posse dos impetrantes e convocando os respectivos supplentes. Entende incabível a medida: a) por se tratar de questão de alta indagação, insusceptível de ser ventilada em processo de mandado de segurança; b) falta de qualidade dos impetrantes; c) inexistência de direito certo e incontestavel porque "divergem as opiniões dos autores; d) não ter havido "cunho definitivo" no despacho de indeferimento "por enquanto"; e) cabimento de recurso ordinario para o Tribunal Regional (do indeferimento da posse) e não mandado de segurança perante o Juiz Eleitoral. A simples onunciação, demonstra a inanidade das preliminares.

No merito, pretende o coactor: 1) não ter havido "referencia expressa ao texto constitucional ou legal em que se funde o direito ameaçado ou violado". 2) ser uma questão puramente politica e, "ex-vi legis", insusceptível de apreciação judicial. Se procedentes os argumentos, seria materia preliminar.

5 — O Dr. Juiz Eleitoral indeferiu o pedido por entender faltar prova da diplomação e do prazo para posse.

Intimidados todos os interessados em 20 e 22 de fevereiro ultimo, os impetrantes recorreram immediatamente fls. 45), e o Juiz sustentou sua decisão.

6 — O Tribunal a quo decidiu:

"Accordam os Juizes do Tribunal Regional dar provimento ao recurso e, reformando a decisão recorrida, concedem aos impetrantes o mandado de segurança, na fórma e para o fim exposto no pedido. Destarte decidem, pelos fundamentos dados a seguir: — O Decreto de n. 8.403, de 21 de abril de 1928, estatui: Quando algum vereador ou membro do conselho não tomar posse no dia proprio, ser-lhe-á marcado o prazo de sessenta dias, a contar de 2 de janeiro."

"Não comparecendo no prazo marcado, será esperado por mais trinta dias, findos os quaes, sem que tenha tomado posse do cargo para que foi eleito, se procederá á nova eleição, nos termos deste regulamento. (Art. 145 e paragrapho unico)".

Estes dispositivos reproduzem a disposição do artigo 127 e Decreto n. 4.877, de 1917. (V. Levindo Lopes, anotações á lei n. 2, pag. 73).

De outro lado, a lei n. 1.042, de 25 de setembro de 1928, estabelece no art. 2, que "os vereadores reconhecidos poderão tomar posse perante a Camara, quando reunida, ou perante seu presidente, no intervalo das sessões; e sendo a posse recusada, mediante prova desta allegação, será tomada perante o Juiz de direito da comarca, que fará comunicação á Camara Municipal".

Dos dispositivos transcriptos decorre que se algum vereador não tomar posse no dia da instalação, devêr-se-á marcar o prazo de 60 dias para esse fim, seguindo-se, findo o termo, outro de 30 dias, de espera.

Ora, nos autos não ha prova de que, em sessão, se tenha marcado esse prazo; tambem não consta que, findo este e consignado esse facto em acta, entrasse a decorrer, com a publicidade que se faz imprescindível a respeito. — o termo de 30 dias de prorrogação ou de espera.

Ninguém porá duvida em que, enquanto não assignado o termo, não poderia elle fluir. E' a disposição regulamentar acima transcripta que isto prescreve imperativamente... (Ser-lhe-á marcado o prazo de sessenta dias)".

Que o prazo, a ser marcado, se conte da instalação da Camara, será outra conclusão que resulta daquelle mesmo principio legal.

No caso em apreço, a 29 de outubro os requerentes se dirigiram ao Presidente da Camara, solicitando-lhe a posse de vereadores diplomados e por despacho de 31 — o Dr. Celso Arinos Motta, em despacho transcripto no officio a folhas — considerou esgar findo o prazo de noventa dias e a posse solicitada lhes recusou, sendo por elle convocada a Camara em sessão extraordinaria, para resolver se os vereadores perderam ou não o mandato.

Os dispositivos legais não foram observados: 1) por que nenhum prazo fora assignado, em sessão, para que, contra os impetrantes, pudesse decorrer a partir de 31 de julho de 1936, data da instalação da Camara; 2) porque, quando tivesse sido assignado, (para argumentar), — os vereadores compareceram a 29 de outubro, ultimo dia do termo, e nem se fazia necessaria petição escripta, pedindo a posse. Bastava que comparecessem, perante o Presidente da Camara, para tal fim, e seu dever seria empoeirar os em, no caso de entender extinto o prazo, dar logo os motivos de recurso, para que pudessem dirigir-se ao juiz de direito. Decerto, se perda de mandato houvesse, a competencia para verificá-la e decidir não é a do Presidente, nem a da Camara, e sim, a da Justiça Eleitoral, conforme tem decidido o Egregio Tribunal Superior, em varios arestos.

Em summa: Os vereadores, a 29 de outubro dirigiram-se ao recorrido Dr. Celso A. Motta, arguindo elle estar em exercicio do cargo de Prefeito interinamente; a seguir dirigiram-se ao recorrido coactor Caetano Corrêa, o qual não estava na sede do municipio e não foi ali encontrado; foram á procura do 2º secretario, que competencia não tinha para impossibilitar, por que o exercicio da presidencia não lhe foi transmittido, e a 31 de outubro, o primeiro recorrido (Dr. C. Motta) despachava a petição, sob o fundamento de que, a 29, o prazo findara.

Mas esse termo, conforme está exposto, não entrou a fluir. Assim o direito dos impetrantes ao que pedem a folhas 2 é certo e incontestavel e fora violado por acto manifestamente illegal dos recorridos — autoridade publica.

Cumpra-se o disposto no artigo 10 da lei numero 191, de 16 de janeiro de 1936 — transmittindo-se o officio a que se refere a letra a desse artigo e expedindo-se o mandado de segurança com observancia do que a citada lei determina.

Bello Horizonte, 29 de abril de 1936."

7 — O Dr. Juiz fez a seguinte objecção:

"Communique Vossencia ordenei cumprimento integral mandado segurança favor quatro vereadores convidando-os para a posse. Officio Vossencia consta mais dois nomes não contemplados mandado que são Sr. Octavio Josephino Espirito Santo e João Dias Rolim. Copia do accordão que recebi não está authenticada e publicação Minas Gerais tambem não contém aquelles nomes. Julgo-me incompetente para ampliar termos mandado incluindo mais dois nomes. Para attender todos os seus termos officio Vossencia soltito remessa copia authenticada accordão da qual constem os nomes emitidos, ou então cumprirei a ordem do officio se Vossencia o determinar depois desta comunicação que julgo de meu dever fazer a Vossencia. Saudações Respeitosas. — José de Assis Rocha, Juiz Eleitoral".

O Tribunal decidiu:

"Accordam os Juizes do Tribunal Regional de Minas, tendo em vista o telegramma a folhas 73, endereçado pelo Dr. Juiz Eleitoral e parecer do Exmo. desta data, declarar, como declararam, que o mandado Sr. Dr. Procurador Regional, em sessão ordinaria de segurança é extensivo aos vereadores: Octavio Josephino do Espirito Santo e João Dias Rolim, conforme consta do dispositivo de Accordão respectivo.

Impetrantes são todos que estão referidos na petição inicial, á qual se refere o dispositivo do Accordão citado. Supprimindo, assim, a omissão do relatório, que antecede tal dispositivo, mandam que se dê cumprimento integral ao Accordão, conforme o exposto.

(Cancellada uma palavra.)

Bello Horizonte, 24 de maio de 1937.

8 — Dahi o actual recurso, tempestivo, interposto pretendendo fazer prevalecer a decisão da Camara convocando os supplentes. E repisa os mesmos argu-

mentos iniciais. Deixo de apreciar os agora, em virtude da preliminar que passo a levantar:

0 — Lei 191 é taxativa no seu artigo 12 § 1.º:

"Artigo 12. . . . ."

§ 1º — Concluídos os autos, em seguida, ao juiz, em quarenta e oito horas, manterá elle, ou não, a decisão recorrida, mandando que, num ou noutro caso, subam os autos á instancia superior, sem mais allegações"

Tal imposição legal foi desrespeitada pelo Tribunal a quo.

Requiro, portanto, a conversão do julgamento em diligencia, para esse fim, o que tanto mais necessario se torna, quanto argumentos e documentos novos foram juntos pelo recorrente, e nem sequer os recorridos falaram.

Duas, pois, são as infracções:

- a) não foi aberta vista aos recorridos;  
b) o prolator da decisão recorrida não se pronunciou mantendo-a ou reformando-a.

Rio de Janeiro, 25 de junho de 1937. — Dr. José Moria Mac Dowell da Costa. Procurador Geral Eleitoral.

### Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 737 — Classe 3ª. — Recorrente, Partido Republicano Municipal de Itapeverica. — Recorrido, Tribunal Regional Eleitoral. — Relator, Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARER N. 989

1 — Nas eleições renovadas para Juizes de Paz, nas 1ª e 2ª sessões no districto de São Sebastião do Curral, Município de Itapeverica, Estado de Minas Geraes, e apuradas a 4 de janeiro ultimo a acta (porém deve ser fevereiro), houve recurso "ex-officio" assim exposto:

"Foram apresentadas duas urnas sem numero, vindas daquelle districto, e referentes á eleição que alli se renovou para Juizes de Paz. Ambas, estavam integras. Examinados, porém, os papéis que as acompanhavam, e constando das actas de encerramento haverem as ditas sido presididas pelo Juiz Municipal do termo de Itapeverica, estando licenciado o respectivo juiz de direito, suscitada essa questão, pelo Dr. Paulo de Faro Flourey, foi dito que votava pela validade da eleição, e a apurava por não ter havido prejuizo. E' certo, disse elle, que o Presidente da Mesa receptora devia ser o Juiz Eleitoral que foi nomeado, mas, entrando em gozo de licença, o Tribunal não lhe deu substituto, e assim, o Juiz Municipal, estando no exercicio do cargo de Juiz de Direito, presidiu a eleição. Assim votando disse mais, estava de accordo com a jurisprudencia do Tribunal, na decisão que proferiu no recurso de Ipanema (n. 507, decisão confirmada pelo Tribunal Superior (Boletim Eleitoral n. 11, de 28 de janeiro de 1937, pagina 331). Pelo apurador Dario Lins foi dito que *data venia*, votava pela nullidade das secções opinando, consequentemente, no sentido de serem apuradas em separado, com recurso "ex-officio" para o Egregio Tribunal Regional; sendo os seguintes os seus fundamentos: a) trata-se, sem duvida, de uma eleição renovada; ora, b) oCodigo Eleitoral, no seu artigo 155, letra "d", põe a mesa receptora, nessa eleição sob a presidencia do Juiz Eleitoral; e c) no seu art. 34, prescreve: "Cabem a juizes locais vitalícios (o grifo é seu) as funções de juizes eleitoraes, com jurisdicção plena". Juiz eleitoral é, portanto, o juiz vitalício entidade distincta da do preparador (artigo 35, paragrapho unico), cujas funções podem caber a um leigo. A conclusão, então, é que aquella presidencia é privativa do juiz vitalício; privativa delle e, sob pena da nullidade, visto como será nula a votação feita perante mesa receptora constituída por modo differente do prescripto por esteCodigo" (art. 160, I); ora, d) estando licenciado o Juiz Eleitoral de Itapeverica, quem presidiu a eleição em causa? Foi o juiz municipal (actas de encerramento); vale dizer; foi um juiz não vitalício, ao qual, meramente, cabiam, ali, funções, preparadoras. Logo... Pelo Presidente foi dito que, *data venia*, ficava com segundo apurador, decidindo pela nullidade das votações, com recurso "ex-officio" para o Egregio Tribunal; devendo, então, se fazer em separado a respectiva apuração. Lembrava para tanto um caso com elle acontecido quando juiz de Cataguas, tendo por termo annexo Mirahy. Verificando-se ali situação identica á de agora, o Tribunal annulou a votação".

2 — Este foi o accordo proferido:

"Vistos, etc.:

Renovadas as eleições da 1ª e 2ª Secções do Districto de S. Sebastião do Curral, município de Itapeverica a Junta Especial apurou-as, em separado, recorrendo "ex-officio" para este Egregio Tribunal, sob os fundamentos de terem sido presididas pelo juiz municipal do termo de Itapeverica, no exercicio do cargo de juiz de direito, por estar este licenciado, não sendo aquelle vitalício, e de tratar-se de eleições renovadas, para cujas mesas receptoras exige o artigo 155 doCodigo Eleitoral sejam realizadas sob a presidencia do juiz eleitoral, prescrevendo, o art. 34, que aos juizes locais vitalícios, é que cabem as funções de juizes eleitoraes, com jurisdicção plena, dahi concluindo-se ser aquella presidencia privativa de juiz vitalício.

Assim sendo, resultaram nullas as votações das mencionadas secções, por feitas perante mesas receptoras constituídas por modo differente do prescripto noCodigo — artigo 160, n. 1.

Accórdão os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Geraes, opinando o Dr. Procurador Regional, dar provimento ao recurso, para validar as eleições sobre que o mesmo versa, em conformidade com a jurisprudencia deste Tribunal, no recurso n. 507, confirmada pelo Superior Tribunal, (Boletim Eleitoral n. 11, de 28 de janeiro de 1937), e consoante a decisão do Superior Tribunal no Recurso n. 525, do Estado do Ceará, em que ficou assente, que os juizes municipais servem com jurisdicção plena na sede da zona eleitoral, quando impedido o juiz de direito.

Ora, no caso vertente, verifica-se que o juiz municipal de Itapeverica, que é a sede da 53ª zona eleitoral, por se achar em gozo de licença, o juiz de direito da Comarca servia com plena jurisdicção deste cargo, quando presididas as mencionadas eleições, segundo as leis de organização judiciaria do Estado, como resa a acta de apuração de fls.. Foi voto vencido o do Exmo. Desembargador Gustavo Penna.

Bello Horizonte, 18 de fevereiro de 1937 — Carlos Tinoco. — Augusto Freire, relator."

3 — Publicado no "Minas Geraes" de 11 de abril ultimo, foi recorrido a 15 de mesmo mez, citando-se jurisprudencia lida como offendida.

4 — É pena que uma eleição, cujas actas demonstram o cuidado com que se houve o Dr. Juiz Municipal, e contra a qual nada se allegou que fraudasse a vontade do eleitorado, deva ser annullada.

Mas assim o exige a lei. Os dois artigos a que se pretende arrimar o Tribunal a quo, não lhe amparam a pretensão. Fácil é a verificação.

5 — O invocado accordo n. 525, classe 3ª Bolletim Eleitoral de 13 de fevereiro deste anno, pagina 522, se refere a plano eleitoral no qual figurava como juiz de direito eleitoral um juiz municipal VITALÍCIO; segundo se vê do texto, que está em contrario á emenda, foi até, desprezada a allegação do Dr. Juiz Municipal recorrente de não haver "previdencia para os juizes de direito, mas só para os juizes vitalícios, como é o recorrente". E taxativamente declara o accordo em um de seus consideranda:

"exigindo-se apenas que os juizes com jurisdicção plena sejam magistrados com as garantias constitucionaes", Vale dizer VITALIQUEDADE.

6 — Quanto ao outro accórdão a que se arrima a decisão recorrida, igualmente nada tem com a especie. Basta attentar em que foi proferido em 7 de fevereiro de 1935 e se refere "ao caso de não comparecer o Juiz Eleitoral para presidir a mesa" pelo que foi presidida a eleição por um suplente nos termos expressos do § 1º do art. 2º das Instruções. Houve, portanto, Juiz Eleitoral presidente e somente em sua ausencia o 1º Suplente da mesa receptora o substituiu. Não me parece que um Juiz Municipal possa ser Suplente de mesa eleitoral.

E o actual Codigo é bem claro no seu art. 155, § 2º, letra D:

"d) nas zonas, onde fôr uma só a secção annullada, o juiz eleitoral respectivo presidirá a mesa receptora, se mais de uma, designará o presidente do Tribunal Regional, os juizes a quem incumbirá presidir-as";

7 — Ora, houve, até, a anomalia da eleição renovada o ter sido a 23 numa secção e a 24 noutra, ambas presididas pelo mesmo Juiz Municipal, porque (está confessado na acta da Junta Apuradora a fls. 5) "o Presidente da Mesa Receptora devia ser o Juiz Eleitoral que foi nomeado, mas, entrando em gozo de licença, o Tribunal não lhe deu substituto, e assim o Juiz Municipal, estando no exercicio do cargo de Juiz de Direito, presidiu a eleição".

8 — Por estes fundamentos, impõe-se a reforma do arresto recorrido para ficar de pé a decisão da maioria da Junta Apuradora, remetendo-se os autos ao Dr. Procurador Regional para os fins de direito.

Em tempo: Eis a resposta recebida do Sr. Procurador Regional:

"Respondendo telegramma vossa excellencia informo que Juiz Municipal Dr. Oswaldo José Abrilla não possui requisito vitaliciedade pois nomeado apenas quatro annos como todos juizes municipaes neste Estado, resps. sds. — *Julio de Carvalho*, Procurador Regional Interino."

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937 — Dr. *José Maria Mac Dowell da Costa*, Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

### Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 741 — Classe 3ª — Recorrente: Benjamin Coelho Leão — Recorrido: Edson Miranda e outros — Relator: Sr. ministro Laudo de Camargo.

PARECER N. 990

I — Diz a inicial, datada de 19 de janeiro ultimo e dirigida ao Dr. juiz eleitoral:

"Os abaixo assignados, vereadores eleitos pelo Partido Progressista, em pleno gozo de seus direitos, não se conformando com a decisão do Sr. presidente provisório da Camara Municipal de Guanhanes, proclamando eleitos a si proprio, Benjamin Coelho Leão para presidente da Camara Municipal; Casimiro de Andrade Filho e Benedicto Nunes de Miranda, respectivamente, para 1º e 2º secretarios, da mesma Camara, na eleição realizada hontem, 18 do corrente, recorreram da mesma para o Egregio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, conforme tudo consta da respectiva acta de trabalhos eleitoraes da reunião.

Entretanto, o Sr. Presidente Provisorio da Camara Municipal, a quem competia tomar conhecimento do recurso, deixou de o fazer conforme faz certo a petição inicial com o respectivo despacho, allegando falta de competencia para tal fim. Nestas condições, os abaixo assignados, vêm perante V. Ex., baseados no artigo 173 do Codigo Eleitoral e seus paragraphos, interpretar o recurso da mesma decisão, que resultou e proclamação dos eleitos, acima referidos. Requerem a V. Ex. que o recurso seja tomado por termo com urgencia, na forma da petição despachada pelo Presidente Provisorio e na forma desta, cumprindo-se o que requereram no acto da interposição do recurso, como faz certo a petição annexa acompanhada de varios documentos."

O termo foi tomado nessa mesma data (fls. 57 v.)

2 — De fls. 13 "usque" 24 está a prova de que a convocação e as sessões preparatorias não foram feitas e presididas pelo Dr. juiz eleitoral.

Dahi, este accórdão, a fls. 147:

"Vistos, etc.:

Accorda o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral de Minas Geraes, adoptando como parte integrante deste o relatorio de fls. 3 v., e de accordo com o parecer oral do Sr. Dr. procurador eleitoral, na assentada do julgamento annullar a eleição da Mesa da Camara Municipio de Guanhanes, por ter sido presidida por quem não tinha competencia para tanto, de accordo com a jurisprudencia pacifica do Collendo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, segundo a qual só o juiz eleitoral da Zona compete presidir as eleições da Mesa e da Prefeitura, sem embargo de disposições contrarias de leis estaduais, que não podem prevalecer contra dispositivo expresso da Constituição Federal. Bello Horizonte, 16 de março de 1937. — *Carlos Tinoco*. — *Leão Sterling*, relator."

— Em consequencia o actual recurso tempestivo não arazoado, e sem citação de jurisprudencia offendida.

4 — Não é, portanto, de se conhecer. Se o fôra, a manutenção do arresto recorrido se impõe: nada mais fez do que cumprir e applicar a jurisprudencia firmada por esta Superior Instancia.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — Dr. *José Maria Mac-Dowell da Costa*, procurador geral.

### Estado de São Paulo

Recurso Eleitoral n. 742 — Classe 3ª. Recorrente, Francisco Stagliano. Recorrido Victor Britto Bastos. Relator: Exmo. Sr. Desembargador Collares Moreira.

PARECER N. 991

I — Na inicial se allega e argumenta:

"Em data de 20 de setembro de 1936, designada para a installação da Camara Municipal de Rio Preto, realizados os trabalhos preliminares de posse dos vereadores e eleição da mesa, effectuou-se, como manda a lei, a eleição tambem do Prefeito Municipal, tendo a escolha recahido no nome do cidadão Victor Britto Bastos. O eleito veio a tomar posse desse cargo no prazo legal, estando a exercel-o até á presente data.

Acontece, porém, que tal cidadão é incompativel para o cargo de prefeito municipal deste municipio, em face dos expressos e insophismaveis termos do art. 88, alinea "d" e § 1º do dito art., todos da Lei Organica dos Municipios do Estado.

Effectivamente, Conforme se prova com o documento junto n. 3, o cidadão Victor Britto Bastos era devedor ao municipio, na data de 20 de setembro deste anno, — data em que foi eleito, — da importancia correspondente aos impostos "predial", "territorial urbano ou viação" e "cafeeiros", relativos aos exercicios de 1926, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1934, 1935 e 1936. (doc. junto n. 3).

Estava, portanto, o referido cidadão Victor Britto Bastos incluído entre os devedores de impostos municipaes incursos em mora no pagamento. "Não incorre em mora o devedor, não havendo facto ou omissão que lhe seja imputavel". Essa a regra firmada pelo artigo 936 do Codigo Civil brasileiro. Mas, tratando-se de dívida liquida e certa, sujeita a prazo fatal de pagamento, existe, de um modo evidente, no não pagamento, a omissão de que fala a lei. Assim, aquelle que, dentro do prazo legal, deixou de effectuar um pagamento de dívida fiscal, que é sempre liquida, incorreu em mora, porque se tornou culposo por omissão. Assim entendem geralmente os autores que esommentam o texto e aquelles que versam a doutrina. O grande Clovis Bevilacqua, em esclarecimento ao art. citado do Codigo Civil, affirmo-o, quando declara que a culpa em taes casos decorre de um retardamento imputavel ao devedor. E acrescenta que só o caso fortuito e a força maior exigem de culpa o devedor, em taes casos. (Clovis, Cod. Civ., vol: IV, pg. 129, comm. ao art. 963).

Foi despachada a 26 de novembro de 1936.

2 — Copiosamente instruído, de parte a parte, o Tribunal a quo proferiu a fls. 117, pelo voto de desempate, este acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de arguição de incompatibilidade n. 584, de "Rio Preto", entre partes, Francisco Stagliano e outro, arguentes, e Victor Britto Bastos, prefeito de Rio Preto, arguido, — acórdão, em Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, pelo voto de desempate do presidente, julgar improcedente a arguição de incompatibilidade, com fundamento no art. 88, "clínica" "d", parágrafo 1º da Lei Orgânica dos Municípios, porque inadmissível na espécie, em vista da prova constante dos autos.

Realmente, allegam os arguentes que Victor Britto, em sessão de 20 de setembro de 1936, para exercer o cargo de prefeito, não está em condições de o fazer legitimamente, como succede, por incompatibilidade prevista no art. 88, parágrafo 1º, "clínica" "d", da Lei Orgânica dos Municípios, porque, quando de sua eleição, era devedor ao município de impostos, orçados em importância varia, relativos aos exercícios de 1936 a 1936.

Pondera o arguido improcede a arguição de incompatibilidade, com o fundamento invocado, porquanto não deve ao município, conforme dos autos de evidente prova.

Com effeito, examinando-se a certidão authenticada de fls. 10, verifica-se que o prefeito Victor Britto Bastos nada está a dever ao município de Rio Preto, "com o qual se encontra quite. Incontestável, portanto, que se forçou de dívida ou obrigação. Estabelece o Código Civil, no art. 241, que, "se a obrigação é de capital, sem reserva de juros, estes se presumem pagos". Igual principio se applica-se a multa, como simples accessório que é.

Além, observa João Luiz Alves, commentando o mesmo artigo, que a obrigação accessória se supõe cumprida com a principal. Assim, a certidão de fls. 10, que constitue prova plena de quitação do debito do arguido até o exercício de 1936, opera, em verdade, por meio de prova contra a pretensa incompatibilidade por dívida, opposto ao arguido.

Atalham os argumentos todavia, que, na quitação de fls. 10, não consta o pagamento.

Não procede tal allegação, não só pelas razões já expostas, senão, ainda, porque dos autos se colhe, que, na gestão do seu antecessor, autorizado o arguido a pagar os respectivos impostos sem multa.

Ora, constitue esta métra penalidade: e, se bem ou mal relevada, claro que o devedor retardatário, que nella incidira, se exonera de qualquer responsabilidade com a quitação. Demais, ao Tribunal Eleitoral escapa competência para conhecer de materia estranha á sua attribuição, qual a de decidir se o antecessor do arguido procedera com acerto, ou não o fizera, isentando-o do pagamento da multa.

São Paulo, 22 de abril de 1937. — Assinatura illegível. — Achilles Ribeiro, relator designado.

3. Dahi está recurso, tempestivo. Não sendo recurso contra diplomação, e sim uma verdadeira cassação de mandato por incompatibilidade, "quando estava o prefeito empossado há dois longos mezes", não dou pela preliminar de falta de offição da jurisprudencia. Não me parece necessaria essa offição. Se o fosse, contudo, está feita a fls. 142, in verbis:

"Acontece, entretanto, que, assim decidindo, aquelle egregio Tribunal se poz tambem em desacordo com julgado emanado do Collendo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, consubstanciado no venerando acórdão n. 483, publicado no "Boletim Eleitoral" numero 197, de 24 de novembro de 1935. E em vista disso, fiquo aberta ao arguente, que ora arrazoa, a possibilidade da interposição do presente recurso, com fundamento no art. 83 § 5º, da Constituição Federal e no Regimento desse Egregio Tribunal Superior."

4. O egregio patrono do recorrido não logrou me convencer da ser razão do presto requerido.

A Justiça Eleitoral não cabe apreciar a "immoralidade" ou "ilegalidade" da remissão de multa fiscal; não é de sua attribuição nem está na sua esphera.

Nem me parece que o pagamento de que trata o documento a fls. 13, infringe o disposto nos ns. II e III, do artigo 959, do Código Civil, a respeito de móra, se é que realmente existia móra pelo simples transcurso do prazo e sem que fosse ajuizada a dívida.

5. Por esses fundamentos, sou pela manutenção do acórdão recorrido.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

### Estado de Pernambuco

Carta testemunhavel n. 104 — Classe 7

Testemunhante: Orlando de Oliveira Pimentel — Testemunhado: Arnaldo Beiré de Miranda — Relator: Exmo. senhor Professor João Cabral.

PARECER N. 905

1 — Diz o termo a fls. 5:

"Não se conformando com o despacho proferido pelo Excellentissimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal proferido na sua petição de recurso ao mesmo Presidente apresentada, em data de quatro do corrente mez e anno, da resolução ou despacho do mesmo Tribunal, que nomeara para o cargo de auxiliar de sua Secretaria, creado pela lei numero trescentos e setenta e quatro, de sete de janeiro do corrente anno, o senhor Arnaldo Beiré de Miranda, despacho que foi publicado no *Diario do Estado*, de oito tambem do corrente mez, vinha, com fundamento no decreto federal numero tres mil e oitenta e quatro, de cinco de novembro de mil oitocentos e noventa e oito, artigos setecentos e cinquenta e tres e setecentos e cinquenta e quatro, interpor, como effectivamente interpõe, o presente recurso extraordinario para o Egregio Tribunal Superior da Justiça Eleitoral, afim de conhecer e decidir sobre o seu direito. O recorrente declara ainda que deixa de indicar as peças necessarias ao presente, digo, necessarias á instrução do presente recurso, por já havel-as adquirido e juntal-as opportunamente."

2 — A denegação do recurso está assim sustentada:

"O cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional, creado pela lei n. 371, de 7 de janeiro de 1936, foi posto em concurso de titulos.

Inscreveram-se o bacharel Orlando de Oliveira Pimentel, o academico de medicina Arnaldo Beiré de Miranda e outros.

O Tribunal, por maioria de votos, resolveu nomear o academico Beiré, que já pertencia ao quadro dos funcionarios da Secretaria.

O bacharel Orlando Pimentel diz, na petição de fls. dois, que recorre desta resolução para o Tribunal Superior e pede que seja tomado por termo o recurso.

A legislação eleitoral vigente commette aos Tribunaes Regionaes funcções administrativas e contentiosas.

Não padece duvida que a nomeação em apreço tem caracter administrativo, não sendo, portanto, recorriavel.

E' verdade que o Código Eleitoral, no art. 179, preceitua que cabe recurso para o Tribunal Superior, dentro de dez dias, dos actos, resoluções, ou despachos dos Tribunaes Regionaes.

Mas, este dispositivo deve ser entendido em harmonia com o art. 139 do vigente Regulamento Interno do Tribunal Superior, in verbis:

"São recursos eleitoraes, no sentido estricto, os admissíveis dos actos, resoluções ou despachos dos Tribunaes Regionaes sobre materia eleitoral propriamente dita, e que não se acham expressamente regulados em capitulo especial desta regimento."

Ora, ninguém dirá, em boa fé, que a nomeação de um funcionario é materia eleitoral.

Certo, o artigo do Código não faz a distincção que se observa em o do regimento.

Mas, sendo este dispositivo, a meu ver, interpretativo daquelle, vale citar o que sobre a regra — *Ubi lex non distinguit, nec interpretas distinguere potest* — disse o eminente Paula Baptista:

"Saber quando se não deve distinguir, e saber bem distinguir nos casos, em que cabem distincções, é este um dos pontos, em que se manifesta o grande merecimento do Jurisconsulto." (*Hermeneutica Juridica*, 3ª edição, pag. 43.)

A' vista do exposto, denego o recurso pretendido. Recife, 5 de maio de 1937. — José Neves Filho."

3 — Já tenho repetidamente opinado (recursos ns. 77, 78 e 76 de classe 7ª) pelo cabimento de taes recursos, em these. Os argumentos são os mesmos: forro-me á desnecessidade de repetil-os.

A carta, portanto, me parece cabivel, e procedente para desde logo se conhecer do recurso, devidamente instruido como está.

5. Seu fundamento é este: feito concurso, o ora testemunhado foi desclassificado pela comissão por não ter junto ao pedido de inscripção a carteira eleitoral; essa exigencia consta do edital de fls. 19. Muitos dias após o encerramento do concurso, e já conhecedor de desclassificação (fls. 26 v.) o testemunhado requereu (e o Tribunal deferiu) a juntada desse documento, allegando haver junto somente "um recibo do escrivão eleitoral da Segunda Vara, porque estava instruindo um seu pedido de transferencia nesta Região (fls. 20 verso).

Bascou-se o Tribunal para isso em que:

"semelhante omissão não podia ficar prejudicada o candidato, pois, sendo elle funcionario effectivo da Secretaria, já tinha feito prova de ser eleitor, por occasião da respectiva posse."

Por que, então, não juntou uma certidão da Secretaria assim o affirmando? Por que o edital não abriu essa ou outra qualquer excepção?

6. A fls. 35 o Sr. Desembargador Presidente sustenta o não cabimento desta carta testemunhavel:

"Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral. Deneguei recurso para essa Egregia Côrta de Justiça de uma deliberação do Tribunal Regional sobre materia administrativa.

O interessado pediu extracção de carta testemunhavel para tornar effectivo o recurso denegado, em vez de recorrer, do meu despacho para o Tribunal Regional, na forma do art. 173 do Código Eleitoral, *in verbis*:

"Para o Tribunal Regional caberá, dentro de quarenta e oito horas, recurso dos actos, resoluções ou despachos de seu Presidente."

Ora, não sendo recorríveis para esse Egregio Tribunal os despachos dos Presidentes do Tribunaes Regionaes, parece-me que não proceda o pedido de carta testemunhavel.

Quanto ao merito, nada adduzo aos fundamentos do despacho recorrido.

Subam os autos, observada a Lei pertinente á especie.

Recife, 13 de maio de 1937. — José Neves Filho, Presidente."

Ha equívocos de S. Ex.; o acto recorrido não foi proferido por S. Ex. e sim pelo Tribunal Regional. O que S. Ex. cencia negou foi o recurso interposto pelo interessado. Quer-me parecer que seria elastica demasiada a comprehensão do art. 173 do Código Eleitoral, pretender que dos recursos para esta Superior Instancia conheça o Tribunal *in quo*. O eminente Desembargador Presidente, no caso em foco (data venia o digo) não tinha competencia para intervir a petição que se baseava no art. 179 e não no 173, do Código Eleitoral.

7. Em assim sendo, quer-me parecer que a razão estava com a comissão que desclassificou o testemunhado, cujos

documentos apresentados (certidão a fls. 31) não me parecem de molde a sobrepujar as do testemunhante (certidão a fls. 29 e 30).

Pelo que opino pelo provimento do recurso afim de ser mantida a desclassificação do testemunhado e o Tribunal a quo decidir quanto aos demais inscriptos, como for de direito.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

### Estado de Minas Geraes

Recurso Eleitoral n. 744 — Classe 3ª — Recorrente, Partido Progressista de Minas Geraes — Recorrido, José Magalhães Lacerda e Antonio Calhau — Relator, Excmo. Sr. Professor João Cabral.

PARER N. 993

I — Diz a inicial:

"José Magalhães Lacerda e Antonio Calhau, brasileiros, eleitores, (documentos 1 e 2) casados, proprietarios e residentes neste districto. Vereadores eleitos á Camara Municipal deste Municipio, no pleito de 7 de junho proximo passado, pelo "Partido Progressista Benedicto Valladares" (documentos 3 e 4) tendo em tempo legal recorrido para o Egregio Tribunal Regional Eleitoral deste Estado, de todos os actos praticados pelos vereadores eleitos pelo "Partido Progressista" também deste Municipio, nas eleições de 28 de dezembro de 1936, e de 6 de fevereiro de 1937, estes em numero de 6 (seis) que correspondem em numero igual aos eleitos pelo partido das recorrentes (documentos 4, 5 e 6) não se conformando com a eleição da Mesa da Camara Municipal deste Municipio e com os demais actos praticados na reunião de hoje da Assembléa Municipal, tudo em completo desacordo com os preceitos constitucionaes e eleitoraes em vigor conforme pretendem melhor expor, e provar com as razões e documentos que apresentarão ao Tribunal, para onde recorrem, o que protestam fazer da mesma eleição e de todos os actos praticados na referida reunião, recorrem para o Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, esperando provimento e em consequencia á decretação da nulidade da mesma eleição e de todos os actos hoje praticados pelos vereadores do "Partido Progressista" e ainda de todos os actos que em consequencia praticarem os eleitos de hoje, na administração do Municipio, visto que tal eleição foi procedida com a metade da representação dos vereadores eleitos deste Municipio, sob o vergonhoso, illegal e aberrante fundamento de terem os recorrentes e os demais eleitos e ainda seus supplentes do "Partido Progressista Benedicto Valladares" perdido o mandato nos termos das leis estaduais 183, 173 e anteriores, esquecendo os recorridos que taes leis estaduais ferem de rijo, na parte eleitoral, as Constituições Federal e Estadual, e ainda o proprio Código Eleitoral, como bem decidiu esse Egregio Tribunal nos casos de representações de perdas de mandatos de Pouso Alto, Marianna e outros".

Foi interposto dentro das 48 horas legais (fls. 23).

A fls. 26 está a prova de que a convocação e as eleições se fizeram pelo vereador mais votado.

Dahi este accordão a fls. 39 v., bem assente:

"Accordão os Juizes do Tribunal Regional, attendendo ás allegações e provas existentes dos autos e ao parecer emitido pelo Excmo. Sr. Dr. Procurador Regional, na assentada do julgamento, dar provimento ao recurso, interposto regularmente e em termos, para o fim de annullar, como annullam, a eleição da Mesa da Camara Municipal de Ipanema, pelos seguintes fundamentos: 1º) a eleição não foi presidida pelo Dr. Juiz Eleitoral — o que constitue motivo de nulidade, conforme decisões do Egregio Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, entre outros — as que foram proferidas nos recursos de ns. 622 e 505, de Cataguazes e Pouso Alto, 2º) nessa eleição não foi dado a vereadores diplomados do "Partido Progressista Benedicto Valladares" intervir, por isso que o Presidente provisório declarou estavam taes vereadores e seus supplentes incurso em perda de mandato, sanções que não lhe competia impor, attribuida que é, pela Constituição Federal e pela do Estado, á Justiça Eleitoral.

Mandam, pois, que se proceda a uma eleição, com observancia dos principios legais e da jurisprudencia do Tribunal Superior".

2 — Tempestivamente foi interposto este recursos, não foi arrazoado.

Não ha citação de jurisprudencia que se pretenda ofendida. Não é de conhecer.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral Eleitoral.

### Estado do Rio Grande do Norte

Recurso Eleitoral n. 743 — Classe 3ª

Recorrente: Partido Popular do Rio Grande do Norte.  
Recorrido: Partido Social Nacionalista. Relator: Exmo. Sr. Desembargador Ovidio Romeiro.

PARECER N. 994

1 — Diz a inicial:

"Os abaixo assignados, delegados do Partido Popular do Rio Grande do Norte (docs. ns. 1 e 2, veem, na conformidade da lei (art. 171 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, e "Boletim Eleitoral" de 1 de outubro de 1936, pag. 3.196), recorrer do respeitável despacho de V. Ex., de 10 de corrente, que concedeu registro aos candidatos a Prefeito e Vereadores sob a legenda "Aliança Social", do Partido Social Nacionalista, para o municipio de Sant'Anna do Mattos, para o Egregio Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, com os fundamentos que passa a expôr:

1) Em accordo com o § 1º do art. 85 do Codigo Eleitoral vigente, o registro de candidatos

"poderá ser promovido por delegado de partido, autorizado em documento AUTHENTICO."

Conforme se infere do documento n. 3, autorização para tanto não foi dada ao delegado pelo presidente do Partido Social Nacionalista — sim pelo primeiro secretario.

A incompetencia do primeiro secretario para dar essa autorização é flagrante, e o registro feito, incide na censura e contraria o que resultou do vencido no accordo do Egregio Tribunal Superior, que determina só ser valida a autorização quando partida ou subscripta pelo presidente do partido. E' a decisão de 5 de junho de 1936, publicada no "Boletim Eleitoral" n. 73, de 23 de junho, pag. 1.962, Recurso n. 309;

2) Considera-se partido politico aquele que tiver obtido personalidade juridica nos termos expressos da lei.

Conforme se verifica dos inclusos documentos, nenhuma prova, das que exige o art. 166 do Codigo Eleitoral, juntou o pretense delegado, pela qual se infira a personalidade juridica da agremiação que diz representar;

3) Não sendo, como de verdade e de lei não é, autentico o documento de autorização passado, uma vez que fallece competencia, por falta de capacidade, a quem autorizou — capacidade que cabe, privativamente, ao presidente — essa autorização viciosa attinge o registro, e annulla-o, fulminantemente, conforme decisão do Tribunal Superior, "Boletim Eleitoral" n. 17, de 1936."

2 — O Dr. Juiz Eleitoral declarou:

"Mantenho o meu despacho exarado na petição que requereu o registro dos candidatos do Partido Social Nacionalista, sob a legenda "Aliança Social", para as eleições de Prefeito e Vereadores Municipaes a se realizarem amanhã. E' certo que a autorização conhecida ao Sr. Oscar Macedo, delegado daquelle Partido, para requerer o registro, neste municipio, foi firmada pelo Sr. Sandoval Wanderley, secretario geral do mesmo, no Estado. Mas, a lei não exige que esta autorização seja subscripta pelo presidente dos partidos e sim por quem responde pela direcção partidaria. (Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, art. 85, § 1º.)

Assim, a meu ver, o recorrente deveria provar primeiro, que o Sr. Sandoval Wanderley não responde pela direcção partidaria da agremiação politica de que é secretario; segundo, que não é autentico o documento que autorizou o registro dos candidatos do Partido

Social Nacionalista neste municipio. E' o que conclui da leitura do dispositivo legal acima citado.

Subam os autos ao Egregio Tribunal Regional, no prazo da lei.

Sant'Anna do Mattos, 15 de março de 1937. — João Epitacio Fernandes Pimenta, Juiz Eleitoral."

3 — Processado devidamente, o Tribunal a quo, em longo accordo (fls. 22 usque 24 v.), decidiu pela improcedencia do recurso.

— Dahi o presente recurso, tempestivo.

— O documento a fls. 58 declara:

"Certifico a pedido verbal do Deputado Sandoval Wanderley, para fins eleitoraes, que dando busca no arquivo desta Cartorio, nelle encontrei o livro numero tres de Registros de Sociedades Civis, constando do mesmo, de fls. 49 a 49 v., sob numero de ordem dezo-nove, datado de quinze de abril de mil novecentos e trinta e tres, o registro dos Estatutos do PARTIDO SOCIAL NACIONALISTA, constando deste registro que o dito Partido SERA REPRESENTADO EM JUIZO OU FORA DELLE, ACTIVA E PASSIVAMENTE, DELO SECRETARIO DO DIRECTORIO CENTRAL. O referido é verdade e dou fé. Natal, sete de abril de mil novecentos e trinta e sete."

E a fls. 61:

"Certifico que o Partido Social Nacionalista está registrado no livro competente desta Secretaria, a folhas 3 v., e que o mesmo se acha no gozo de seus direitos politicos. Por ser a expressão da verdade, á qual me reporto, dou fé."

6 — Não vejo, assim, como alicerçar as pretendidas nulidades, destruidas por esses dois documentos.

Improcede o recurso.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — Dr. José Maria Mac Dowell da Costa, Procurador Geral da Justiça Eleitoral.

### Estado do Maranhão

Appellação Criminal n. 68 — Classe 5ª — Appellante, Procurador Regional Eleitoral do Maranhão — Appellado, Juvencio dos Santos Mello — Relator, Exmo. Sr. Ministro Plinio Casado.

PARECER N. 995

1. Juvencio dos Santos Mello foi denunciado pelo doutor Procurador Regional no Maranhão porque, sendo escrivão do registro civil da 2ª zona da localidade de Paço do Lumiar, não cumpriu o § 1º, do art. 3º, da lei n. 230, de 31 de julho de 1936, correspondente ao mez de setembro do anno p. passado, ficando, dess'arte, sujeito ás penas do n. 17 do art. 183, do Codigo Eleitoral.

2. O Juiz Relator deu este despacho:

"Recebo a denuncia. Faça-se a citação do denunciado para, ao prazo de cinco dias, a contar da citação, apresentar defesa escripta.

São Luiz, 7 de novembro de 1936."

Indo o processo ao Dr. Juiz da 2ª zona da Capital, este declarou:

"Cabe ao Dr. Juiz preparador, a diligencia de que trata o despacho de fls. ex-vi § 2º, do art. 185, do Codigo Eleitoral, á vista do que, devolvam-se estes autos ao Tribunal Regional.

São Luiz, 4 de novembro de 1936."

3. Citado o denunciado, no prazo legal apresentou esta defesa:

"Juvencio dos Santos Mello, escrivão do Registro Civil da Villa do Paço do Lumiar, vem apresentar, com o devido respeito, a V. S. a sua defesa em virtude da situação que recebeu referente ao processo A-19.

Assim, cuncto de seus deveres affirma o supplente haver remettido os livros das partidas fallecidas cuncta localidade, no devido tempo.

E o fez, convém accentuar, não sob registro, mas, sob porte simples, por falta de franquia postal e telegraphica, e, sobre tudo, por não dispor o supplicante de meios pecuniarios para fazel-o devidamente sob registro.

Eis pois a minha defesa e solicito a V. Ex. absolver-me pois que já remetti as listas em questão e continuarei de ora em diante a remetter-lhe sob registro, aguardando a franquia postal-telegraphica necessaria para que não venha soffrer por falta não commettida applicação de pena.

Nestes termos pede seja juntada esta defesa ao processo que responde, fazendo-se a devida e merecida justiça."

Não parece que accetta razão na desculpa de falta de meios pecuniarios. A remessa dessas listas é "transmissão de natureza eleitoral" expedida por uma repartição competente: está, a meu ver, incluída na franquia a que se refere o art. 199 do Código Eleitoral.

Na dilação probatoria devidamente aberta (certidão a fls. 10), nada foi requerido. Não fez o denunciado prova da allegada remessa postal sob porte simples, ou sequer de haver sido extrahida a lista ordenada pelo § 1º, do artigo 6º, da lei n. 230.

#### 4. Arrazouo afinal o Dr. Procurador Regional dizendo:

"O presente processo seguiu a sua marcha regular e nelle não ha nenhuma irregularidade ou vicio.

O denunciado apresenta a sua defesa de fls. 7, allegando haver remettido, no devido tempo, as listas de obitos referentes ao mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis.

E' uma simples allegação que não póde destruir o documento de fls. 3, fornecido pela Secretaria do Tribunal em cumprimento ao art. 7º, da mesma lei n. 230, que motivou a denuncia.

Assim, peço ao Collendo Tribunal a condemnação do denunciado Juvencio dos Santos Mello no grau médio das penas estabelecidas no n. 17 do art. 183, do Código e nas custas, conforme já decidiu o Egregio Tribunal Superior, (Cons. 1.995. B.E. 118-1936)."

Publicado edital, abrindo vista ao denunciado, para razões finais, nada allegou.

#### 5. De ordem do Dr. Juiz Relator, a Secretaria informou:

"Em cumprimento ao despacho supra do Excelentissimo Dr. Juiz relator deste processo, doutor Araujo Castro, certifico, de ordem do Sr. Director desta Secretaria, que nunca fôra requisitada franquia postal ou telegraphica para a localidade em apreço."

#### 6 — E o Tribunal decidiu:

"O Dr. procurador regional denunciou Juvencio dos Santos Mello, escrivão do Registro Civil em Paço do Lumiar, como incurso no artigo 183, n. 17, da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, por ter deixado de remetter a lista de que trata o paragrapho 1º do artigo 6º da lei n. 230, de 31 de julho de 1936, correspondente ao mez de setembro desse anno.

Em sua defesa affirma o denunciado que remetteu no devido tempo as listas das pessoas fallecidas naquella localidade, declarando que o fez com porte simples, por falta de franquia postal e telegraphica, e, sobretudo, por não dispor de meios pecuniarios para o fazer sob registro.

Isto posto: e

Attendendo a que da informação prestada pela Secretaria deste Tribunal se verifica que nenhuma restituição fôra feita de franquia postal ou telegraphica para o escrivão do Registro Civil de Paço do Lumiar:

Resolve o Tribunal Regional de Justiça Eleitoral absolver, como absolve, o denunciado Juvencio dos Santos Mello. Resolve, outrossim, que, com urgencia, se officie á autoridade competente, solicitando a concessão de franquia postal e telegraphica a todos os escri-

vaes do Registro Civil do Estado, para a remessa a este Tribunal da lista a que se refere o citado paragrapho 1º do artigo 6º da lei n. 230, de 31 de julho de 1936. A entrebuna diz — e telegraphica. S. Luiz, 23 de maio de 1937. — Nestor Peres, presidente. — Araujo Castro, relator."

#### 7 — Dahi o recurso, no triduo legal, assim arrazouo:

"Egregio Tribunal Superior.

A sentença proferida pelo Collendo Tribunal Regional funda-se na simples allegação do denunciado da falta de franquia postal e telegraphica e, ainda, na informação de fls. 10 verso, pela qual se verifica não ter havido requisição no sentido de ser facilitada aquella ao accusado.

Taes fundamentos ferem expressamente o art. 199 do Código que, neste dispositivo, concedeu a todas as transmissões de natureza eleitoral, expedidas por autoridade e repartições competentes franquia postal e telegraphica.

A requisição torna-se desnecessaria "ex-vi" dos termos imperativos do art. 207, tornando obrigação eleitoral a remessa das listas de obitos, por parte dos escrivães ou serventuarios encarregados dos registros.

Já o antigo Código continha disposições identicas em seus artigos 124 e 135, sendo que a franquia no serviço eleitoral é regra antiga e bastante conhecida.

A requisição deve de ser creada agora pelo Collendo Tribunal Regional: nunca foi praxe adoptada pela Secretaria do mesmo.

A prevalecer semelhante decisão, a lei n. 230, de 31 de julho de 1936 só entrará em vigor — no Estado do Maranhão — depois de feitas as devidas requisições! E por que motivo a lei n. 230 não cogitou, sequer, dessa providencia?!

Esta Procuradoria deixou de offerecer denuncia contra os serventuarios de registros de obitos pela falta de remessa das citadas listas de fallecimento occorridos durante o mez de agosto de 1936, justamente para que os referidos funcionarios conseguissem conhecer a lei n. 230 — dada a lendaria e celebre difficuldade de transporte do Maranhão.

Convem accentuar que o proprio Tribunal Regional mandou expedir circular aos juizes eleitoraes sobre a lei n. 230, logo que em agosto de 1936 — meados — della teve conhecimento.

Accresce que a localidade "Paço do Lumiar" faz parte do municipio da capital.

Mesmo admittendo-se a requisição, ella só se justifica no caso de ser negada ou recusada a franquia e de ser solicitada por intermedio de reclamação, por parte do interessado.

Compreender-se-ia a absolvição provavel que fosse a recusa da franquia.

Nos presentes autos, entretanto, não ha prova nenhuma, já sobre a remessa da lista de obitos, já sobre a hypothetica recusa, já sobre o recebimento daquella.

Releva notar que esta Procuradoria já offorceceu para mais de duzentas denuncias contra escrivães de obitos, sendo innumeradas as reincidencias.

Acceptos os fundamentos do accordo de fls. 11, as demais denuncias terão o mesmo destino e a lei estará, evidentemente, desrespeitada.

Pelo exposto, espera esta Procuradoria Regional que o Egregio Tribunal Superior dê provimento á presente appellação para reformando a decisão appellada, condemnar o réo Juvencio dos Santos Mello, no grau médio das penas estabelecidas no n. 17 do artigo 183 do Código e nas custas, bem como se imponha a taxa minima a que se refere o artigo 24 do decreto numero 1.441, tendo em vista as suas condições economicas.

São Luiz, 9 de abril de 1937. — Manoel Eduardo Pereira, procurador regional."

8 — A Procuradoria Geral, adoptando essas razões, opiná pelo provimento do recurso para os fins pedidos nas razões supra.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1937. — Dr. José Maria Mac-Dowell, procurador geral eleitoral.

# TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## EDITAIS E AVISOS

O diretor da Secretaria deste Tribunal faz publico, que o Sr. presidente do Partido Liberal Carioca designou o senhor Oswaldo Homem de Paiva como delegado desse partido junto ás Varas Eleitoraes. (P. 4.213). Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Distrito Federal, em 24 de junho de 1937. — O diretor interino, O. Passaia.

## QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

### Primeira Circumscrição

#### PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Mem de Vasconcellos Reis

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 1937

- 4.808. Dea. Pacea William Allan.
- 4.850. José Seára Fernandes.
- 4.851. Manoel Henrique Dias.
- 4.852. Nelson Rodrigues.
- 4.853. Oswaldo Cabral.
- 4.854. Pedro Barcellos.
- 4.855. Bachid Tannus Karam.
- 4.856. Risoleta Costa e Silva.
- 4.861. Antonio Fernandes.
- 4.905. Orlando Ribeiro Vesceles.

Districto Federal, 28 de junho de 1937. — Pelo escrivão, Juvenol de Azeite.

### Segunda Circumscrição

#### QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Eduardo de Sousa Santos

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE ABRIL DE 1937

- 7.656. Eduardo Pliyanski.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE MAIO DE 1937

- 7.918. João Maria Broxado Filho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE MAIO DE 1937

- 7.970. Antonio Albuquerque Silva Gomes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 12 DE MAIO DE 1937

- 8.033. Luiz Goozaga de Carvalho.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE MAIO DE 1937

- 8.061. Domingos Figueiredo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 14 DE MAIO DE 1937

- 8.101. Adaliva Alves Camarate.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 26 DE MAIO DE 1937

- 8.314. Arnando Andreozzi

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 27 DE MAIO DE 1937

- 8.338. Manoel Paes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 1937

- 8.483. Francisco Loureiro.
- 8.484. Judith Cravo Tósca.
- 8.485. Umbelina Rodrigues Mourão de Mello.
- 8.486. Maria da Gloria Accioli Kuenna.
- 8.487. Manoel de Loureiro.
- 8.488. Nelson de Oliveira Campos.
- 8.489. Nelson Carvalho Ladeira.
- 8.490. Raul Joaquim da Silva.
- 8.491. Romen Rodrigues da Silva
- 8.492. Rita Mathilde dos Santos.
- 8.493. Rodam Guts.
- 8.494. João Ribeiro Lopes.
- 8.495. Joana Rezende de Almeida.
- 8.496. Jorge Loreto Bahia.
- 8.497. José Rodrigues dos Santos.
- 8.498. José Muniz de Carvalho.
- 8.499. João Armondes Gonçalves.
- 8.500. José Galheiros Bomfim.
- 8.501. Maria Dolores Gomes.
- 8.502. Manoel Lopes Filho.
- 8.503. Isabel Costa.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 1937

- 8.504. Coriolina Silva.
- 8.505. Francisco de Assis Basilio.
- 8.506. Sylvia Nunes Pereira Romano.
- 8.507. Domingos Moreira Rodrigues.
- 8.508. Alvaro Gomes.
- 8.509. Pedro Velloso dos Santos.
- 8.510. Olimiê de Lourdes Machado
- 8.511. Olivio Lopes Mendes.
- 8.513. Maria de Lourdes do Nascimento

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 8 DE JUNHO DE 1937

- 8.514. José Estevão Correia.
- 8.516. Camillo Moutinho.
- 8.517. Gúmerindo Domingues.
- 8.518. Carlos Augusto.
- 8.519. Nelson Colombo Pimentel.
- 8.520. Joaquim de Oliveira Silva.
- 8.521. Masc Costa.
- 8.522. Darcy Telles Biar.
- 8.523. Darcy Carvalho de Mello.
- 8.524. Orlando da Costa Carvalho.
- 8.526. Haydée de Campos Vieira Ibiápina.
- 8.527. Sophia Rosenberg.
- 8.528. Isabel Mendes dos Santos.
- 8.529. Gloria Barreto.
- 8.530. Francisco Viviani.
- 8.531. Edterbal Figueiredo.
- 8.532. Cormandi Panaro.
- 8.533. Beatriz Ferreira Saraiya.
- 8.534. Antonio Martins.
- 8.535. Antonio José Ferreira.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE JUNHO DE 1937

- 8.536. José Martins Guedes Pinto.  
8.537. Maria Julieta de Moura.  
8.538. Judith Ferreira Saraiva.  
8.539. Adalgisa Saveria Stella Pazzaglia.  
8.540. Mercedes de Oliveira Samuel.  
8.541. Hermenegildo dos Santos Junior.  
8.542. Diva Silva.  
8.543. João Elgado Guimarães.  
8.544. Octavio Donegano.  
8.545. José Corrêa de Araujo.  
8.546. Joaquim Ignacio de Almeida.  
8.548. Rita Blanco Carrero.  
8.549. Xavier Rudolf Paul Julius Arp Drolshagen.  
8.550. Aphrodisio Baptista Dias.  
8.552. Alfredo de Oliveira Santos.  
8.553. Oswaldo Domenico Niesi.  
8.554. José Seabra da Costa.  
8.555. Francisco Maximiliano da Silva.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 1937

- 8.556. Orlando Tramim.  
8.557. Alayde de Souza Pinto.  
8.558. Francisco Cervo.  
8.559. Guido Persio.  
8.560. João Feliciano Pinto Junior.  
8.561. Pedro Francisco do Nascimento.  
8.562. Orlando Baiocchi.  
8.563. Christiana Soares Brandão.  
8.565. Maria Alice de São Thiago.  
8.566. Antonietta Termo de Miranda.  
8.567. Guiomar Viveiros de Meirelles.  
8.568. Maria da Conceição Candida de Oliveira.  
8.569. Elisa Augusta Guimarães Gomes.  
8.570. Maria Alves Tenorio.  
8.571. Synval Beltrão de Souza Dintz.  
8.572. Raphael Raymundo Lucio Renéo.  
8.573. Noema Loreley Altenburg Brasil Tolentino de Souza.  
8.574. Giovanni Toscano de Brito.  
8.575. Antonia Vieira Coutinho.  
8.576. Claudelino Costa.  
8.577. Ludgero Matheus Capelleiro.  
8.578. Lino Lopes Villas-Bôas.  
8.579. Julio Massiere da Costa Tibau.  
8.580. João Pedro Massiere Tibau.  
8.581. Noemia Goulart Tibau.  
8.582. Lucia Massiere Tibau.  
8.583. Alcebiades Meirelles.  
8.584. Rescala Bitar.

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE JUNHO DE 1937

- 8.585. Lauro Guimarães Caputo.  
8.587. Alberto Moss de Almeida Brito.  
8.590. Maria de Nazareth da Fonseca Pereira.  
8.591. Nelly Alves Guimarães.  
8.592. Iracema Guimarães.  
8.593. Judith Coimbra de Figueiredo.  
8.594. José Fernandes Pinto.  
8.595. Matheus Esteves de Moinhos.  
8.596. Ideal Machado.  
8.597. Ruy Barbosa Martins.  
8.598. Alberto Roditi.  
8.599. Agival Miranda.  
8.600. José Albagli.  
8.601. Jacob Levy.  
8.602. Julio Borghi.  
8.603. Judy Peixoto Guimarães.  
8.604. Elsa David Campista.  
8.605. João Mendes dos Santos.  
8.606. Rene Medeiros Costa.  
8.607. Helena Gress.  
8.608. Edgard Cardoso de Oliveira.  
8.609. Antonio Francisco Leandro.  
8.610. Cesar Pinheiro.  
8.611. Branca Thereza Oliveiras.  
8.612. Rosa Linoff.  
8.613. Marina da Rocha Celestino.  
8.614. Sylvia Muguez.  
8.615. João Portugal de Castro.  
8.616. João Chrispim Teixeira.

## QUALIFICADO POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO DE 1937

- 8.778. Frederico Emilio Reiniger.

## QUALIFICADO POR DESPACHO DE 25 DE MARÇO DE 1937

- 7.138. Octavio da Costa e Silva.

## EM DILIGENCIA

- 8.070. Alvaro Pontes de Magalhães — 13 de maio de 1937.  
8.076. Oswaldo Iorio — 14 de maio de 1937.  
8.515. Afif Jabur — 8 de junho de 1937.  
8.525. Francisco de Assis Pinto — 8 de junho de 1937.  
8.551. Cacilda Gomes dos Santos — 9 de junho de 1937.  
8.564. Paulo da Costa Barros — 10 de junho de 1937.

## Terceira Circumscrição

## DECIMA ZONA ELEITORAL

Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo

Juiz — Dr. Antonio Eugenio Magarinos Torres

Escrivão interino — Alfredo Ferreira da Silva

## QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE JUNHO DE 1937

- 9.400. Antonia Rodrigues Scharth.  
9.401. Manoel Roque da Cunha.  
9.402. Antonio Lourenço Cunha.  
9.403. Maria do Carmo Bittencourt.  
9.405. Carlos Alberto de Queiroz.  
9.406. Deoclecio de Campos.  
9.407. Ernesto Pereira Garcia.  
9.408. Francisco Fidelis.  
9.409. Floriano Coelho.  
9.410. Paulo da Costa Barbosa.  
9.411. Waldemar Fidelix.  
9.412. Delva Alves.  
9.413. Theubaldino Pereira de Moura.  
9.415. Aloysio Medeiros.  
9.416. Analia de Souza.  
9.417. Cieto Guimarães.  
9.418. Euclides de Souza Bessa.  
9.419. Joaquim Evaristo da Silva.  
9.420. Manoel Ignacio de Almeida.  
9.421. Noella Martins Barbosa.  
9.422. Octavio Teixeira Campos.  
9.423. Presciliano Tavares.  
9.424. Zulmira Gonçalves Fernandes.  
9.425. Deolinda da Silva Correia.  
9.426. Margarida de Andrade.  
9.427. Ernani Martins da Silva.  
9.428. Marcellino Manoel Costa.

## EM DILIGENCIA

- 9.414. Ilka Sobrinho.

## QUALIFICADOS POR DESPACHOS DE 19 DE JUNHO DE 1937

- 9.429. José de Oliveira da Silva Sarmiento.  
9.430. João Fernandes.  
9.431. Laudelino de Oliveira.  
9.432. Edith Vianna de Oliveira.  
9.433. Argemiro de Andrade.  
9.434. Manoel Leandro Pereira.  
9.435. Francisco Figueira de Andrade.  
9.436. Antenor Claudino da Silva.  
9.437. Abelardo Cunha.  
9.438. Adamastor Rosa.  
9.439. Alfredo Lino Barbosa.  
9.440. Antonio Pinheiro de Souza.  
9.441. Antonio José de Lima Romão.  
9.442. Antonio Candido de Oliveira.  
9.443. Francisco Silva.  
9.444. Geraldo de Paula Pereira.  
9.445. Gumerindo Belmonte Oliveira.  
9.446. Helena Monteiro.  
9.447. Hugo Augusto de Andrade.  
9.448. Rivo de Araujo.  
9.449. Jorge Augusto de Vasconcellos.  
9.450. João Konarski.  
9.451. Lauro Maia de Castro.  
9.452. Lutz Guimarães.

- 9.453. Leontina de Souza.  
 9.454. Neyde Barbosa Goulart.  
 9.455. Oscar Garcia da Silva.  
 9.456. Raymundo Sanches Lauro.  
 9.457. Raul José de Araujo Machado.  
 9.458. Zunsau de Souza Campello.  
 9.459. Antenor Gonçalves Dias.  
 9.460. Aurelio Mendes de Oliveira.  
 9.461. Anduino Medira Pacheco.  
 9.462. Antonio Raymundo Campello Netto.  
 9.463. Candido Araujo Netto.  
 9.464. Gilberto Leor da Silva.  
 9.465. Innocencia Moreira Couto.  
 9.466. Léa Barbier da Silveira.  
 9.467. Moysés da Silva Agostinho.  
 9.468. Norguero Sapelli.  
 9.469. Maria José Pinho Oliveira.  
 9.470. Manfredo Brandão.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE JUNHO  
DE 1937

- 9.471. José Dias de Alexandria.  
 9.472. Carolina Elisa Losada Coelho.  
 9.473. Oswaldo Cardoso Loureiro.  
 9.474. Jacyra Freitas.  
 9.475. Lucrecia Pires Pinto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE JUNHO  
DE 1937

- 9.476. Dhalia Pires da Silva.  
 9.477. Avelino Ferreira Nunes Freitas.  
 9.478. Gilda Bissolli Fraga.  
 9.479. Benedicto Soares.  
 9.480. Edgard Castello Branco.  
 9.481. Elza Favilla Parodi.  
 9.482. Felix Ferreira da Silva.  
 9.483. Isoleitina Magarão Alvares.  
 9.484. José Alves de Carvalho.  
 9.485. Nair Pereira dos Reis.  
 9.486. Tacito Pereira da Fonseca.  
 9.487. Luiza Maria Pecanha Gurgem.  
 9.488. Cicero de Souza Santos.  
 9.489. Ottarmino Ramos.  
 9.490. Alfredo Alves de Oliveira.  
 9.491. Cid Chagas.  
 9.492. Edmundo Martins Moreira.  
 9.493. João de Souza Cabral.  
 9.494. Reisé Tavares da Silva.  
 9.495. Luiz Albino das Chagas.  
 9.496. Alfredo José Vieira.  
 9.497. Antonio Jatobá.  
 9.498. Antonio Martins.  
 9.499. Athanagedio José Ribcero.  
 9.500. Dermeval de Oliveira Rangel.  
 9.501. Geraldo Hypolito da Silva.  
 9.502. Grissimo Horacio da Silva.  
 9.503. Humberto Ferraz.  
 9.505. Horacio Queiroz Gomes.  
 9.506. Julia Olivette.  
 9.507. João Ferreira da Silva.  
 9.508. Jorge Jacques dos Santos.  
 9.509. José Mattozinho da Silva.  
 9.510. José Ferreira.  
 9.511. Miracema dos Santos.  
 9.513. Malthilde Champion Pinto.  
 9.514. Marinho dos Santos Andrade.  
 9.515. Octacilio José da Silva.  
 9.516. Raul da Costa Sardinha.  
 9.517. Sebastião Rodrigues da Motta.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE JUNHO  
DE 1937

- 9.519. Nemesio José dos Santos.  
 9.520. Maria Flora Ordunha.  
 9.521. Yara Tupinambá Leopoldino.

EM DILIGENCIA

- 9.504. Heresilio da Silva Belgues.  
 9.512. Maria Beatriz de Freitas Moura.

INDEFERIDO

- 9.518. Guiomar da Costa

PROCESSOS DE INSCRIÇÃO

Primeira Circunscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Mem de Vasconcellos Reis

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, ara os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

**ADOLPHO SPELZON** (5.296), filho de Ottorino Spelzon e de Amalia Spelzon, nascido a 5 de agosto de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua Buenos Ayres n. 31, sob. (Qualificação requerida, B. E. 20, n. 3.849.)

**JOSE** da Silva Araujo Netto (5.297), filho de Augusto Macedo M. Junior e de Agueda de A. Macedo, nascido a 1 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á travessa do Tinoco n. 11. (Qualificação requerida, B. E. 117, n. 2.945.)

**ALVARO DA SILVEIRA** (5.298), filho de Zacharias Manoel da Silveira e de Maria Candida da Silveira, nascido a 29 de fevereiro de 1909, em Curvello, no Estado de Minas Geraes, funcionario publico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 43, sob. (Transferencia de Estrado.)

**ALCINA VIEIRA LOBO** (5.299), filha de Candida dos Santos, nascida a 16 de fevereiro de 1905, em Bury, no Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 31, sob. (Transferencia de Estado.)

**ORCELO DE OLIVEIRA** (5.300), filho de Augusto de Oliveira e de Cecilia de Oliveira, nascido a 7 de setembro de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua São Pedro n. 25. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 4.599.)

**SILVIA DA SILVA COELHO** (5.301), filha de Manoel Pereira da Silva Coelho e de Adelis Adneu da Silva Coelho, nascida a 25 de novembro de 1905, no Estado de Goyaz, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda n. 148, sob. (Transferencia de Estado.)

**LAURA EVANGELINA ANTUNES** (5.302), filha de Bemvinda Silveira da Motta Barbosa, nascida a 18 de março de 1899, na Capital Federal, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á avenida Rio Branco n. 109, sob. (Qualificação requerida, B. E. 56, n. 4.592.)

**EUCLYDES BANDEIRA** (5.303), filho de João Bandeira e de Gabriela Bandeira, nascido a 1 de novembro de 1913, em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Quitanda numero 85, sob. (Qualificação requerida, B. E. 56, numero 4.591.)

**MARIO JULIO DOS SANTOS** (5.304), filho de Franklin Julio dos Santos e de Antonia Alves dos Santos, nascido a 18 de novembro de 1903, em Queixada, no Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua da Candelaria n. 32, sob. (Transferencia de Estado.)

**JAYME DE SOUZA MANSO** (5.305), filho de João Maria de Miranda Manso e de Adelaide Elvira de S. Manso, nascido a 28 de novembro de 1911, em Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria e residencia á rua do Rosario n. 161, sob. (Transferencia de Estado.)

**AFFONSO SEQUEIRA JARANTA** (5.306), filho de Constantino Siqueira e de Rita Victória Jaranta de Siqueira, nascido a 7 de setembro de 1914, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Visconde de Inhaúma n. 36, sob. (Qualificação requerida n. 4.475.)

**JOSE ROBERTO FREIRE** (5.307), filho de Mario Fernandes Freire e de Maria Guilhermina de Souza nascido a 7 de junho de 1916, em Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro, academico de direito, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 43, 1º andar. (Qualificação requerida, B. E. 59, n. 4.596.)

**LAURA MARTINS** (5.308), filha de José Gomes Martins e de Adelaide Martins, nascido a 28 de junho de 1904, em São Paulo, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no Distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 28, sob. (Transferencia de Estado.)

**AMYR DANZACKER DORNELLES** (5.309), filho de Anathalio Pereira Dornelles e de Reinaldina Danzacker Dornelles, nascido a 5 de agosto de 1910, em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 17, sobrado. (Transferencia de Estado.)

**ARISTOTELES DINAMARCA REIS** (5.310), filho de Laurentino Dinamarca Reis e de Maria Amelia Reis, nascido a 16 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro n. 34. (Qualificação requerida, B. E. 25, n. 4.075.)

**PEDRO GERALDO SOARES DE SOUZA** (5.311), filho de Rosalino Augusto de Souza e de Geraldina Cassiana de Souza, nascido a 31 de janeiro de 1914, em Carangola, Estado de Minas Geraes, typographo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 49. (Qualificação requerida, B. E. 110, n. 2.783.)

**JOÃO AMÉRICO ROSSI** (5.312), filho de Rossi José e de Tullia Canarini, nascido a 23 de julho de 1898, em Amparo, Estado de São Paulo, pintor, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Candelaria n. 18, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 40, n. 4.224.)

**THEOBALDINO DE LARROQUE** (5.313), filho de Basilio de Larroque e de Paulina Ramalho de Larroque, nascido a 12 de maio de 1894, em Florianopolis, Estado de Santa Catharina, mecanico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Rosaro n. 112. (Qualificação requerida, B. E. 110, numero 2.786.)

**ONDINA JOSE MARIA** (5.314), filha de José Maria e de Dorothea Rosa da Costa, nascida a 5 de setembro de 1916, no Distrito Federal, operaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Bento n. 12, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 125, n. 3.152.)

**JOSE GONÇALVES NASCIMENTO** (5.315), filho de José Gonçalves Nascimento e de Maria Barbosa Nascimento, nascido a 4 de março de 1904, no Estado de Minas Geraes, portuario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua São Pedro numero 2. (Transferencia de Estado.)

**OSWALDO DOS SANTOS** (5.316), filho de Edgard dos Santos e de Laura dos Santos, nascido a 16 de agosto de 1917, na Capital Federal, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do mercado n. 37, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 42, n. 4.285.)

**VICTORINO TEIXEIRA** (5.317), filho de Antonio Dias Teixeira e de Emilia Jacintha da Assumpção, nascido a 26 de agosto de 1909, em Campos, Estado do Rio, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua Buenos Aires n. 40, sobrado. (Qualificação requerida, B. E. 53, n. 4.522.)

**BOLIVAR AUGUSTO CARLOS MOURÃO DE SOUZA LEITE** (5.318), filho de Luiz de Souza Leite e de Marcellina Mourão Leite, nascido a 17 de junho de 1894, em Quixeramobim, Estado do Ceará, contador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Alfandega n. 23, sobrado. (Transferencia de Estado.)

**JACINTHO ROCHA** (5.319), filho de Manoel Jacintho Rocha e de Josepha Egydia da Rocha, nascido a 17 de junho de 1900, em Victoria, Estado de Pernambuco, maritimo, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua da Quitanda n. 79. (Qualificação requerida, B. E. 48, n. 4.409.)

**DEOCLECIANO GARCIA PANTOJA** (5.320), filho de Du-naciano Araujo Pantoja e de Francisca G. Pantoja, nascido a 9 de maio de 1893, no Rio Grande do Sul, militar, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria e residência á rua do Ouvidor n. 50. (Transferencia de Estado.)

**JAYME FOMM GARCIA REDONDO** (5.321), filho de Manoel Ferreira Garcia Redondo e de Elisa Fomm Garcia Redondo, nascido a 29 de outubro de 1890, em São Paulo, commerciaro, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Candelaria. (Transferencia de Estado.)

Distrito Federal, aos 28 de junho de 1937. — Pelo escrivão, *Juvencal de Araujo*.

### TERCEIRA ZONA ELEITORAL

Distritos municipais de Sta. Rita, Sacramento e S. Domingos

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagoa Filho

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos;

**ALFREDO CORTASIO** (10.598), filho de Luiz Cortasio e de Joaquina Maria da Conceição, nascido a 8 de abril de 1905, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, casado, commerciaro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa, 14. (Qualificação requerida, n. 9.448, 3ª zona.)

**ARNALDO JOSE AFFONSO** (10.599), filho de Manoel José Affonso e de Cecilia Moreira da Silva, nascido a 4 de setembro de 1914, no Distrito Federal, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino, 58. (Qualificação requerida, n. 9.391, 3ª zona.)

**SEBASTIÃO DE MELLO MENEZES** (10.600), filho de Semião Aguiar Telles de Menezes e de Balbina de Mello Menezes, nascido a 9 de abril de 1885, em Riachuelo, Estado de Sergipe, casado, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência á rua da Alfandega n. 360, sobrado. (Transferencia do Estado de Matto Grosso.)

**PEDRO MANOEL DA SILVA** (10.601), filho de Carolina de Oliveira, nascido a 29 de junho de 1893, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, casado, 2º tenente, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 110. (Qualificação requerida, n. 9.469, 3ª zona.)

**ORMINDA DE ASSIS** (10.602), filha de Firmino de Assis e de Virtuosa Maria da Conceição, nascida a 7 de janeiro de 1901, em Santa Isabel, Estado de Minas Geraes, casada, costureira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Camerino n. 110. (Qualificação requerida, n. 9.467, 3ª zona.)

**PAULO AVILA DA COSTA** (10.603), filho de José Bonifacio Paranhos da Costa e de Arminda Avila da Costa, nascido a 3 de agosto de 1916, no Distrito Federal, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua Uruguaiana n. 103. (Qualificação requerida, n. 8.862, 3ª zona.)

**ANNIBAL GUEDES DOS SANTOS** (10.604), filho de Anacleto Guedes dos Santos e de Maria Guedes dos Santos, nascido a 30 de outubro de 1913, no Distrito Federal, casado, commerciaro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Domingos e residência á rua da Alfandega n. 193, sobrado. (Qualificação requerida, n. 9.369, 3ª zona.)

**MANOEL FERREIRA FONSECA** (10.605), filho de João Zenon Fonseca e de Adelaide Leopoldina Fonseca, nascido a 17 de julho de 1916, em S. Salvador, Estado da Bahia, solteiro, barbeiro, com domicílio eleitoral no distrito mu-

- municipal de S. Domingos e residência á rua dos Ourives n. 104. (Transferencia do Estado da Bahia, título 7.153.)
- JOSE DOS SANTOS** (10.606), filho de Rosalina Maria do Espírito Santo, nascido a 17 de setembro de 1918, em Palmeiras, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, operario, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á ladeira João Homem n. 3. (Qualificação requerida, n. 8.589, 3ª zona.)
- ALBERTO DE MAGALHÃES** (10.607), filho de Rodrigo de Magalhães e de Rosa Maria de Oliveira, nascido a 24 de outubro de 1912, no Districto Federal, solteiro, graphico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Ledo n. 116, sobrado. (Qualificação requerida, n. 9.333, 3ª zona.)
- GENESIO SILVA SOARES** (10.608), filho de Antonio Francisco da Silva e de Amelia Ferreira Soares, nascido a 9 de abril de 1913, em Cambucy, Estado do Rio de Janeiro, solteiro, cabeleleiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua São Pedro n. 256, sobrado. (Qualificação requerida, n. 9.254, 3ª zona.)
- AMERICO OURIQUE MACHADO** (10.609), filho de Americo Bento Machado e de Maria de Aguiar Machado, nascido a 24 de maio de 1895, em Siqueira Campos, Estado do Espirito Santo, casado, medico, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Ledo n. 45, sobrado. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, título n. 153.)
- BERNARDINA SEBASTIÃO DOS SANTOS** (10.610), filha de José Sebastião dos Santos e de Maria Eulalia da Conceição, nascida a 20 de julho de 1905, em Victoria, Estado do Espirito Santo, solteiro, motorista, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos e residencia á rua General Camara n. 76. (Qualificação requerida, n. 9.533, 3ª zona.)
- ODILON MOURA DE FARIA** (10.611), filho de Marçal Nonato de Faria e de Adelaide Bem Dias de Moura e Faria, nascido a 28 de novembro de 1897, em Cuyabá, Estado de Mato Grosso, casado, funcionario do Banco do Brasil, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Camerino n. 27, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.226, 3ª zona.)
- ANTENOR RODRIGUES VIEIRA** (10.612), filho de Placido Rodrigues Vieira e de Amelia Rodrigues Mattos, nascido a 14 de novembro de 1913, em Rio Bonito, Estado do Rio, solteiro, lavrador, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Maria e residencia á rua Marechal Floriano n. 50. (Transferencia do Estado do Rio, título 1.279.)
- HENRIQUE DOMINGOS FERREIRA** (10.613), filho de Adelino Domingos Ferreira de Josephina Pinheiro Laureano, nascido a 29 de junho de 1899, Districto Federal, casado, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 194. Qualificação requerida n. 9.368, 3ª zona.)
- FABIO HOSANNA DE AGUIAR** (10.614), filho de Manoel Hosanna de Aguiar e de Maria Christina de Aguiar, nascido a 18 de janeiro de 1897, em Sobral, Estado do Ceará, casado, sargento da Armada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 335, sobrado. (Qualificação requerida n. 9.477, 3ª zona.)
- LUDEGAR PEÇANHA** (10.615), filho de Lucio Peçanha e de Ambrozina Vieira Peçanha, nascido a 5 de maio de 1895, em São Felix, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 78. (Qualificação requerida n. 9.422, 3ª zona.)
- JOSE PIRES** (10.616), filho de Francisco de Souza Paula e de Carolina Campos Pires de Paula, nascido a 16 de agosto de 1917, em Campos, Estado do Rio, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Luiz de Camões n. 730, 3ª zona.)
- POLYDORO DO AMARAL E SILVA** (10.617), filho de João do Amaral e Silva e de Luiz Ignacia do Amaral, nascido a 13 de outubro de 1890, em Laguna, Estado de Santa Catharina, casado commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Regente Feijó n. 86, sobrado. (Transferencia do Estado de Santa Catharina, título 388.)
- MARIO DÓS SANTOS MARQUES** (10.618), filho de Manoel dos Santos Marques e de incognita, nascido a 17 de março de 1896, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento e residencia á rua Regente Feijó n. 49, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.865, 3ª zona.)
- MARIA HENRIQUETA TEIXEIRA LOPES** (10.619), filha de Adolpho Teixeira Lopes e de Eida Peixoto Teixeira Lopes, nascida a 8 de novembro de 1914, em Boa Vista, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Barão de São Felix n. 63. (Qualificação requerida n. 8.262, 3ª zona.)
- GENY LOYOLA GONÇALVES DA SILVA** (10.620), filha de Oscar Loyola Gonçalves da Silva e de Olga Emilia Lewer da Silva, nascida a 8 de junho de 1918, Districto Federal, solteira, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Acre n. 19. (Qualificação requerida n. 6.979, 3ª zona.)
- OLDINA PEREIRA DE ANDRADE** (10.627), filha de Manoel Nunes de Oliveira e de Aurora Alencida Sant'Anna, nascida em 15 de agosto de 1911, no Districto Federal, casada, domestica, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Marechal Floriano n. 22, sobrado. (Qualificação requerida n. 7.010, 3ª zona.)
- EMMANUEL FERNANDES** (10.622), filho de Manoel Moraes Fernandes e de Costarina Baptista Fernandes, nascido a 14 de agosto de 1914, no Districto Federal, solteiro, industrial, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua S. Pedro n. 142. Qualificação requerida n. 9.579, 3ª zona.)
- OSWALDO ACHILLES DE ARAUJO** (10.623), filho de Acteon Achilles de Araujo e de Laura Achilles de Araujo, nascido a 5 de maio de 1904, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua T. Ottoni n. 161, sobrado. (Qualificação requerida n. 9.034, 3ª zona.)
- DJALMA DA SILVA** (10.624), filho de Canuto Silva e de Isaura Mattos, nascido a 21 de dezembro de 1904, em Nova Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, casado, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua do Costa n. 45. (Qualificação requerida n. 9.048, 3ª zona.)
- RAUL MIDOSI DE SAMPAIO VIANNA** (10.625), filho de Raul Sampaio Vianna e de Eugenia Midosi de Sampaio Vianna, nascido a 8 de novembro de 1908, no Districto Federal, casado, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Visconde de Inhaúma n. 14, sobrado. (Qualificação requerida numero 8.939, 3ª Zona.)
- CARLOS RAMOS DA SILVA** (10.626), filho de Domingos Mendonça e de Clotilde Mendonça, nascido a 28 de abril de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, casado, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Pedra do Sal n. 22. (Qualificação requerida n. 9.457, 3ª Zona.)
- ALBINO SOARES MONTEIRO** (10.627), filho de Duarte Pinto Monteiro e de Laura Soares Monteiro, nascido a 31 de outubro de 1914, no Districto Federal, solteiro, commercio, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua de São Pedro n. 81. (Qualificação requerida n. 5.675, 3ª Zona.)
- MIGUEL BRUNE** (10.628), filho de Bruni Prospero e de Maria Donata Oliveta, nascido a 12 de setembro de 1915, no Districto Federal, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua de São Pedro n. 284, sobrado. (Qualificação requerida n. 9.551, 3ª Zona.)
- ABELARDO CAVALCANTI DE MELLO** (10.629), filho de Ambrozio Cavalcanti de Mello e de Maria Amelia Coelho Cavalcanti, nascido a 15 de setembro de 1899, no Districto Federal, casado, medico, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos e residencia á rua General Camara n. 197, sobrado. (Qualificação requerida n. 9.433, 3ª Zona.)
- EDSON MOREIRA TAVARES** (10.630), filho de Fausto José Carvalho e de Leonidas Moreira Carvalho, nascido a 30 de dezembro de 1918, em Maceió, Estado de Alagoas, solteiro, commerciaro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita e residencia á rua Acre n. 20. (Qualificação requerida n. 9.124, 3ª Zona.)

**JOANNA VIEIRA VAZ (10.631)**, filha de João Manoel Vieira e de Carolina Vieira, nascida a 27 de dezembro de 1882, em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, viúva, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua dos Andradas n. 69. (Transferência do Estado do Rio Grande do Sul, título n. 6.544.)

**ISAAC ANTONIO DOS PASSOS (10.632)**, filho de Francisco Antonio dos Passos e de Emilia da Costa Carvalho, nascido a 31 de agosto de 1900, no Distrito Federal, solteiro, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Aere n. 22. (Qualificação requerida n. 7.831, 3ª Zona.)

**ATALIBA CARVALHO LEAL (10.633)**, filho de Jacintho da Cunha Leal e de Etelvina Carvalho Leal, nascido a 7 de junho de 1915, no Distrito Federal, solteiro, cadete, com domicílio eleitoral no distrito municipal de São Domingos e residência á rua da Alfandega n. 329, sobrado. (Qualificação requerida n. 9.729, 3ª Zona.)

**JOSE ALVES DE SANT'ANNA (10.634)**, filho de Roberto Maia de Sant'Anna e de Maria Clementina, nascido a 4 de março de 1897, em Alagoinha, Estado da Bahia, casado funcionario publico federal, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua do Costa n. 30. (Transferência do Estado de São Paulo, título n. 723.)

**MARIO PIEDADE (10.635)**, filho de Stella Maria da Piedade, nascido a 16 de outubro de 1904, no Distrito Federal, casado, operario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Aires n. 248, sobrado. (Qualificação requerida n. 8.877, 3ª Zona.)

**AMILAR SEVERIANO SILVA (10.636)**, filho de João Severiano Silva e de Delminda Simões Silva, nascido a 31 de março de 1909, em Cambucy, Estado do Rio, solteiro, ferroviario, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Sacramento e residência á rua Buenos Aires n. 198, sobrado. (Qualificação requerida n. 9.163, 3ª Zona.)

**NAIR BATISTA (10.637)**, filha de Arlindo Batista e de Modestina Batista, nascida a 20 de janeiro de 1912, em Campos, Estado do Rio, casada, doméstica, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Rita e residência á rua Marechal Floriano n. 142. (Transferência do Estado do Rio, título n. 991.)

Distrito Federal, aos 26 de junho de 1937. — Pelo Escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

## EXPEDIÇÃO DE TITULOS

### QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

**7.344.** Brazilina Medeiros, filha de Silfredo Alfredo de Medeiros e de Brazilina Gomes de Medeiros, nascida a 16 de Abril de 1916, no Distrito Federal, commerciaría, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residência á rua Carlos Sampaio, 17.

**7.345.** Alcina Barcellos de Oliveira, filha de José Barcellos de Oliveira Faria e de Maria da Costa Barreiro, nascida a 3 de Julho de 1918, no Distrito Federal, bancaria, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residência á Praça Vieira Souto, 9.

**7.346.** João Baptista Ferreira de Mello, filho de José Ferreira de Mello e de Anna Cordeiro de Mello, nascido a 9 de Novembro de 1907, no Estado do Amazonas, ferroviario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residência á rua do Lavradio, 188.

**7.347.** Alberto Gama, filho de Francisco Candido da Gama Junior e de Lucinda Teixeira da Gama, nascido a 4 de Novembro de 1897, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residência á rua Evaristo de Veiga, 35.

**7.348.** Arnaldo Moreira, filho de Antonio Moreira Martins e de Adelarde da Cunha Stocrmayer Martins, nascido a 2 de Fevereiro de 1888, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residência á rua Almirante Barrozo, 18.

**7.349.** Maria Manni, filha de Antonio Manni e de Amelia Manni, nascida a 12 de Outubro de 1917, no Distrito Federal, f. publico, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha Paquetá e residência á rua Arista, 29.

**7.350.** Henrique Rodrigues Corrêa, filho de Luiz Rodrigues Corrêa e de Lucinda da Costa Corrêa, nascido a 15 de Julho de 1895, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residência á Avenida Gomes Freire, 183.

**7.351.** Aldo Bulhões de Freitas, filho de Edgard Bulhões de Freitas e de Alana Carlota de Freitas, nascido a 2 de Agosto de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residência á rua do Lavradio, 63.

**7.352.** João José Fernandes, filho de Arthur José Fernandes e de Virginia Maria Vieira, nascido a 7 de Agosto de 1908, no Distrito Federal, pescador, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador e residência á Praia Fleixeiros, 14.

**7.353.** Manoel Nunes Sampaio, filho de Manoel Nunes Sampaio e de Felemina Ventura Sampaio, nascido a 5 de Agosto de 1894, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residência á rua do Lavradio, 118.

**7.354.** Manoel de Lima Filho, filho de Manoel Procopio de Lima e de Leopoldina da Luz Lima, nascido a 21 de Abril de 1907, no Estado de Alagoas, pintor, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residência á rua Riachuelo, 151.

**7.355.** Admar de Souza Guimarães, filho de Waldemiro de Souza Guimarães e de Adelphina Rosa Guimarães, nascido a 9 de Outubro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha de Paquetá e residência á Travessa do Pescador, 19.

**7.356.** João Baptista Belmiro Cêa, filho de João Belmiro Cêa e de Otília Cêa, nascido a 9 de Março de 1910, no Distrito Federal, linotipista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha de Paquetá e residência á Praia José Bonifacio, 221.

**7.357.** Pedro Napoleão Cavallero da Silva, filho de Napoleão Silveiro da Silva Junior e de Thereza Napoleão Cavallero, nascido a 8 de Maio de 1903, no Estado do Pará, Belem, auxiliar de commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de S. Antonio e residência á rua Paulo de Frontin, 74.

**7.358.** Jorge Bernardo Victorino, filho de Manoel Bernard Victorino e de Henriqueta Maria da Ajuda, nascido a 20 de Novembro de 1895, no Distrito Federal, commercio solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha de Paquetá e residência á rua Nacional, 27, Ilha de Paquetá.

**7.359.** Pedro Marcheski, filho de Rodolpho Marcheski e de Victoria Marcheski, nascido a 5 de Outubro de 1916, em Conselhos Santa Catharina, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador e residência á Estrada dos Pixunas s. n.

**7.360.** Ozorio de Almeida Brito, filho de Joaquim Rangel da Brito e de Angelica de Souza Brito, nascido a 9 de Setembro de 1904, em Itaguay, Estado do Rio, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador e residência á rua XI, Projectada, 442, Ilha do Governador.

**7.361.** Antonio Ramos, filho de Maria Luiza, nascido a 9 de Abril de 1907, em Paquery E. de Minas Geraes, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residência á rua Evaristo da Veiga, 12.

- 7.362. Roberto de Sá Freire, filho de José Monteiro de Sá Freire e de Maria Pouchet de Sá Freire, nascido a 27 de Dezembro de 1918, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha de Paqueta e residencia á rua Dr. Lacerda, 22, Ilha de Paqueta.
- 7.363. Enés Nunes, filho de José Francisco Nunes e de Marianna de Castro Nunes, nascido a 27 de Março de 1906, em Campos E. do Rio de Janeiro, piloto, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca, n. 15.
- 7.364. Joaquim Villas Novas, filho de Lino Villas Rodrigues e de Roza Novas, nascido a 7 de Outubro de 1893, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Antonio e residencia á Avenida Gomes Freire n. 130.
- 7.365. (Renner da Silva Reis, filho de João Eulalio da Silva Reis e de Christina da Silva Reis, nascido a 26 de Setembro de 1916, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador e residencia á Estrada Rio Jequiá, 124, Ilha do Governador.
- 7.366. Sinezio Monteiro, filho de Manoel Francisco Monteiro e de Clementina Dias Monteiro, nascido a 7 de Fevereiro de 1917, no Distrito Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 88.
- 7.367. Ary Machado de Andrade, filho de Alexandre Machado de Andrade e de Bibiana Barboza de Andrade, nascido, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Antonio e residencia á rua Carlos de Carvalho, 41.
- 7.368. Casimiro da Silva Duarte, filho de Narciso da Silva Duarte e de Virginia da Gloria, nascido a 7 de Março de 1903, no Distrito Federal, commercio, vivo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Antonio e residencia á rua do Senado n. 234.
- 7.369. Henry Tavares, filho de José Tavares Junior e de Adelaide Pauza, nascido a 16 de Maio de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Antonio e residencia á rua do Senado, 127.
- 7.370. José Barbosa, filho de Irineu Barbosa e de Dalila Mendes Barbosa, nascido a 8 de Fevereiro de 1916, no Distrito Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de S. Antonio e residencia á rua da Relação, 3.
- 7.371. Antonio Ferreira Lima, filho de José Francisco e de Rosa Emilia de Jesus, nascido a 18 de Março de 1875, em Portugal naturalizado, proprietario casado, com domicilio eleitoral no distrito de Ajuda, e residencia á Rua Senador Dantas n. 56.
- 7.372. Renato Santos, filho de José dos Santos e de Amelia Aguiar dos Santos, nascido a 24 de Agosto de 1912, Estado do Rio de Janeiro, guarda livros, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á Rua dos Invalidos, 139.
- 7.373. Oscar Pereira Costa, filho de Modesto Pereira Costa e de Carolina Antonio da Costa, nascido a 1 de Dezembro de 1911, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á Rua Evaristo da Veiga, 118.
- 7.374. Esposito Giuseppe, filho de Esposito Ercole e de Giglia Filomena, nascido a 2 de Dezembro de 1908, Italia, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia Rua do Rezente, 27.
- 7.375. Oscar da Silva Lisboa, filho de Macario José da Silva Lisboa e de Umbelina Dutra Lisboa, nascido a 4 de Novembro de 1883, Estado do Rio de Janeiro, pedreiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á Rua dos Invalidos, 24.
- 7.376. Mauricio de Lucca, filho de Antonio de Lucca e de Antoneta Biscardi de Lucca, nascido a 10 de Junho de 1893, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Gomes Freire, 132.
- 7.377. Antonio Fernandes Portugal, filho de Zozimo Fernandes Portugal e de Benta Fernandes Portugal, nascido a 18 de Junho de 1914, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residencia á Rua das Marrecas, 19 sobrado.
- 7.378. Salvador Petrone, filho de Petrone Pasquale e de Miriana Carmela, nascido a 19 de Março de 1914, Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ilha de Paqueta e residencia á Praia do Catimban, 12.
- 7.379. João Mario Felix, filho de Caetano Tavella e de Catarina D'Esther Tavella, nascido a 2 de Maio de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito de Santo Antonio e residencia á Rua Carlos de Carvalho, 13.
- 7.380. Joaquim Marinho Filho, filho de Joaquim Marinho de Albuquerque Filho e de Joana Lucas de Albuquerque, nascido a 8 de Agosto de 1908, Estado do Rio Grande do Norte, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residencia á Rua Invalidos, 120.
- 7.381. Osvaldo Reis Arouca, filho de Otavio Ramos Arouca e de Maria Angelina Ramos Arouca, nascido a 30 de Janeiro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á Rua Senado, 30.
- 7.382. Luiz Pereira de Almeida Silva de Manuel Ferreira de Miranda de Tereza de Jesus Miranda, nascido a 30 de Setembro de 1883, no Distrito Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á Avenida Men de Sá, 153.
- 7.383. Milton da Silva Verissimo, filho de Trajano de Souza Verissimo e de Glith da Silva Verissimo, nascido a 16 de Novembro de 1918, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á Rua Conceição Jovino, 18.
- 7.384. Clelia Bessini, filha de Dante Santini e de Maria Poppe Santini, nascido a 13 de Setembro de 1899, Estado de São Paulo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á Rua Riachuelo, 110, A casa 5.
- 7.385. Rosa Andrade de Oliveira, filha de José de Andrade e de Zulmira de Andrade, nascida a 3 de maio de 1912, no Estado de São Paulo, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio n. 120.
- 7.386. João Cesario dos Santos Filho, filho de João Cesario dos Santos e de Pulcheria dos Santos, nascido a 16 de maio de 1916, no Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos n. 32.
- 7.387. Antonio Paulo Alves, filho de José Paula Alves e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 15 de janeiro de 1913, no Estado da Parahyba do Norte, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residente á rua Evaristo da Veiga n. 81.
- 7.388. Sebastião Medeiros de Moura, filho de Sebastião M. de Moura e de Evangelina Medeiros de Moura, nascido a 28 de junho de 1906, no Distrito Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Ajuda e residente á rua Evaristo da Veiga n. 143.
- 7.389. Eugen Richard Scherrer, filho de Richard Scherrer e de Eugenia Bertha Klungen, nascido a 4 de setembro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio e residente á rua da Relação n. 15.

- 7.390. Cecilio Candido Lyra, filho de Rosa Adelaide Teixeira, nascido a 20 de novembro de 1891, no Estado do Amazonas, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Paulo de Frontin n. 72.
- 7.391. Carlos Augusto Castro e Silva de Vincenzi, filho de Jacomo Antonio de Vincenzi e de Ottilia Machado Castro e Silva de Vincenzi, nascido a 11 de março de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á Avenida Gomes Freire n. 130.
- 7.392. Almir Marques, filho de Abel Marques e de Maria de Freitas Marques, nascido a 8 de março de 1915, no Estado do Espirito Santo (Cachoeiro do Itapemirim), auxiliar de commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua da Caricça n. 7, sobrado.
- 7.393. Aley Fernandes, filho de Raymundo Ferrandes Pereira e de Rosa Martins Fernandes, nascido a 18 de janeiro de 1915, no Estado do Piahy, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Riachuelo n. 192.
- 7.394. Waldemira Lucas Cavalcanti, filha de Affonso Henriques Lucas e de Albertina Lucas, nascida a 1 de junho de 1903, no Districto Federal, funcionario publico, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua da Relação n. 15.
- 7.395. Antonio Joaquim Ribeiro, filho de Joaquim José Ribeiro e de Olivia da Silva Campos, nascido a 13 de setembro de 1905, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Riachuelo n. 303.
- 7.396. Augusto de Vasconcellos Filho, filho de Augusto Vasconcellos e de Luiza Maria Braga, nascido a 12 de janeiro de 1911, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio n. 106.
- 7.397. Alarico Scorza, filho de Constantino Scorza e de Luiza Pinto Ebano, nascido a 2 de março de 1914, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos n. 52.
- 7.398. Antonio Gonçalves, filho de Albino Antonio Gonçalves e de Maria Angelina Gonçalves, nascido a 29 de março de 1900, em Portugal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Riachuelo n. 263.
- 7.399. Wilson Ribeiro de Carvalho, filho de Pedro de Carvalho Filho e de Dulce Ribeiro de Carvalho, nascido a 14 de setembro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á rua Domingos Olimpico, 23.
- 7.400. José Manoel de Medeiros, filho de Manoel José de Medeiros e de Maria Estevam de Medeiros, nascido a 22 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á praia dos Estaleiros, 101.
- 7.401. Pedro Antunes Ferreira, filho de Euclides Antunes Ferreira e de Esther Antonietta Ferreira, nascido a 16 de agosto de 1915, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio, 127.
- 7.402. Thomaz Domingues da Costa, filho de Manoel Domingues da Costa e de Maria Rodrigues da Costa, nascido a 18 de março de 1897, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á praia José Bonifacio, 114.
- 7.403. Pedro Antonio da Costa, filho de Francisco Antonio da Costa e de Atanagilda Rosa da Veiga Costa, nascido a 19 de outubro de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á praia Grosse, 58.
- 7.404. Alzira Alves Lopes, filha de José Lopes Alves e de Palmyra da Encarnação, nascida a 1º de outubro de 1899, no Estado de Minas Gerais, doméstica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Invalidos, 34, sobrado.
- 7.405. Antonio Francisco dos Santos, filho de Francisco Estevam dos Santos e de Joanna Maria da Conceição, nascido a 28 de junho de 1908, no Estado de Alagoas, portuario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Lavradio, 139.
- 7.406. José Henrique Cabral, filho de Rosalina Maria da Conceição, nascido a 2 de fevereiro de 1892, no Districto Federal, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residente á rua Manoel de Macedo, 5, fundo, Ilha de Paquetá.
- 7.407. Eugenio Corrêa de Magalhães, filho de José Corrêa Passarafa e de Maria Carolina de Magalhães, nascido a 20 de setembro de 1888, em Portugal, brasileiro naturalizado, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio, 44.
- 7.408. Albino Gonçalves da Costa, filho de João Gonçalves da Costa Junior e de Balbina Leopoldina Nunes, nascido a 6 de abril de 1916, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á rua Luiz de Andrade, 1, Paquetá.
- 7.409. Celso de Jesus Lobo, filho de Remigio Alves Lobo e de Emilia de Jesus Lobo, nascido a 3 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Invalidos, 182.
- 7.410. Murillo Severino da Silva, filho de Francisco de Paulo Severino da Silva e de Dioscoides Severino da Silva, nascido a 14 de maio de 1904, no Districto Federal, mecanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua Senador Dantas, 36, sob.
- 7.411. Amario Marcolina, filho de Theodora Maria da Conceição, nascido a 23 de outubro de 1914, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua do Senado, 14.
- 7.412. João Bento dos Santos, filho de Francisco Bento da Silva e de Emiliana Maria do Espirito Santo, nascido a 24 de junho de 1885, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á travessa Cerqueira, 21, Paquetá.
- 7.413. Raimundo Alves Araujo, filho de Benedicto Alves de Araujo e de Raimunda da Silva Araujo, nascido a 25 de novembro de 1914, no Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia a rua das Marrecas, 31.
- 7.414. Acio Luciano Borges, filho de José Arsenio Borges e de Virginia Tigre Borges, nascido a 27 de junho de 1917, no Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua General Caldwell, 255.
- 7.415. Adolpho Slanna, filho de Ruto Slanna e de Carolina Slanna, nascido a 26 de abril de 1894, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Visc. do Rio Branco, 65, 4º andar.
- 7.416. Adyr Euzebio de Carvalho, filho de Arthur Euzebio de Carvalho e de Octavia Rocha de Carvalho, nascido a 24 de abril de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio, 31.

- 7.417. Miguel Pio Gonçalves, filho de José Ppio Gonçalves e de Anna Pio Gonçalves, nascido a 8 de Maio de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos, 22.
- 7.418. Florentino Velloso Monteiro, filho de Bellarmino de Souza Monteiro e de Deolinda Velloso Monteiro, nascido a 6 de Janeiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Visc. do Rio Branco, 65.
- 7.419. Rogerio Corrêa Guimarães, filho de Antonio Duarte Guimarães e de Deolinda Corrêa Guimarães, nascido a 25 de Agosto de 1895, no D. Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua das Marrecas, 17.
- 7.420. Leopoldo Moura, filho de João Francisco Candido e de Virginia Moura de Jesus, nascido a 30 de Setembro de 1877, no Estado de S. Paulo, dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á Praça Tiradentes, 72.
- 7.421. Manoel Marques de Oliveira Almeida, filho de Antonio Marques de Almeida e de Orthencia Oliveira Almeida, nascido a 20 de Maio de 1909, no Estado de S. Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca, 23-1º.
- 7.422. Fanny Julia Gonella Pagels, filho de Amaden Gonella e de Maria Sêrvetti Gonella, nascido a 11 de Setembro de 1884, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á Praça Tiradentes, 52-1º.
- 7.423. Carlos Ignacio dos Santos, filho de Samuel Ignacio dos Santos e de Minervina Maria da Conceição, nascido a 10 de Dezembro de 1893, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos, 57.
- 7.424. Roberto Pinto Monteiro, filho de Alexandre Pinto Monteiro e de Alzira Camarão Monteiro, nascido a 11 de Agosto de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio, 14.
- 7.425. Constantino José da Silva, filho de Manoel Joaquim Fontes e de Leopoldina Angelica do Sacramento, nascido a 11 de Setembro de 1887, no Estado de Sergipe, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Gomes Freire, 110.
- 7.426. Henedina Drina Torres Guimarães, filha de Olivio Alves Torres e de Vicencia Chrispiniana das Neves Torres, nascida a 14 de Maio de 1917, no Estado de Santa Catharina, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Avenida Gomes Freire, 122.
- 7.427. Aniceto Francisco Ramos, filho de Francisco José Ramos e Taciana Vieira da Motta Fernandes, nascido a 4 de março de 1900, no Districto Federal, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residencia á rua Luiz de Andrade n. 47, Ilha de Paquetá.
- 7.428. Antenor Corrêa Tinoco, filho de José Antonio Tinoco e de Isabel Correa Tinoco, nascido a 1 de outubro de 1892, no Districto Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residencia á rua Manoel de Macedo n. 68, Ilha de Paquetá.
- 7.429. Lazaro Gerino Vieira, filho de Melchhiades Vieira de Aguiar e de Maria Ramos Vieira, nascido em Alfenas no Estado de Minas Geraes, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Antonio e residencia á rua Rezende n. 3.
- 7.430. Yvone Vieira, filha de Mario Vieira e de Ignez Correia Vieira, nascida a 12 de dezembro de 1915, no Districto Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Antonio e residencia á rua da Relação n. 15.
- 7.431. Balduino Felipe, filho de Francisco Felipe, nascido a 16 de maio de 1904, em São José de Bica, no Estado de Minas Geraes, militar reformado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 128.
- 7.432. Judith Avellar dos Santos, filha de Alfredo Alves dos Santos e de Antonia Avellar dos Santos, nascida a 7 de agosto de 1905, no Districto Federal, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 304, 3º.
- 7.433. Rosa Ferrêira Mizurine, filha de Antonio Ferreira Mendes e de Anna Ferreira Mendes, nascida a 16 de junho de 1914, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 42.
- 7.434. Mario Carvalho de Oliveira, filho de Salvador Ferreira de Carvalho e de Maria Paula de Oliveira Carvalho, nascido a 12 de abril de 1896, no Estado do Rio de Janeiro, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á Estrada das Pinxunas sem numero.
- 7.435. Oswaldo Dias Gonçalves, filho de Camillo Dias Gonçalves e de Hilaria Pereira Gonçalves, nascido a 5 de janeiro de 1912, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua da Carioca n. 22, sobrado.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 dias do mez de Junho de 1937. O escrivão, (*Assignaturas illegivel*)

#### JUIZO DA QUARTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 4ª Zona, da 1ª Circunscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 7.436. Antonio Ribeiro da Fonseca, filho de Francisco Ribeiro da Fonseca e de Rosalina de Jesus Ferreira, nascido a 27 de agosto de 1892, em Portugal, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 87.
- 7.437. Manoel Monteiro Frias, filho de Francisco Monteiro e de Maria da Silva, nascido a 7 de junho de 1918, no Districto Federal, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 115.
- 7.438. Sebastião Hargreaves, filho de Henrique Hargreaves e de Clothildé Peixoto Hargreaves, nascido a 24 de junho de 1908, no Estado de Minas Geraes, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á Travessa do Torres n. 7.
- 7.439. Eduardo Pinheiro, filho de Francisco Pinheiro e de Josepha Maria da Conceição, nascido a 24 de outubro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residencia á rua Luiz de Andrade n. 5.
- 7.440. Americo Ferreira Campos, filho de Lucio Ferreira Campos e de Balduina Ferreira Campos, nascido a 3 de novembro de 1892, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residencia á praia José Bonifacio n. 135.
- 7.441. Flavio Mesquita de Moraes, filho de João Rodrigues de Moraes e de Seraphina Mesquita de Moraes, nascido a 5 de maio de 1897, no Estado de Sergipe, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos de Sampaio n. 46.

- 7.442. Armando de Oliveira Neves, filho de Joaquim de Oliveira Neves e de Maria Ferreira da Silva, nascido a 2 de novembro de 1913, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á praia Grande n. 335.
- 7.443. Atayde Esau Santana, filho de Esau Manoel Santana e de Izabel Eugenia de Jesus, nascido a 30 de dezembro de 1913, no Estado de Santa Catharina, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á avenida Gomes Freire n. 140.
- 7.444. Mario Clementino Pelosi, filho de Braz Pelosi e de Maria Luiza Orofino Pelosi, nascido a 17 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 41.
- 7.445. Gabriel Rabello, filho de Thomaz da Costa Rabello Junior e de Adelia Bomfim Rabello, nascido a 18 de abril de 1906, na Capital Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Paulo Frontin n. 18.
- 7.446. Isaura Rabello, filha de Alvaro da Rocha e de Maria Bonilha Henrique, nascida a 1 de novembro de 1902, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Paulo Frontin n. 18.
- 7.447. Cecilio Mendes, filho de Antonio Mendes da Silva e Manoela Mendes do Nascimento, nascido a 22 de novembro de 1913, no Estado do Maranhão, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á avenida Rio Branco n. 152 á 156.
- 7.448. Teofilo Simão da Fonseca, filho de Jayme José Jeronymo e de Rita Olaria de Jesus, nascido a 5 de março de 1907, no Estado de Minas Geraes, enfermeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Lavradio n. 7, sobrado.
- 7.449. Alberto da Rocha Pereira, filho de Joaquim da Rocha Pereira e de Emilia Fernandes de Jesus, nascido a 1 de junho de 1910, no Districto Federal, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Rezende n. 116.
- 7.450. Manoel Sampaio, filho de Alberto Sampaio e de Maria Maxima, nascido a 21 de julho de 1915, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 49.
- 7.451. Mauricio Leite Gomes de Pinho, filho de Alberto Bernardo Gomes de Pinho e de Carlinda Leite Gomes de Pinho, nascido a 12 de maio de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, dentsita, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á avenida Rio Branco n. 133.
- 7.452. José da Silva Campos, filho de Joaquim da Silva Campos e de Alzira Lopes Campos, nascido a 8 de agosto de 1888, no Estado do Rio Grande do Sul, machinista militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á travessa do Torres n. 8.
- 7.453. Alcendino da Silva Cunha, filho de Paulino da Silva Cunha e de Lucinda Vieira da Cunha, nascido a 16 de janeiro de 1908, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á praia do Barão n. 19.
- 7.454. Alcides Pereira Dantas, filho de José Pereira Dantas e de Umbelina Luzia da Conceição, nascido a 15 de novembro de 1904, no Estado de Alagoas, maritimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Lavradio n. 68.
- 7.455. Manoel José da Silveira, filho de João José da Silveira e de Rosa Maria da Silveira, nascido a 20 de janeiro de 1891, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Arcos n. 46.
- 7.456. Waldemiro Fernandes da Silva, filho de Ernesto Fernandes da Silva e de Emilia de Souza Fernandes, nascido a 5 de julho de 1896, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Carlos de Carvalho n. 28.
- 7.457. Cleobulo Gabriel de Meirelles, filho de Amelia Candida de Azevedo, nascido a 18 de março de 1917, no Estado da Bahia, funcionario municipal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá, e residencia á praia Grossa n. 24, Ilha de Paquetá.
- 7.458. João Antonio Barbosa, filho de Antonio Feliciano Barbosa e de Maciomilia Maria Barbosa, nascido a 11 de agosto de 1912, em Cabedello, no Estado da Parahyba, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 56.
- 7.459. Guerino Mulinari, filho de Guerino Jeovanni Mulinari e de Lindonor de Oliveira Mulinari, nascido a 27 de julho de 1918, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Riachuelo n. 35.
- 7.460. Alberto Lopes da Silva, filho de Antonio Ribeiro da Silva e de Maria da Piedade Lopes, nascido a 10 de setembro de 1910, em Belém, no Estado do Pará, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 68.
- 7.461. Lais Maury, filha de Pedro Maury Filho e de Maria Iris Ferrão Maury, nascida a 22 de agosto de 1903, no Districto Federal, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Senador Dantas n. 48.
- 7.462. Marylda Bulhão de Sampaio Torres, filha de Mario Bulhão Ramos e de Hylda Guanabara Bulhão Ramos, nascida a 29 de abril de 1916, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua Paulo de Frontin n. 74.
- 7.463. Gulomar Augusta da Silva, filha de Horacio Augusto Santos e de Vicencia Augusta Santos, nascida a 9 de abril de 1912, no Estado de Sergipe, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 38.
- 7.464. Lourdes Augusta Santos, filha de Horacio Augusto Santos e de Vicencia Augusta Santos, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 38.
- 7.465. Zelia Lacerda Brandão, filha de Luiz da Silva Brandão e de Leonor de Lacerda Brandão, nascida a 24 de novembro de 1900, no Districto Federal, bancaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Pas-seio n. 70.
- 7.466. José Felix da Silva, filho de Antonio Felix da Cunha e de Leopoldina Rosa de Jesus, nascido a 19 de janeiro de 1887, no Estado do Rio de Janeiro, empregado publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residencia á Estrada do Dendê n. 7.
- 7.467. Antonio Floriano Carneiro Pinto, filho de Antonio Carneiro Pinto e de Mercedes Viroz Mumbardó Pinto, nascido a 8 de agosto de 1902, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residencia á rua Assembléa n. 7.
- 7.468. José Liotta Siggia, filho de Caetano Siggia e de Carmelita Siggia, nascido a 24 de setembro de 1913, na Capital Federal, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua do Senado n. 134.
- 7.469. José Isidoro dos Santos, filho de Isidoro Sabino dos Santos e de Claudia Jesuina da Conceição, nascido a 19 de março de 1913, no Districto Federal,

- commerciario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residencia á rua dos Invalidos n. 114.
- 7.470. Francisco Norberto da Silva, filho de João Norberto da Silva e de Philomena Francisca da Silva, nascido a 13 de maio de 1910, no Estado da Parahyba, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua Pedro Primeiro, 8.
- 7.471. Domingos Marques de Paula, filho de Severino Marques de Paula e de Maria Rosalina de Paula, nascido a 1 de novembro de 1896, no Estado de Pernambuco, Recife, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Mem de Sá, 167.
- 7.472. Manoel Marianno de Souza, filho de João Marianno de Souza e de Josepha Maria da Conceição, nascido a 24 de dezembro de 1912, no Districto Federal, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Gomes Freire, 122.
- 7.473. Jefferson José Lopes de Freire Barata, filho de Manoel de Mello de Freire Barata e de Maria Lopes de Freire Barata, nascido a 15 de janeiro de 1917, no Estado do Pará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Paulo de Frontin, 31.
- 7.474. Victoria Cabral do Nascimento, filha de João Rufino Cabral e de Olympia Cabral, nascida a 25 de agosto de 1909, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residente á rua Peixoto de Carvalho, 17, Ilha do Governador.
- 7.475. Sylvio de Abreu, filho de Josephina Murattelli, nascido a 12 de agosto de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á rua do Covanca, 30.
- 7.476. Raphael Perrone, filho de Nicola Perrone e de Rosaria Impedi, nascido a 26 de abril de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Rezende, 26.
- 7.477. Brumilda Martinez, filha de João Martinez e de Frida Martinez, nascida a 10 de setembro de 1917, no Estado de São Paulo, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Torres, 20.
- 7.478. Manoel Faria, filho de Theophilo de Faria e de Julia Faria, nascido a 20 de junho de 1907, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua das Marrecas, 46.
- 7.479. Raul Lobo de Moura, filho de Alberto Moura e de Francisca Lobo, nascido a 27 de julho de 1896, no Estado do Paraná, commerciaro, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua das Marrecas, 15.
- 7.480. Manoel Vieira da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva Vieira e de Esperança Sant'Anna Vieira, nascido a 1 de abril de 1916, no Districto Federal, ourives, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua Silva Jardim, 16.
- 7.481. Antonio Evandro Gondim Monteiro, filho de Joaquim Alves Monteiro e de Grisildes Gondim Monteiro, nascido a 6 de abril de 1913, no Estado do Ceará, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua André Cavalcanti, 130.
- 7.482. Arthur Fernandes Portugal, filho de Zozimo Fernandes Portugal e de Benita Gonçalves Portugal, nascido a 7 de outubro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua Silva Jardim, 17.
- 7.483. Floriano Dias, filho de Antonio Dias e de Maria da Encarnação, nascido a 9 de agosto de 1915, no Estado de São Paulo, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua dos Arcos, 48.
- 7.484. Arlindo Rodrigues Gonçalves, filho de Domingos Rodrigues Gonçalves e de Aida Martins Lemos, nascido a 2 de outubro de 1913, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Gomes Freire, 128.
- 7.485. Hermevir Tavares de Mello, filho de Nilo Tavares de Oliveira e de Julia Ferreira de Oliveira, nascido a 25 de dezembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Rezende, 74.
- 7.486. Maria Luiza Fernandes de Sá, filha de Luiz Fernandes de Sá e de Isaura Graete de Lima, nascida a 30 de outubro de 1911, no Districto Federal, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda e residente á rua Evaristo da Veiga, 19.
- 7.487. José Duarte Guimarães, filho de Bento Duarte Guimarães e de Laura Ribeiro Guimarães, nascido a 6 de setembro de 1904, no Districto Federal, pescador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residente á praia do Cileão, sem numero.
- 7.488. Isabel Barroso, filha de Romualdo Barroso e de Epocina Nunes de Oliveira, nascida a 16 de novembro de 1912, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha do Governador e residente á estrada das Flechas, 19.
- 7.489. Sebastião Rodrigues Martello, filho de Sebastião Coelho Rodrigues Martello e de Eugenia Maria da Conceição, nascido a 12 de setembro de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Riachuelo, 184.
- 7.490. Odette de Oliveira Reis, filha de Antonio Manoel dos Reis e de Graziella de Oliveira Reis, nascida a 20 de março de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Gomes Freire, 118.
- 7.491. Sylvio Corrêa Leal, filho de Manoel Francisco Corrêa Leal Neto e de Dina de Mello Leal, nascido a 1 de janeiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Gomes Freire, 132.
- 7.492. Luiz Carlos Rodrigues de Novaes, filho de João Paiva de Moraes e de Eduarda de Oliveira Rodrigues de Moraes, nascido a 6 de abril de 1916, no Estado do Amazonas, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Gomes Freire, 132.
- 7.493. José Tavares Pereira, filho de Manoel Tavares Pereira Junior e de Carmen Torres Tavares Pereira, nascido a 31 de dezembro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Carlos Sampaio, 72.
- 7.494. Paulo Theodoro Castro e Silva de Vincenzi, filho de Jacomo Antonio de Vincenzi e de Ottilla Castro e Silva de Vincenzi, nascido a 26 de dezembro de 1914, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á avenida Gomes Freire, 126.
- 7.495. Roque Martins Cotta, filho de Matheus Martins Cotta e de Leopoldina Pires, nascido a 17 de agosto de 1910, no Districto Federal, marítimo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á rua Pedro Cerqueira, 73.
- 7.496. João Ribeiro da Costa Filho, filho de João Ribeiro da Costa e de Alta Araujo Barbosa, nascido a 1 de dezembro de 1909, no Districto Federal, commerciaro,

cio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Riachuelo, 135.

- 7.497. Vicente Durante, filho de Antonio Durante e de Paladina Antonia, nascido a 3 de março de 1890, no Estado de S. Paulo, escrevente, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua do Lavradio, 137.
- 7.498. Alcides Rodrigues Fernandes, filho de Noemia Moreira Affonso, nascido a 5 de janeiro de 1915, no Districto Federal, pescador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ilha de Paquetá e residente á rua Luiz de Andrade, 1.
- 7.499. Edgard Villas Boas, filho de Edgard da Silva Villas Boas e de Isaura da Silva Villas Boas, nascido a 23 de junho de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio e residente á rua Tenente Possolo, 21.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 1937. — O escrivão, (Assinatura ilegível).

### Segunda Circumscripção

#### JUIZO DA QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 5ª Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 6.933. Fernando Ramos de Alencar (7.157), filho de Armando de Alencar e de Alice Ramos de Alencar, nascido a 29 de Abril de 1919, no Estado do Rio Grande do Sul, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia á rua Almirante Alexandrino, 874.
- 6.934. Theodoro Valentim Steffens (7.262), filho de Vicente João Vanier e de Maria Steffens Vanier, nascido a 7 de Janeiro de 1911, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Soares Cabral, 69.
- 6.935. João da Costa Braga (6.522), filho de João Joaquim da Costa Braga e de Antonia Maria Xavier Braga, nascido a 19 de Setembro de 1882, no D. Federal, mechanico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia á rua Petropolis, 36.
- 6.936. Luiz Gonçalves de Souza (6.946), filho de Hygino Gonçalves de Souza e de Lydia Maria de Souza, nascido a 1 de Maio de 1914, no Estado de S. Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia á rua Francisco Muratorio, 25.
- 6.937. Carlos Ernest Laubisch (6.773), filho de Carlos Laubisch e de Clara Laubisch, nascido a 29 de Setembro de 1880, na Alemanha, commerciarario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Cosme Velho, 241.
- 6.938. Maria Lopes Bellesa (6.700), filho de Frederico Lopes Gargallo e de Amparo Matéo Rives, nascido a 22 de Fevereiro de 1894, no D. Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Cosme Velho, 120 C. 2.
- 6.939. Umberto Lattaria (6.934), filho de Basilio Lattario e de Laura Lattario, nascido a 12 de Maio de 1907, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia á rua Silveira Martins, 64.
- 6.940. Homero Bento de Oliveira (6.935), filho de Mariano Bento de Oliveira e de Maria do Carmo de Oliveira, nascido a 3 de Março de 1910, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Soares Cabral, 34.
- 6.941. Oswaldo Moreira (6.936), filho de Sabina Moreira, nascido a 3 de Outubro de 1907, no D. Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Machado de Assis, 71.
- 6.942. Alberto Damião (6.937), filho de Francisco Damião e de Castorina Damião, nascido a 2 de Outubro de 1917, no Estado da Parahyba, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia á rua Aurea, 65.
- 6.943. Eugénia Toste Coelho (6.938), filha de João José Toste Coelho e de Gertudes Fausta Jovita de Mattos, nascido a 9 de Setembro de 1873, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Thereza e residencia á rua Aurea, 66.
- 6.944. Hermogenes de Azevedo (6.941), filho de Joaquim Mariano de Azevedo e de Blandina Carolina dos Santos, nascido a 5 de Fevereiro de 1898, no D. Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Bento Lisboa, 79.
- 6.945. Venancio Amorim Filho (6.912), filho de José Venancio Amorim e de Marcelina Nunes de Amorim, nascido a 27 de Janeiro de 1974, no Estado de Matto Grosso, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Conde de Baependy, 34.
- 6.946. Adriano Corrêa Marques (6.943), filho de Joaquim Corrêa Marques e de Maria Francisca da Costa Torres Marques, nascido a 18 de novembro de 1915, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Machado de Assis n. 34.
- 6.947. Amadeu de Vasconcellos (6.944), filho de João Luiz de Vasconcellos e de Joanna Botelho de Vasconcellos, nascido a 3 de fevereiro de 1897, no Estado do Pará, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete n. 298.
- 6.948. Antonio Queiroz Sobrinho (6.945), filho de Alexandre José Joaquim de Queiroz e de Anna Carmelita de Queiroz, nascido a 24 de abril de 1912, no Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, e residente á rua Marquez de Abrantes n. 136.
- 6.949. Sylvio José Fernandes (6.947), filho de Roberto José Fernandes e de Alice Marchuier Pacheco, nascido a 27 de março de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua do Cunha n. 53.
- 6.950. Miguel Leitão de Carvalho (6.949), filho de Francisco Leitão de Carvalho e de Maria Leitão de Carvalho, nascido a 7 de maio de 1886, no Estado de Alagoas, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Pinheiro Machado n. 45.
- 6.951. Lincoln Ferreira Espindola (6.950), filho de Manoel Ferreira da Silva Espindola e de Altina Gomes Ferreira, nascido a 12 de janeiro de 1914, no Estado de Minas Geraes, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Santo Amaro numero 42.
- 6.952. Adriano Souza (6.951), filho de Manoel Gomes de Souza e de Domingas Maria da Conceição Souza, nascido a 27 de março de 1875, no Estado do Rio de Janeiro, typographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Navarro n. 28.
- 6.953. Antonio Clemente (6.952), filho de Clemente de Freitas e de Beatriz Dorez, nascido a 15 de maio de 1908, no Estado de S. Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua das Neves n. 10.
- 6.954. Flavio Moreira Dias (6.953), filho de Francisca Maria Dias, nascido a 5 de outubro de 1909, no Esta-

- do da banca, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete n. 354.
- 6.955. Justino da Silva Maia (6.954), filho de Adriano da Silva Maia e de Anna Corrêa Ramos, nascido a 17 de novembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 333.
- 6.956. Georgina Mattos Acury (6.955), filho de João Vicente e de Amelia de Mattos, nascido a 23 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, costureira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Miguel Rezende n. 101.
- 6.957. Guilhermino Cruz (6.956), filho de Apparicio Leocadio da Cruz e de Maria José, nascido a 11 de novembro de 1896, no Estado de S. Paulo, (S. Paulo), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 345.
- 6.958. Antonio Vaiano (6.957), filho de Raphael Vaiano e de Anna Valerio, nascido a 4 de maio de 1901, no Estado de S. Paulo (Capital), commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Aurca n. 30.
- 6.959. Ernesto Fortuna (6.958), filho de Areadio Fortuna e de Anna Teixeira, nascido a 21 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete n. 333.
- 6.960. Luiz de Gonzaga Lins (6.959), filho de José Martiniano Lins e de Clotilde Maria Lins, nascido a 10 de fevereiro de 1915, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete n. 345.
- 6.961. Terluccio Manoel Pereira (6.960), filho de Manoel José Januario Pereira e de Floripa Augusta Pereira, nascido a 29 de junho de 1915, no Estado do Rio de Janeiro, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 3.
- 6.962. Rubens dos Santos (6.961), filho de Maria Praxedes dos Santos, nascido a 6 de julho de 1912, no Districto Federal, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Santos n. 23.
- 6.963. Jayme Vignoli (6.962), filho de Dario Cezar Vignoli e de Maria José Coelho Vignoli, nascido a 29 de agosto de 1908, no Estado do Rio Grande do Sul, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Marquez de Abrantes n. 56.
- 6.964. Euelydes Ribeiro de Souza (6.963), filho de Benedicto Jorge de Souza e de Leontina Ribeiro Silva, nascido a 24 de novembro de 1911, no Estado do Rio de Janeiro, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua do Cattete n. 345.
- 6.965. Emilio Nasser (6.964), filho de Alexandre Nasser e de Zaquia Cecilio, nascido a 11 de setembro de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Silva Romero n. 28.
- 6.966. Geraldo Renault de Mello Mattos (6.965), filho de João Batista de Albuquerque Mello Mattos e de Antonia Renault de Mello Mattos, nascido a 2 de novembro de 1906, no Districto Federal, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Marquez de Abrantes n. 20.
- 6.967. Geraldo Chrispim (6.966), filho de Ernesto Chrispim e de Decisa Maria Chrispim, nascido a 19 de abril de 1915, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 45.
- 6.968. Oswaldo José Fernandes Guimarães (6.967), filho de José Fernandes Guimarães e de Maria de Souza Guimarães, nascido a 11 de setembro de 1906, no Districto Federal, photographo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Honorio de Barros n. 20.
- 6.969. Pedro Gomes de Mello (6.968), filho de Manoel Gomes de Mello e de Thereza Maria de Mello, nascido a 6 de junho de 1895, no Estado de Alagoas, professor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Coelho Netto n. 12.
- 6.970. Manoel Antonio de Medeiros (6.969), filho de Braz Elycio de Medeiros e de Rosa Pinheiro Vianna, nascido a 14 de janeiro de 1916, no Estado de Mato Grosso, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Bento Lascada n. 113.
- 6.971. Heraclito d'Avila Garcez (6.970), filho de Sebastião D'Avila Garcez e de Marcolina de Souza Freira Garcez, nascido a 2 de março de 1885, no Estado de Sergipe, casado, c. pharmaceutico do Exercicio, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residencia á rua Aurca n. 30.
- 6.972. Murillo Sergio Antunes dos Santos (6.971), filho de Torquato Antunes dos Santos e de Cidalba Pinheiro dos Santos, nascido a 9 de setembro de 1913, no Districto Federal, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residencia á rua Ypiranga n. 96, c. 21.
- 6.973. Hilda da França Monteiro (6.974), filha de Jovino Horacio Monteiro e de Maria Senhorinha Monteiro, nascida a 7 de abril de 1911, no Estado da Parabyba do Norte, commerciarario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente no Largo do Machado n. 42.
- 6.974. Ary de Souza Guimarães (6.975), filho de Evaristo de Souza Guimarães e de Adelaide Brandão, nascido a 16 de janeiro de 1918, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 247.
- 6.975. Luciana Alberto de Almeida (6.976), filha de Carlos Alberto e de Anna Joaquina, nascida a 8 de março de 1905, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Senador Vergueiro, 219.
- 6.976. Djalma Ribeiro (6.978), filho de José Mendes Ribeiro e de Ida Varnieri Ribeiro, nascido a 14 de maio de 1905, no Estado do Rio Grande do Sul, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Gago Coutinho, 89.
- 6.977. Remy Baylougne (6.979), filho de Remy Baylougne e de Gabriella Baylougne, nascido a 25 de dezembro de 1908, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua da Lapa, 9.
- 6.978. José Carlos da Silveira, (6.981) filho de José Carlos da Silveira e de Ondina Ferraz da Silveira, nascido a 25 de abril de 1907, no Estado de São Paulo, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Corrêa Dutra, 130.
- 6.979. Albino Sartori Junior (6.982), filho de Albino Sartori e de Alzira de Castro Alves Sartori, nascido a 23 de fevereiro de 1919, no Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Silveira Martins, 47.
- 6.980. Jayme Benvolf (6.983), filho de João Benvolf e de Anna Benvolf, nascido a 1 de janeiro de 1886, no Estado do Pará, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete, 345.
- 6.981. Antonio Lartigau Seabra (6.984), filho de Antonio Ribeiro Seabra e de Maria Lartigau Seabra, nascido a 26 de julho de 1894, no Districto Federal.

- industrial, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Almirante Alexandrino, 31.
- 6.982. Henrique da Silva Simões Filho (6.985), filho de Henrique da Silva Simões e de Etelvina Pereira da Costa Simões, nascido a 7 de outubro de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Aurça, 66.
- 6.983. Helio de Souza Freitas (6.986), filho de David Soares de Freitas e de Brasilia de Souza Freitas, nascido a 6 de julho de 1917, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete, 121.
- 6.984. Philomena de Araujo Moura (6.987), filha de Francisco José de Moura Filho e de Felicidade Nazareth de Araujo Moura, nascido a 9 de janeiro de 1913, no Estado do Pará, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Coelho Netto, 12.
- 6.985. Lauro Toledo (6.988), filho de Adolpho Corrêa de Toledo e de Ermelinda da Costa Toledo, nascido a 3 de abril de 1914, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 154.
- 6.986. Luiz Xavier Cardoso (6.989), filho de Pedro Aristides Cardoso e de Veneranda Xavier Cardoso, nascido a 13 de junho de 1916, no Estado de Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Corraê Dutra, 82.
- 6.987. Alberto Lecomte Perriraz (6.990), filho de Alberto Marcos Perriraz e de Francisca Emilia Lecomte, nascido a 1 de fevereiro de 1876, no Districto Federal, funcionario publico federal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras, 17.
- 6.988. Claudio Momurat Laper (6.991), filho de Luiz Baptista Laper e de Cecilia Momurat Laper, nascido a 3 de maio de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á praça Duque de Caxias n. 37, casa 6.
- 6.989. Celina de Araujo Moura (6.992), filha de Francisco José de Moura Filho e de Felicidade Nazareth de Araujo, nascida a 27 de junho de 1918, no Estado do Pará (Belém), estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Coelho Netto n. 18.
- 6.990. Helio Fagundes (6.993), filho de Lucilla Rodrigues Campos, nascido a 17 de novembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Santa Christina n. 90.
- 6.991. Carlos Lynch (6.994), filho de Alberto Lynch e de Henrique Lynch, nascido a 9 de julho de 1875, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Ypiranga n. 49.
- 6.992. Maria Rosa Belém Lynch (6.995), filha de Antonio Pereira Belém e de Rosa Belém, nascida a 20 de maio de 1885, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Ypiranga n. 49.
- 6.993. Luiz Giorelli Zani (6.996), filho de Humberto Zani e de Eugenia Giorelli Zani, nascido a 24 de janeiro de 1916, no Districto Federal, commerciaro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Buarque de Macedo n. 23.
- 6.994. Alvaro Prata Bandeira de Mello (6.997), filho de Augusto da Luz Bandeira de Mello e de Sophia Grata Bandeira de Mello, nascido a 27 de outubro de 1903, no Estado do Maranhão, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Cardoso Junior n. 205.
- 6.995. Renato de Araujo Diniz (6.998), filho de Raymundo da Silva Diniz e de Herminia de Araujo Diniz, nascido a 7 de abril de 1905, no Estado do Amazonas (Manáos), funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras n. 303.
- 6.996. Maria José Guimarães Coimbra (7.000), filha de Joaquim Guimarães Coimbra e de Lydia Rodrigues Guimarães Coimbra, nascida a 10 de julho de 1907, no Estado do Maranhão, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua Santo Amaro n. 58.
- 6.997. Maria de Castro Rezende (7.001), filha de Sebastião Sabino Dantas e de Capitulina Sabino Dantas, nascida a 17 de agosto de 1899, na Capital do Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua André Cavalcante n. 70.
- 6.998. Alice Ramim Borges (7.002), filha de José Ramim e de Luzia Pedrete Ramim, nascida a 7 de junho de 1896, no Estado de Minas Geraes (Juiz de Fora), funcionario publico, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua do Cattete n. 288, sobrado.
- 6.999. Marivaldo de Assis (7.003), filho de Joaquim Xavier de Assis e de Anna Leopoldina de Assis, nascido a 4 de fevereiro de 1919, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua Marquez de Abrantes n. 152.
- 7.000. João Marcellino da Silva (7.004), filho de Quintino Marcellino da Silva e de Isabel da Silva, nascido a 18 de junho de 1908, no Estado de Pernambuco, engenheiro agronomo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria e residente á rua das Laranjeiras n. 519.
- 7.001. Zuleide Bezerra Cavalcanti (7.005), filha de Luiz Bezerra Cavalcanti e de Maria do Carmo Cavalcanti, nascida a 31 de julho de 1914, no Estado do Amazonas, pharmaceutica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza e residente á rua do Cunha n. 50.
- 7.002. Henriqueta Cavalcanti de Albuquerque Villela (7.006), filha de Pedro Cavalcanti de Albuquerque e de Eugenia Leopoldina Monteiro de Barros Cavalcanti de Albuquerque, nascida a 31 de março de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria, residencia rua das Laranjeiras n. 575.
- 7.003. Omario Motta Vasconcellos (7.007), filho de Manoel da Motta Vasconcellos e de Benedicta Floriano da Motta Vasconcellos, nascido a 11 de março de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, residencia rua do Triunpho n. 38.
- 7.004. Ary Bastos Monteiro (7.008), filho de Antonio Francisco Monteiro Netto e de Alice da Motta Bastos Monteiro, nascido a 20 de dezembro de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, residencia rua Petropolis n. 6.
- 7.005. Alvaro Ribeiro dos Santos (7.013), filho de Antonio Ribeiro dos Santos e de Mathilde Rangel Vianna dos Santos, nascido a 25 de dezembro de 1892, no Estado do Paraná, radiotelegraphista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, residencia rua Victoria n. 10.
- 7.006. Nilza Carvalho de Abreu (7.014), filha de João Carvalho de Abreu e de Carmem Calaza Benozes de Abreu, nascida a 1 de novembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, residencia travessa Poty n. 12.
- 7.007. Maria José Lopes (7.015), filha de Jesuino Lopes de Maria e de Margarida Preciosa Lopes, nascida a 12 de setembro de 1908, no Estado do Ceará, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza, residencia rua Joaquim Murtinho n. 231.
- 7.008. José Mauricio de Andrade Pires (7.016), filho de Antonio José Pires e de Virginia Candida de Andrade, nascido a 10 de julho de 1907, no Estado de Minas

- Gerais, Juiz de Pôra, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria, residencia rua Marechal Pires Ferreira n. 9.
- 7.009. Antonio Iorio Junior (7.017), filho de Antonio Iorio e de Maria Biscardi, nascido a 13 de setembro de 1918, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria, residencia rua Gago Coutinho n. 52.
- 7.010. Robertina de Almeida Gomes (7.018), filha de Alfredo Luiz de Almeida e de Maria Paula de Luna e Almeida, nascida a 27 de março de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria, residencia rua Botafogo n. 58, apartamento 12.
- 7.011. Luiza Dofegana Gouvêa (7.019), filha de Sannuel Donegana e de Carmem Donegana, nascida a 9 de março de 1914, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria, residencia rua Corrêa Dutra n. 48.
- 7.012. Gumerindo Nogueira Façanha (7.020), filho de Juvencio Pereira Façanha e de Francisco Nogueira Façanha, nascido a 22 de fevereiro de 1893, no Estado do Ceará, Redenção, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria, residencia rua das Laranjeiras n. 154.
- 7.013. Alfredo Roque Coutinho (7.021), filho de João Coutinho e de Alexandrina da Patricinio, nascido a 16 de agosto de 1895, no Estado do Rio de Janeiro, bancaria, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa, residencia rua Monte Alégre n. 339.
- 7.014. Alfredo Thom dos Santos (7.022), filho de Antonio Luiz dos Santos e de Clara Lucy dos Santos, nascido a 8 de dezembro de 1894, no Estado de Pernambuco, Recife, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria, residencia, rua Sebastião de Lacerda n. 6.
- 7.015. Francisco Barros Motta (7.023), filho de Albino Augusto de Souza Motta e de Constança Barros Motta, nascido a 25 de novembro de 1915, no Estado de Minas Gerais, funcionario publico federal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa, residencia rua da Cunha n. 45.
- 7.016. Germano Rosá do Nascimento (7.024), filho de Maria Rosa do Nascimento, nascido a 13 de fevereiro de 1909, no Districto Federal, commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia no largo de Machado n. 45.
- 7.017. José Soares de Carvalho Filho (7.027), filho de José Soares de Carvalho e de Amanda de Souza Carvalho, nascido a 17 de setembro de 1917, no Estado da Bahia (São Felix), commerciarrio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua do Cateete n. 186.
- 7.018. Zilda Couto da Silva (7.028), filha de Antonio Bento Barbosa e de Rosa Lopes Couto, nascida a 6 de dezembro de 1917, no Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua Buarque de Macedo n. 21.
- 7.019. Augusta da Conceição Costa (7.029), filha de Luiz Antonio Junior e de Iracema Conceição Junior, nascida a 26 de março de 1919, no Districto Federal, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á ladeira do Ascurra n. 147, casa 1.
- 7.020. Amando Ribeiro (7.030), filho de José Carlos Ribeiro e de Lucinda Candida de Souza, nascido a 4 de outubro de 1888, no Estado de Minas Geraes, commerciarrio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua Dois de Dezembro n. 78.
- 7.021. Severina Pinto Costa (7.031), filha de Ambrosio Dias Pinto e de Aquilina Toscano Pinto, nascida a 22 de dezembro de 1907, no Estado da Parahyba do Norte (João Pessoa), enfermeira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 1.632.
- 7.022. Carlos Odorico Antunes (7.032), filho de Odorico Carlos Barcellos Antunes e de Maria Henriqueta de Escobar Antunes, nascido a 24 de outubro de 1879, no Estado do Rio Grande do Sul, major do Exercicio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 121.
- 7.023. Ezequiel Clementino da Fonseca (7.033), filho de José Clementino Filho e de Dorothea Maria da Conceição, nascido a 11 de abril de 1912, no Estado do Rio Grande do Norte (Sant'Anna), commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua Corrêa Dutra n. 42.
- 7.024. Ambrosina Couto Rodrigues da Silva (7.034), filha do capitão Procopio Rodrigues da Silva e de Ambrosina Couto Rodrigues da Silva, nascida a 17 de outubro de 1910, no Estado do Rio Grande do Sul, domestica, desquitada, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á praia do Flamengo n. 64, casa III.
- 7.025. Alayde da Silva Rocha (7.035), filha de João da Rocha Rodrigues e de Elisa Rocha da Silva, nascida a 24 de julho de 1916, no Districto Federal, chapeleira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua do Cunha n. 25.
- 7.026. Albertino José de Moura (7.036), filho de João Moura e de Rosa Soares Moura, nascido a 10 de janeiro de 1904, no Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua do Cateete n. 214.
- 7.027. Arnaudo Tavares Monteiro (7.037), filho de Luiz José Monteiro e de Alzira Tavares Monteiro, nascido a 25 de outubro de 1898, no Estado do Rio Grande do Sul, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua Silveira Martins n. 48.
- 7.028. Arthur Azevedo Filho (7.038), filho de Arthur Azevedo e de Carolina Laconfllet, nascido a 25 de novembro de 1894, no Districto Federal, director tecnico de Educação, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua das Laranjeiras n. 249.
- 7.029. Alvaro Dodsworth Machado (7.039), filho de Renato Brancante Machado e de Heloisa Dodsworth Machado, nascido a 15 de abril de 1915, no Districto Federal, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria e residencia á rua Esteves Junior n. 62.
- 7.030. Avelino Gomes Pinto (7.043), filho de Guilherme Gomes Pinto e de Anna Carolina Pinto, nascido a 17 de julho de 1900, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua Victoria numero 10.
- 7.031. Edmond Kfuri (7.044), filho de Wahd Kfuri e de Josefina Kfuri, nascido a 23 de julho de 1918, no Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 187.
- 7.032. Antonio Pereira Cavadas (7.045), filho de Francisco Pereira Cavadas e de Anna Rosa Lima, nascido a 1 de agosto de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua Victora n. 10.
- 7.033. Alexandrino Ramos de Alencar (7.046), filho de Armando de Alencar e de Alice Ramos de Alencar, nascido a 9 de novembro de 1914, no Estado do Rio Grande do Sul, official de marinha, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua Almirante Alexandrino n. 2.
- 7.034. Eugenia Bruno Ferreira de Oliveira (7.018), filha de Sabino Bruno e de Josepha Saldim, nascida a 28 de agosto de 1877, no Estado do Rio de Janeiro, Petropolis, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Theresa e residencia á rua Poty n. 12.

Rio, 23 de junho de 1937. — Pelo escrivão, A. Botelho Filho.

**EDITAES DE TRANSFERENCIA****Segunda Circumscripção****OITAVA ZONA ELEITORAL**

Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy

Juiz — Dr. Raul Camargo

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Faço publico, para fins do art. 69, § 2º da lei 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da Oitava Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

- 1.486. Jonathas Braga, titulo n. 1.621, inscripção n. 1.653, da 1ª Zona da Candelaria para a 8ª do Andarahy.
- 1.487. Paulo José dos Santos, titulo n. 558, inscripção numero 672, da 7ª zona, de Inhauma, para a 8ª zona, Andarahy.
- 1.488. Iza Ferreira, titulo n. 1.216, inscripção n. 1.214, da 5ª zona, Gloria, para a 8ª, Andarahy.
- 1.489. Zuleika Gordilho Cunha, titulo n. 2.098, inscripção n. 2.272, da 3ª zona, Sacramento, para a 8ª, Andarahy.
- 1.490. Antonio Larroque, titulo n. 1.445, inscripção numero 2.390, da 8ª zona, Rio Comprido, para a 8ª, Andarahy.
- 1.491. José de Souza Moreira, titulo n. 2.450, inscripção numero 2.390, da 5ª zona, Santa Thereza, para a 8ª, Andarahy.
- 1.492. José Dutra de Andrade Junior, titulo n. 8.758, inscripção n. 8.851, da 2ª zona, Santo Antonio, para a 8ª, Rio Comprido.
- 1.493. Isaac Nogueira, titulo n. 11.236, inscripção n. 11.527, da 6ª zona, Meyer, para a 8ª, Andarahy.

Rio, 24 de junho de 1937. — Annibal Alves Moreira.

**OITAVA ZONA ELEITORAL**

Districtos municipaes de Rio Comprido e Andarahy

Juiz — Dr. Raul Camargo

Escrivão — Dr. Francisco Farias

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que por despacho do MM. Juiz da 8ª Zona Eleitoral, foram transferidos os seguintes eleitores:

- 1.458. Benedicto de Campos Cardoso, titulo n. 18.623, inscripção n. 12.438, da 1ª zona, São José, para a 8ª, Andarahy.
- 1.459. João Baptista de Souza, titulo 5.615, inscripção 5.615, da 11ª zona, Inhauma, para a 8ª, Andarahy.
- 1.460. Adalberto Araripe da Rocha Lima, titulo n. 2.098, inscripção n. 2.450, da 8ª zona, Campo Grande, para a 8ª, Rio Comprido.
- 1.461. Aristides Raymundo da Silva, titulo 5.960, inscripção n. 5.777, da 7ª zona, Inhauma, para a 8ª, Andarahy.
- 1.462. Julio Francisco Marcos, titulo n. 5.411, inscripção n. 4.694, da 7ª zona, Inhauma, para a 8ª, Andarahy.
- 1.463. Edith Barreiros Gomes, titulo n. 1.623, inscripção n. 1.679, da 12ª zona, Piedade, para a 8ª, Andarahy.
- 1.464. Manoel Ignacio Sobrinho, titulo n. 11.532, inscripção n. 14.137, da 1ª zona, Santa Rita, para a 8ª, Rio Comprido.
- 1.466. Antonio Dias dos Santos, 2º titulo 883, inscripção n. 9.505, da 12ª zona, Piedade, para a 8ª, Andarahy.
- 1.467. Octavio Soares Pinto, titulo 9.577, inscripção 10.974, da 1ª zona, São José, para a 8ª, Rio Comprido.
- 1.468. Izaltina Sibille Grandão, titulo n. 68.734, inscripção n. 9.099, da 5ª zona, Tijuca, para a 8ª, Rio Comprido.

- 1.469. Octavio do Valle Loureiro, titulo n. 3.598, inscripção n. 9.133, da 1ª zona, Candelaria, para a 8ª, Andarahy.
- 1.470. Manoel da Costa, titulo n. 2.440, inscripção n. 4.583, da 5ª zona, Engenho Velho, para a 8ª, Andarahy.
- 1.471. João Ferreira, titulo n. 11.920, inscripção 16.743, da 1ª zona, Candelaria, para a 8ª, Rio Comprido.
- 1.472. Julio Neves dos Santos, titulo n. 85, inscripção 85, da 7ª zona, Espirito Santo, para a 8ª, Andarahy.
- 1.473. Eduardo Guimarães, titulo n. 16.193, inscripção numero 8.968, da 1ª zona, Santa Rita, para a 8ª, Andarahy.
- 1.474. Godofredo Teixeira, titulo 8.199, inscripção n. 8.814, da 4ª zona, Sant'Anna, para a 8ª, Andarahy.
- 1.475. Azul de Lima Franklin, titulo n. 41, inscripção 93, da 5ª zona, Tijuca, para a 8ª, Andarahy.

Rio, 24 de junho de 1937. — Annibal Alves Moreira.

**DECIMA ZONA ELEITORAL**

Juiz — Dr. A. E. Magarinos Torres

*Edital de transferencia de domicilio*

Alfredo Ferreira da Silva, escrivão interino da Terceira Circumscripção Eleitoral do Districto Federal, em pleno exercicio de seu cargo, etc.

Faz publico que, por despacho do Dr. Juiz, foram mandados restituir os titulos eleitoraes em que foram feitas transferencias de domicilio, dos seguintes cidadãos:

- 1.616. Josino Meira de Vasconcellos, inscripção 1.773, da 7ª zona, transferido de Sant'Anna para S. Christovão.
- 1.617. Antonio Nunes, inscripção 10.741, da 1ª zona, trans-ferido de Gloria para S. Christovão.
- 1.618. Eurico de Jesus Trindade, inscripção 7.269, da 5ª zona, transferido do Eng. Velho para S. Christovão.
- 1.619. Irene Sancamil, inscripção 1.420, da 11ª zona, transferido do Meyer para S. Christovão.
- 1.620. José da Silva Riscado, inscripção 679, da 6ª zona, transferido do Andarahy para Engenho Novo.
- 1.621. Brenno Guimarães Wandek, inscripção 8.538, da 1ª zona, transferido de Sacramento para S. Christovão.
- 1.622. Francisco Fernando Martins, inscripção 9.198, da 2ª zona, transferido da Gloria para S. Christovão.
- 1.623. Francisco Ferraz, inscripção 8.174, da 5ª zona, transferido do Eng. Velho para S. Christovão.
- 1.624. Albino de Azevedo Coutinho, inscripção 2.330, da 5ª zona, transferido do Engenho Velho para São Christovão.
- 1.626. Sidney Franklin, inscripção 2.099, da 8ª zona, transferido de Andarahy para S. Christovão.
- 1.627. Alfredo Alexandre Franklin, inscripção 2.522, da 14ª zona, transferido do Realengo para S. Christovão.
- 1.628. Antonio Cardoso Mayor, inscripção 16.243, da 1ª zona, transferido de Candelaria para Engenho Novo.
- 1.629. Antonio Ernesto Julianelli, inscripção 1.955, da 11ª zona, transferido do Meyer para S. Christovão.
- 1.630. Antonio Botelho de Mello, inscripção 514, da 2ª zona, transferido de S. José para S. Christovão.
- 1.631. Adair de Souza Meuliere, inscripção 2.934, da 6ª zona, transferido da Gavea para S. Christovão.
- 1.632. Martinus Olympio Barreto, inscripção 41.916, da 1ª zona, transferido de Candelaria para S. Christovão.
- 1.633. Antenor Rodrigues Flores, inscripção 533, da 1ª zona, transferido de Candelaria para S. Christovão.
- 1.634. Torquato Gomes de Moraes, inscripção 41.823, da 1ª zona, transferido de S. José para S. Christovão.
- 1.635. Antenor Lopes, inscripção 9.361, da 4ª zona, transferido de Espirito Santo para S. Christovão.
- 1.636. Mozart Moacyr Moreira da Silva, inscripção 1.081, da 4ª zona, transferido de Candelaria para S. Christovão.
- 1.637. Joaquim Ayres de Campos, inscripção 41.808, da 6ª zona, transferido do Meyer para S. Christovão.
- 1.638. José da Rocha Campos, inscripção 41.917, da 6ª zona, transferido de Meyer para S. Christovão.
- 1.639. Maria do Paço Maia de Araujo Seixas, inscripção numero 2.718, da 3ª zona, transferido da Gavea para Engenho Novo.
- 1.640. Armando Miguel dos Anjos, inscripção 918, da 7ª zona, transferido de Espirito Santo para S. Christovão.
- 1.641. Maria Antonietta de Mattos, inscripção 12.783, da 4ª zona, transferido de Candelaria para Eng. Novo.

- 1.612. Oscar da Silva Gomes, inscrição 18.453, da 1ª zona, transferido de S. José para Eng. Novo.
- 1.613. Alberto Gomes de Andrade, inscrição 7.172, da 2ª zona, transferido de Ajuda para S. Christovão.
- 1.614. Maria Adelina Zumsteg, inscrição 3.718, da 2ª zona, transferido de Glória para S. Christovão.
- 1.615. Theophilo Malta de Campos, inscrição 1.538, da 7ª zona, transferido de Sant'Anna para S. Christovão.
- 1.616. Aristolingu Alves, inscrição 72, da 1ª zona, transferido de Candelaria para S. Christovão.
- 1.617. José Augusto Eufemia Farinhas, inscrição 15.854, da 2ª zona, S. José para S. Christovão.
- 1.618. Nelson do Oliveira, inscrição 2.983, da 14ª zona, transferido de Campo Grande para Eng. Novo.
- 1.619. Luiz Henrique Carvalho, inscrição 2.927, da 5ª zona, transferido de Tijuca para S. Christovão.
- 1.620. Cecilio Alves de Oliveira, inscrição 8.307, da 7ª zona, transferido da Penha para S. Christovão.
- 1.621. João Guilherme Noxhang, inscrição 1.247, da 12ª zona, transferido de Penha para S. Christovão.
- 1.622. Manoel Pereira Leite, inscrição 2.446, da 13ª zona, transferido de Madureira para Eng. Novo.
- 1.623. Ubirajara Miranda, inscrição n. 498, da 8ª zona, transferido de Andarahy para Engenho Novo.
- 1.624. Marina Reis, inscrição n. 5.162, da 8ª zona, transferido de Madureira para Engenho Novo.
- 1.625. Antônio Chaves Bronze, inscrição n. 1.815, da 2ª zona, transferido de Glória para S. Christovão.
- 1.626. Lindolfa Arruda Oliveira Nunes, inscrição n. 1.815, da 6ª zona, transferido de Meyer para S. Christovão.
- 1.627. Antonio Fernandes Vieira, inscrição n. 6.319, da 2ª zona, transferido de Ajuda para S. Christovão.
- 1.628. José Raymundo Soares, inscrição n. 2.814, da 7ª zona, transferido da Penha para S. Christovão.
- 1.629. José Fabiano Pereira de Barros, inscrição n. 4.319, da 7ª zona, transferencia de Inhaúma para S. Christovão.

Acc vinte e seis dias de junho de mil novecentos e setenta e sete nesta cidade do Rio de Janeiro, para constar laudo assignado. — *Cid Vellez*.

#### DECIMA QUARTA ZONA ELEITORAL

Distritos municipais de Realengo, Campo Grande, e Santa Cruz

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão interino — Alfredo Ferreira da Silva

Despacho do MM. Dr. Juiz da 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, no pedido de transferencia de domicilio de Manoel José da Silva, eleitor da Ajuda, 4ª zona e inscrição n. 4.319 e titulo n. 4.310.

Indeferido, de accordo com o art. 73, da lei n. 43, maio de 1935.

Rio de Janeiro, D. F., 24 de junho de 1937. — Barreto, Juiz da 14ª Zona Eleitoral.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1937. — Pelo Es. João Aguiar Junior.

Acc vinte e uma dias de junho de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Rio de Janeiro, para constar laudo assignado *Cid Vellez*.

#### JUIZO DE DIREITO DA DECIMA ZONA ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Juiz — Dr. Antonio Eugenio Magarinos Torres

##### EDITAL DE TRANSFERENCIA DE DOMICILIO

Alfredo Ferreira da Silva, Escrivão interino da Terceira Circunscrição Eleitoral do Distrito Federal, em pleno exercicio de seu cargo, etc.:

Faz publico que, por despacho do Doutor Juiz, foram mandados restituir os titulos eleitoraes em que foram feitas transferencias de domicilio, dos seguintes cidadãos:

- 1.623. José Nogueira Pinto, inscrição n. 1.571, da 8ª zona, transferido do Rio Comprido para S. Christovão.
- 1.624. Sebastião Faria de Oliveira, inscrição n. 66, da 4ª zona, transferido de Ajuda para S. Christovão.